MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1829, DE 07 DE JULHO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Portaria nº 3.700 de 28/12/2022, que institui o cronograma de aquisições para 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação.

Unidade Supridora/Requisitantes: DADM - Departamento de Administração/Reitoria

Unidade Gerenciadora: DADM - Departamento de Administração

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Karine Lessa Dantas Cerqueira, matrícula SIAPE 2414072.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório (DFD cadastrado no sistema PGC, ETP Digital, Termo de Referência Digital e Mapa de Riscos Digital, elaborados no Portal de Compras Públicas - www.gov.br/compras/pt-br/), atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º DADM - Departamento de Administração/Reitoria marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo encaminhar o processo administrativo com a demanda consolidada para a DLC, através do SEI, até a data 31/08/2023, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2023.07.07 15:25:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 366/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DADM - Departamento de Administração	30/08/2023 00:00	158134	SHIRLEY ANDRADE SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação.

2. Justificativa de necessidade

A aquisição dos equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público bem como garantir a segurança dos servidores que trabalham na sede da Reitoria e cidadãos que para ele se dirigem e utiliza os serviços públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VÍDEO	TIPO: CFTV DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO: 2016 X 2016 PIXELS, MATERIAL: PLÁSTICO, TENSÃO NOMINAL: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	778,04	2.334,12
2	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VÍDEO	TIPO: CFTV DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO: 2592 X 1944 PIXELS, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1024, MATERIAL: PLÁSTICO, TENSÃO NOMINAL: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	1.959,49	1.959,49
3	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	APARELHO GRAVADOR		1,00	4.344,44	4.344,44
4	EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE DISCO		1,00	2.911,71	2.911,71

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		1,00	2.500,00	2.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
DIELLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES
Data: 17/08/2023 11:32:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE MELO DINIZ

Diretor

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2023.08.17 12:08:36 -03'00'

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Atendendo os termos previstos no Decreto nº10.947	SHIRLEY ANDRADE SOUZA	14/06/2023 10:27
2	Conforme previsto no decreto nº 10.947 a contratação visa atender demanda que surgiu com a mudança da sede da Reitoria para um novo prédio.	SHIRLEY ANDRADE SOUZA	05/06/2023 15:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	SHIRLEY ANDRADE SOUZA	12/09/2023 10:03 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	145/2023	23060.001753/2023-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432.	1	R$ 1.963,02	R$ 1.963,02
4	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 938,74	R$ 938,74
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 5.695,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *(SUPRESSÃO)*

1.5. *(SUPRESSÃO)*

1.6. (SUPRESSÂO)

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/8

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 188

IV) Classe/Grupo: 6350

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-13/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação. A solução deverá ser composta pelos quantitativos de itens, exigências e estimativas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	1
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	3
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)**Referência: Intelbras / NVD 1432. com acessórios e instalação.	1
4	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento. Referência: Seagate. com acessórios e instalação.	1

3.2 . DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

3.2.1. CÂMERA IP DOME COM ZOOM MOTORIZADO VIP 3240 DZG2

Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2. câmera com lente varifocal, zoom motorizado e foco automático, com 2 megapixels e alta definição de imagens. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através da interface web, de forma rápida e fácil. (Câmera com resolução 1920x1080 (Full HD), com FOV mínimo entre 2.8 e 12 mm, possibilitando o uso em diversos tipos ambientes. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera IP tipo dome com resolução de 2 MP;

Suporte à resolução de 1080p30fps (Full HD);

Sensor CMOS de 1/3" ou maior, com escaneamento progressivo;

Lente fixa de 3,6 a 4mm (ângulo de visualização horizontal de 65o ou maior);

Interface de rede Ethernet 10/100 RJ45;

Duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.264;

Funções WDR (Wide Dynamic Range), AWB (Automatic White Balance), BLC (Backlight Compensation) e AGC (Automatic Gain Control);

Sensibilidade mínima de 0,1 lux em colorido (sem IR);

Função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal);

Iluminação auxiliar por infravermelho com alcance de 20m;

Controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas);

Compatibilidade total com o NVR fornecido, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede;

Suporte a ONVIF;

Suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS;

Suporte a QoS e Multicast (IGMP);

Interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware;

Alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC;

Temperatura de operação de 5 a 40oC;

Dimensões máximas de 115mm (diâmetro) e 90mm (altura);

Licença para funcionamento com o software ofertado.

Devem ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

Suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) acima de 10m de comprimento.

Instalação de 1 ponto de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.2. CÂMERA BULLET IP 2MP, LENTE 4.00mm, INFRA 30M, (4 mm)

Câmera Bullet IP 2mp, 2,8Mm Poe 30M. Tecnologia de baixa luminosidade, consegue captar imagens mesmo em condições de pouca luz. Deve possuir tecnologia eficiente de compressão h.265+, que ajuda a reduzir o tamanho do arquivo de vídeo sem comprometer a qualidade da imagem. Resistente à água e poeira. Capacidade de fornecer imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Câmera- sensor de imagem: cmos de varredura progressiva de 1/2,8- min. Iluminação: cor: 0.001 lux f1.0. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera fixa interna ou externa, tipo Bullet com lente fixa;

Deve possuir sensor de imagem de estado sólido com 1/2.8” do tipo CMOS com varredura progressiva;

Deve possuir lente fixa com distância focal entre, no mínimo, 4.00mm;

Deve possuir a resolução mínima 1080p (1920x1080 pixels) ou superior;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,028 lux em modo colorido;

Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265 com alta relação de compressão;

Deve possuir funções adicionais de otimização da imagem, como: redução do nível de ruído e compensação de luz de fundo através de Amplo Alcance Dinâmico, por meio da técnica Contraste dinâmico, que captura uma imagem com uma maior profundidade de bits (uma propriedade interna que traduz em alcance dinâmico) do que a câmera de fato oferece, ou outra técnica similar ou superior;

Deve permitir a transmissão de, ao menos, dois streams de vídeo simultâneos e independentes em taxa de frames por segundo e resolução;

Deve possuir largura de banda configurável;

Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP conector RJ- 45 ou superior;

Deve suportar, no mínimo, os protocolos compatíveis com TCP/IP e necessários à transmissão das imagens e administração do equipamento: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS;

Deve ser fornecido recurso embarcado na própria câmera para: detectar movimentos, detecção de login invalido, detecção de violação do equipamento;

Deve ser fornecido com recurso embarcado na própria Câmera para alarmar caso a câmera seja reposicionada ou tenha sua lente coberta;

Deve possuir iluminador infravermelho embutido na câmera, ou externo a ela, com alcance mínimo de 30m;

A câmera, com o infravermelho, deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af ou 802.3at sem uso de equipamentos adicionais;

A câmera deve possuir o grau de proteção contra penetração de objetos sólidos e água IP66 ou superior;

.Deve ser fornecida sem custo adicional à respectiva licença por canal, e compatível com o Software de Gestão de Imagens embarcado no gravador de imagens em rede para o pleno funcionamento da câmera , caso necessário;

Deve ser do mesmo fabricante ou compatível com Equipamento NVR;

As câmeras deverão ser instaladas em altura mínima de 03 metros e fixada física nos locais determinados pela Administração

Deve ter as configurações no dispositivo e no software de gerenciamento e gravação necessárias a operacionalização e ao correto funcionamento da câmera, realização dos ajustes de imagem, foco, brilho, etc a fim de chegar a melhor qualidade de vídeo possível.

Deve ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) maior que 10m de comprimento.

Instalação de 3 pontos de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.3 NVR 32 CANAIS IP DE VIDEO, 32 PORTAS POE 32

Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder) NVD 1432. Referência: Intelbras NVD 1432

Principais Características:» NVD 1432 Para até 32 câmeras IP » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 » Suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 » Acesso facilitado a aplicativo e softwares v» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD) » Suporta até 2 HD SATA

Deve possuir recursos de visualização, gravação e reprodução de gravações diretamente no equipamento.

Deve permitir gerenciar as câmeras de modo centralizado, permitindo alterações de configurações, como endereço IP, exportação de imagens.

Deve possuir funcionamento deforma Stand Alone, ou seja, sem a necessidade de operadores para o seu perfeito funcionamento.

O NVR deverá ter, exclusivamente, a finalidade de gerenciar os pontos de captura de imagens do sistema de video monitoramento IP, bem como transmitir e gravar as imagens por elas capturadas, usando uma plataforma dedicada.

O equipamento deve ter as seguintes características mínimas:

Deve suportar resolução de gravação de até 08 MP;

Deve suportar no mínimo a conexão de 32 câmeras do tipo POE;

Deve vir com capacidade de conexão diretamente no equipamento das câmeras IP através de portas PoE;

Deve suportar 11-ch8 MP;

Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo HDMI com resolução 4K e 01 (uma) saída VGA com resolução 1080p, para ligação de monitores localmente;

Deve suportar no mínimo os formatos de decodificadores de vídeos H.265, H.265+ e H.264, H.264+ e MPEG4;

Deve suportar as seguintes resoluções de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF;

Deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo de 4 discos SATA, com capacidade de 6TB;

Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 para conexão de dispositivos externos na parte frontal do equipamento e Interface seriais RS-485 (half-duplex) ou RS-232; Deve vir com no mínimo 16 (dezesseis) interfaces auto adaptativas de rede ethernet RJ45 10/100 Mbps;

Deve possuir fontes de alimentação elétrica, 100 – 220 v;

Deve possuir áudio bidirecional;

Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.

3.2.4 HD 6TB SATA

HD 6TB SATA - 5400RPM - 256MB Cache - WD Purple Surveillance - WD42PURZ - Ideal para CFTV

O HD deverá ser instalado no NVR32;

3.3 . DAS INSTALAÇÕES, TESTES E CONFIGURAÇÕES:

Todo serviço que for executado e houver necessidade de andaimes, escadas e outros, serão de responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA deverá realizar ajustes de posicionamento, angulação, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade para cada tipo de Câmera, em função do ambiente a ser monitorado, de acordo com posicionamento definido pela Contratante;

Deverá realizar configuração de nome de cada dispositivo, de acordo com o Padrão de nomenclatura definido em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

Deverá realizar a atualização de Firmware para os equipamentos ofertados para cada tipo de equipamento contratado, de acordo com o release recomendado pelo fabricante;

Configurar filtro de endereçamento IP, onde serão definidos junto à Contratante, quais endereços IP serão permitidos e proibidos para acesso aos dispositivos. Efetuar configuração de rede, de acordo com endereçamento IP, Vlan (TAG), SNMP, autenticação e demais protocolos de rede informados pela Contratante;

Deverá configurar pelo menos 01ccc, para exibição local ou remota ao vivo, com resolução e taxa de quadros por segundo ajustada em função da largura de banda do link wan no ambiente da Contratante, com protocolo de compressão H.265 ou superior, conforme descrição técnica de cada tipo de Câmera solicitadas

Fornecer documentação contendo todos os parâmetros utilizados na configuração dos equipamentos adquiridos e instalados no ambiente da Unidade Contratante;

Instalação física de todos os equipamentos que fazem parte da solução de video monitoramento é por parte da CONTRATADA;

A CONTRATANTE irá disponibilizar para CONTRATADA a localização onde cada equipamento será instalado;

Deverá ser instalado pela CONTRATADA em equipamentos da CONTRATANTE, Sistema de Clientes em estações de trabalho, Notebooks e Smartphones. O sistema VMS deverá ser totalmente gratuito para CONTRATANTE. Deverá suportar a quantidade total de NVR e de câmeras discriminados ;

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e planejamento para CONFIGURAÇÃO dos equipamentos switch pertencentes a CONTRATANTE para criação de rotas e Vlans necessárias para comunicação de todos os equipamentos , a fim de proporcionar comunicação entre redes e racks diferentes localizado nos domínio do cliente.

Executar os serviços de instalação de todos os equipamentos através de técnicos devidamente especializados no objeto ora licitado.

Realizar, após instalação dos equipamentos, demonstração e teste de funcionamento dos mesmos, comprovando o perfeito funcionamento do sistema.

3.4 . FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DO CLIENTE

O Software cliente deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela CONTRATANTE e deve proporcionar no mínimo as funcionalidades abaixo:

Deverá ser do mesmo fabricante da solução, podendo ser aceito solução homologada de terceiros, sendo demonstrada e comprovada a homologado pelo fabricante da solução ofertada.

O sistema deverá oferecer múltiplas funcionalidades, incluindo a visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, busca e reprodução remotas, backup de arquivos, etc;

O sistema deverá suportar a quantidade total dos canais das soma dos NVR, podendo ser visualizado os NVR de forma separada por equipamento. O sistema VMS deverá ser no formato gratuito ou sem nenhum ônus a CONTRATANTE

3.5 . CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

3.5 Visto que de tempos em tempos as fabricantes de dispositivos para monitoramento interno (CFTV) lançam novos produtos, principalmente com novos softwares embarcados, seja de câmeras ou de gravadores e gerenciadores de imagens, os itens foram especificados, visando atender à demanda de segurança da Instituição. Na previsão do NVR (Network Video Recorder) com 32 canais levou em conta os tipos ofertados no comércio. Nesse sentido, alguns pontos foram considerados:

3.5.1 - Possibilidade de expansão futura do sistema com instalação de novas câmeras;

3.5.2 - Mesmo tipo de software por aparelho, visando facilitar o aprendizado das pessoas que deverão operar o sistema, bem como o gerenciamento e manutenção destes sistemas.

3.5.3 - Facilidade de encontrar câmeras compatíveis para atender a novas demandas que vierem a surgir, no que tange a especificação e compatibilidade entre sistema e gravador;

3.5.4 - Centralização das gravações em um único lugar, facilitando assim uma replicação e backup, bem como o custo de instalação de infraestrutura, seja para operação, seja para segurança física dos aparelhos; e

3.5.5 - Consideração de que o prédio onde as unidades da Reitoria, contempladas nesta licitação, serão instaladas e tratam-se de prédios alugados e sempre pode haver a necessidade de mudança com adaptação do sistemas de câmeras a uma nova demanda de câmeras, evitando assim o aumento de custo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.2. *Na presente contratação a indicação da marca referencial Intelbras originou do reconhecimento dos equipamentos no mercado nacional* e na garantia do pós-venda que oferece suporte e atendimento possibilitando gerar confiabilidade na implantação da solução de monitoramento.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de amostra

4.4. *(SUPRESSÃO)*

4.5. *(SUPRESSÃO)*

4.6. *A(SUPRESSÃO)*

4.7. *(SUPRESSÃO)*

4.8. *(SUPRESSÃO)*

4.9. *(SUPRESSÃO)*

4.10. *(SUPRESSÃO)*

4.11. *(SUPRESSÃO)*

4.12. *(SUPRESSÃO)*

4.13. *(SUPRESSÃO)*

4.14. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15.*(SUPRESSÃO)*

Subcontratação

4.16. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.17. *(SUPRESSÃO)*

4.17.1. *(SUPRESSÃO)*

4.17.2. *(SUPRESSÃO)*

4.18. *(SUPRESSÃO)*

Garantia da contratação

4.19. *(SUPRESSÃO)*

4.20. *(SUPRESSÃO)*

4.20.1. *(SUPRESSÃO)*

4.20.2. *(SUPRESSÃO)*

4.21. *(SUPRESSÃO)*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.*

5.2. *(SUPRESSÃO)*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.

5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

5.5. *(SUPRESSÃO)*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *(SUPRESSÃO)*

5.7. *(SUPRESSÃO)*

5.8. *(SUPRESSÃO)*

5.9. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.10. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.11. *A garantia abrange a realização da SUBSTITUIÇÃO dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.12. *(SUPRESSÃO)*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.20 Os sistemas adquiridos devem monitorar o acesso ao prédio e áreas interna da sede da Reitoria do IFS, facilitando a busca por imagens e possível uso futuro em centro de monitoramento. Devem possibilitar o acesso remoto (via web), bem como monitorar as áreas de uso comuns, dentre outras, conforme apontamentos supracitados.

5.21. As imagens das câmeras devem ter qualidade suficiente para possibilitar a identificação de pessoas, bem como, de objetos, e se possível leitura de caracteres do tamanho de placas de veículo.

5.22. Os sistemas de gravação de gerenciamento de imagens devem possibilitar o armazenamento de no mínimo 30 dias, em modo de detecção de movimento, e ainda, que sejam de fácil remoção e instalação em outros locais, caso haja necessidade de mudança ou uso justificável e necessário em outro ambiente. Os sistemas devem ser do tipo IP (Internet Protocol) para garantir assim uma melhor segurança dos dados armazenados (imagens).

5.23. O Ângulo de abertura das câmeras deverá ser variável, ou seja, as câmeras deverão ter a possibilidade de ajuste (manual ou automático) para que seja possível uma melhor adaptação ao ambiente pretendido para captura de imagens (Esta situação considera também a possibilidade de reuso do sistema em outras unidades, caso ocorra alguma mudança de localidade da Reitoria do IFS, vez que não se tem como mensurar o tamanho certo dos locais de gravação, impossibilitando assim a definição de câmeras com ângulo fixo).

5.24. Os materiais devem ter validade mínima de um ano, a contar da data de apresentação dos materiais.

5.25. Os materiais apresentados não podem conter falhas de fabricação, e caso apresentem falha devem ser substituídos pelo licitante sem custo para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, I, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao Pró-Reitor de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao Pró-Reitor e Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. (SUPRESSÃO)

6.8. (SUPRESSÃO)

6.8.1. (SUPRESSÃO)

6.9. (SUPRESSÃO)

6.9.1. (SUPRESSÃO)

6.9.2. (SUPRESSÃO)

6.9.3. (SUPRESSÃO)

6.9.4. (SUPRESSÃO)

6.10. (SUPRESSÃO)

6.11. (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *(SUPRESSÃO)*

7.25. *(SUPRESSÃO)*

7.26. *(SUPRESSÃO)*

7.27. *(SUPRESSÃO)*

7.28. *(SUPRESSÃO)*

7.29. *(SUPRESSÃO)*

7.30. *(SUPRESSÃO)*

7.31. *(SUPRESSÃO)*

7.31.1. *(SUPRESSÃO)*

7.31.2. *(SUPRESSÃO)*

7.32. *(SUPRESSÃO)*

Cessão de crédito

7.33. *(SUPRESSÃO)*

7.34. *(SUPRESSÃO)*

7.35. *(SUPRESSÃO)*

7.36. *(SUPRESSÃO)*

7.37.*(SUPRESSÃO)*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **(SUPRESSÃO)**

8.12. **(SUPRESSÃO)**

8.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade empresarial de fornecimento* , Instalação e configuração de câmeras IP *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido pela junta Comercial e Receita Federal nos termos do da lei 13.874/19.*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional econômica correspondente, em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1.Comprovação da aquisição pelo proponente câmeras móveis equivalente a pelo menos um dos objetos da presente contratação e que tenham sido cumpridos todas as condições estabelecidas

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.695,20

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$* 5.695,20 *(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.*

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432.	1	R$ 1.963,02	R$ 1.963,02
4	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 938,74	R$ 938,74
VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 5.695,20

9.2. *(SUPRESSÃO)*

9.3. *(SUPRESSÃO)*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052; 339030

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MELO DINIZ

Diretor de Administrativo

Assinou eletronicamente em 12/09/2023 às 09:38:24.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Agente de contratação

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 12/09/2023 às 10:03:00.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0314721/2023/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DLC,

Trata-se de artefatos para licitação (dispensa) de câmeras de segurança para nova sede (ARQUI).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 13/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314721** e o código CRC **E719164F**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0314721

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0314773/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DADM/Reitoria,

Para ajuste do termo de referência, pois não foram informados os códigos CATMAT dos equipamentos na tabela do item 1.1.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 13/09/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314773** e o código CRC **F2EEC671**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0314773

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	SHIRLEY ANDRADE SOUZA	15/09/2023 10:54 (v 3.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	145/2023	23060.001753/2023-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432.	1	R$ 1.963,02	R$ 1.963,02
4	461344	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 938,74	R$ 938,74
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 5.695,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *(SUPRESSÃO)*

1.5. *(SUPRESSÃO)*

1.6. (SUPRESSÂO)

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/8

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 188

IV) Classe/Grupo: 6350

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-13/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação. A solução deverá ser composta pelos quantitativos de itens, exigências e estimativas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	1
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	3
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)**Referência: Intelbras / NVD 1432. com acessórios e instalação.	1
4	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento. Referência: Seagate. com acessórios e instalação.	1

3.2 . DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

3.2.1. CÂMERA IP DOME COM ZOOM MOTORIZADO VIP 3240 DZG2

Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2. câmera com lente varifocal, zoom motorizado e foco automático, com 2 megapixels e alta definição de imagens. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através da interface web, de forma rápida e fácil. (Câmera com resolução 1920x1080 (Full HD), com FOV mínimo entre 2.8 e 12 mm, possibilitando o uso em diversos tipos ambientes. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera IP tipo dome com resolução de 2 MP;

Suporte à resolução de 1080p30fps (Full HD);

Sensor CMOS de 1/3" ou maior, com escaneamento progressivo;

Lente fixa de 3,6 a 4mm (ângulo de visualização horizontal de 65o ou maior);

Interface de rede Ethernet 10/100 RJ45;

Duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.264;

Funções WDR (Wide Dynamic Range), AWB (Automatic White Balance), BLC (Backlight Compensation) e AGC (Automatic Gain Control);

Sensibilidade mínima de 0,1 lux em colorido (sem IR);

Função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal);

Iluminação auxiliar por infravermelho com alcance de 20m;

Controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas);

Compatibilidade total com o NVR fornecido, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede;

Suporte a ONVIF;

Suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS;

Suporte a QoS e Multicast (IGMP);

Interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware;

Alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC;

Temperatura de operação de 5 a 40oC;

Dimensões máximas de 115mm (diâmetro) e 90mm (altura);

Licença para funcionamento com o software ofertado.

Devem ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

Suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) acima de 10m de comprimento.

Instalação de 1 ponto de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.2. CÂMERA BULLET IP 2MP, LENTE 4.00mm, INFRA 30M, (4 mm)

Câmera Bullet IP 2mp, 2,8Mm Poe 30M. Tecnologia de baixa luminosidade, consegue captar imagens mesmo em condições de pouca luz. Deve possuir tecnologia eficiente de compressão h.265+, que ajuda a reduzir o tamanho do arquivo de vídeo sem comprometer a qualidade da imagem. Resistente à água e poeira. Capacidade de fornecer imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Câmera- sensor de imagem: cmos de varredura progressiva de 1/2,8- min. Iluminação: cor: 0.001 lux f1.0. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera fixa interna ou externa, tipo Bullet com lente fixa;

Deve possuir sensor de imagem de estado sólido com 1/2.8” do tipo CMOS com varredura progressiva;

Deve possuir lente fixa com distância focal entre, no mínimo, 4.00mm;

Deve possuir a resolução mínima 1080p (1920x1080 pixels) ou superior;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,028 lux em modo colorido;

Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265 com alta relação de compressão;

Deve possuir funções adicionais de otimização da imagem, como: redução do nível de ruído e compensação de luz de fundo através de Amplo Alcance Dinâmico, por meio da técnica Contraste dinâmico, que captura uma imagem com uma maior profundidade de bits (uma propriedade interna que traduz em alcance dinâmico) do que a câmera de fato oferece, ou outra técnica similar ou superior;

Deve permitir a transmissão de, ao menos, dois streams de vídeo simultâneos e independentes em taxa de frames por segundo e resolução;

Deve possuir largura de banda configurável;

Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP conector RJ- 45 ou superior;

Deve suportar, no mínimo, os protocolos compatíveis com TCP/IP e necessários à transmissão das imagens e administração do equipamento: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS;

Deve ser fornecido recurso embarcado na própria câmera para: detectar movimentos, detecção de login invalido, detecção de violação do equipamento;

Deve ser fornecido com recurso embarcado na própria Câmera para alarmar caso a câmera seja reposicionada ou tenha sua lente coberta;

Deve possuir iluminador infravermelho embutido na câmera, ou externo a ela, com alcance mínimo de 30m;

A câmera, com o infravermelho, deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af ou 802.3at sem uso de equipamentos adicionais;

A câmera deve possuir o grau de proteção contra penetração de objetos sólidos e água IP66 ou superior;

.Deve ser fornecida sem custo adicional à respectiva licença por canal, e compatível com o Software de Gestão de Imagens embarcado no gravador de imagens em rede para o pleno funcionamento da câmera , caso necessário;

Deve ser do mesmo fabricante ou compatível com Equipamento NVR;

As câmeras deverão ser instaladas em altura mínima de 03 metros e fixada física nos locais determinados pela Administração

Deve ter as configurações no dispositivo e no software de gerenciamento e gravação necessárias a operacionalização e ao correto funcionamento da câmera, realização dos ajustes de imagem, foco, brilho, etc a fim de chegar a melhor qualidade de vídeo possível.

Deve ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) maior que 10m de comprimento.

Instalação de 3 pontos de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.3 NVR 32 CANAIS IP DE VIDEO, 32 PORTAS POE 32

Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder) NVD 1432. Referência: Intelbras NVD 1432

Principais Características:» NVD 1432 Para até 32 câmeras IP » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 » Suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 » Acesso facilitado a aplicativo e softwares v» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD) » Suporta até 2 HD SATA

Deve possuir recursos de visualização, gravação e reprodução de gravações diretamente no equipamento.

Deve permitir gerenciar as câmeras de modo centralizado, permitindo alterações de configurações, como endereço IP, exportação de imagens.

Deve possuir funcionamento deforma Stand Alone, ou seja, sem a necessidade de operadores para o seu perfeito funcionamento.

O NVR deverá ter, exclusivamente, a finalidade de gerenciar os pontos de captura de imagens do sistema de video monitoramento IP, bem como transmitir e gravar as imagens por elas capturadas, usando uma plataforma dedicada.

O equipamento deve ter as seguintes características mínimas:

Deve suportar resolução de gravação de até 08 MP;

Deve suportar no mínimo a conexão de 32 câmeras do tipo POE;

Deve vir com capacidade de conexão diretamente no equipamento das câmeras IP através de portas PoE;

Deve suportar 11-ch8 MP;

Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo HDMI com resolução 4K e 01 (uma) saída VGA com resolução 1080p, para ligação de monitores localmente;

Deve suportar no mínimo os formatos de decodificadores de vídeos H.265, H.265+ e H.264, H.264+ e MPEG4;

Deve suportar as seguintes resoluções de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF;

Deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo de 4 discos SATA, com capacidade de 6TB;

Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 para conexão de dispositivos externos na parte frontal do equipamento e Interface seriais RS-485 (half-duplex) ou RS-232; Deve vir com no mínimo 16 (dezesseis) interfaces auto adaptativas de rede ethernet RJ45 10/100 Mbps;

Deve possuir fontes de alimentação elétrica, 100 – 220 v;

Deve possuir áudio bidirecional;

Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.

3.2.4 HD 6TB SATA

HD 6TB SATA - 5400RPM - 256MB Cache - WD Purple Surveillance - WD42PURZ - Ideal para CFTV

O HD deverá ser instalado no NVR32;

3.3 . DAS INSTALAÇÕES, TESTES E CONFIGURAÇÕES:

Todo serviço que for executado e houver necessidade de andaimes, escadas e outros, serão de responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA deverá realizar ajustes de posicionamento, angulação, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade para cada tipo de Câmera, em função do ambiente a ser monitorado, de acordo com posicionamento definido pela Contratante;

Deverá realizar configuração de nome de cada dispositivo, de acordo com o Padrão de nomenclatura definido em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

Deverá realizar a atualização de Firmware para os equipamentos ofertados para cada tipo de equipamento contratado, de acordo com o release recomendado pelo fabricante;

Configurar filtro de endereçamento IP, onde serão definidos junto à Contratante, quais endereços IP serão permitidos e proibidos para acesso aos dispositivos. Efetuar configuração de rede, de acordo com endereçamento IP, Vlan (TAG), SNMP, autenticação e demais protocolos de rede informados pela Contratante;

Deverá configurar pelo menos 01ccc, para exibição local ou remota ao vivo, com resolução e taxa de quadros por segundo ajustada em função da largura de banda do link wan no ambiente da Contratante, com protocolo de compressão H.265 ou superior, conforme descrição técnica de cada tipo de Câmera solicitadas

Fornecer documentação contendo todos os parâmetros utilizados na configuração dos equipamentos adquiridos e instalados no ambiente da Unidade Contratante;

Instalação física de todos os equipamentos que fazem parte da solução de video monitoramento é por parte da CONTRATADA;

A CONTRATANTE irá disponibilizar para CONTRATADA a localização onde cada equipamento será instalado;

Deverá ser instalado pela CONTRATADA em equipamentos da CONTRATANTE, Sistema de Clientes em estações de trabalho, Notebooks e Smartphones. O sistema VMS deverá ser totalmente gratuito para CONTRATANTE. Deverá suportar a quantidade total de NVR e de câmeras discriminados ;

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e planejamento para CONFIGURAÇÃO dos equipamentos switch pertencentes a CONTRATANTE para criação de rotas e Vlans necessárias para comunicação de todos os equipamentos , a fim de proporcionar comunicação entre redes e racks diferentes localizado nos domínio do cliente.

Executar os serviços de instalação de todos os equipamentos através de técnicos devidamente especializados no objeto ora licitado.

Realizar, após instalação dos equipamentos, demonstração e teste de funcionamento dos mesmos, comprovando o perfeito funcionamento do sistema.

3.4 . FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DO CLIENTE

O Software cliente deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela CONTRATANTE e deve proporcionar no mínimo as funcionalidades abaixo:

Deverá ser do mesmo fabricante da solução, podendo ser aceito solução homologada de terceiros, sendo demonstrada e comprovada a homologado pelo fabricante da solução ofertada.

O sistema deverá oferecer múltiplas funcionalidades, incluindo a visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, busca e reprodução remotas, backup de arquivos, etc;

O sistema deverá suportar a quantidade total dos canais das soma dos NVR, podendo ser visualizado os NVR de forma separada por equipamento. O sistema VMS deverá ser no formato gratuito ou sem nenhum ônus a CONTRATANTE

3.5 . CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

3.5 Visto que de tempos em tempos as fabricantes de dispositivos para monitoramento interno (CFTV) lançam novos produtos, principalmente com novos softwares embarcados, seja de câmeras ou de gravadores e gerenciadores de imagens, os itens foram especificados, visando atender à demanda de segurança da Instituição. Na previsão do NVR (Network Video Recorder) com 32 canais levou em conta os tipos ofertados no comércio. Nesse sentido, alguns pontos foram considerados:

3.5.1 - Possibilidade de expansão futura do sistema com instalação de novas câmeras;

3.5.2 - Mesmo tipo de software por aparelho, visando facilitar o aprendizado das pessoas que deverão operar o sistema, bem como o gerenciamento e manutenção destes sistemas.

3.5.3 - Facilidade de encontrar câmeras compatíveis para atender a novas demandas que vierem a surgir, no que tange a especificação e compatibilidade entre sistema e gravador;

3.5.4 - Centralização das gravações em um único lugar, facilitando assim uma replicação e backup, bem como o custo de instalação de infraestrutura, seja para operação, seja para segurança física dos aparelhos; e

3.5.5 - Consideração de que o prédio onde as unidades da Reitoria, contempladas nesta licitação, serão instaladas e tratam-se de prédios alugados e sempre pode haver a necessidade de mudança com adaptação do sistemas de câmeras a uma nova demanda de câmeras, evitando assim o aumento de custo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.2. *Na presente contratação a indicação da marca referencial Intelbras originou do reconhecimento dos equipamentos no mercado nacional* e na garantia do pós-venda que oferece suporte e atendimento possibilitando gerar confiabilidade na implantação da solução de monitoramento.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de amostra

4.4. *(SUPRESSÃO)*

4.5. *(SUPRESSÃO)*

4.6. *A(SUPRESSÃO)*

4.7. *(SUPRESSÃO)*

4.8. *(SUPRESSÃO)*

4.9. *(SUPRESSÃO)*

4.10. *(SUPRESSÃO)*

4.11. *(SUPRESSÃO)*

4.12. *(SUPRESSÃO)*

4.13. *(SUPRESSÃO)*

4.14. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15.*(SUPRESSÃO)*

Subcontratação

4.16. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.17. *(SUPRESSÃO)*

4.17.1. *(SUPRESSÃO)*

4.17.2. *(SUPRESSÃO)*

4.18. *(SUPRESSÃO)*

Garantia da contratação

4.19. *(SUPRESSÃO)*

4.20. *(SUPRESSÃO)*

4.20.1. *(SUPRESSÃO)*

4.20.2. *(SUPRESSÃO)*

4.21. *(SUPRESSÃO)*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.*

5.2. *(SUPRESSÃO)*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.

5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

5.5. *(SUPRESSÃO)*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *(SUPRESSÃO)*

5.7. *(SUPRESSÃO)*

5.8. *(SUPRESSÃO)*

5.9. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.10. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.11. *A garantia abrange a realização da SUBSTITUIÇÃO dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

5.12. *(SUPRESSÃO)*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.20 Os sistemas adquiridos devem monitorar o acesso ao prédio e áreas interna da sede da Reitoria do IFS, facilitando a busca por imagens e possível uso futuro em centro de monitoramento. Devem possibilitar o acesso remoto (via web), bem como monitorar as áreas de uso comuns, dentre outras, conforme apontamentos supracitados.

5.21. As imagens das câmeras devem ter qualidade suficiente para possibilitar a identificação de pessoas, bem como, de objetos, e se possível leitura de caracteres do tamanho de placas de veículo.

5.22. Os sistemas de gravação de gerenciamento de imagens devem possibilitar o armazenamento de no mínimo 30 dias, em modo de detecção de movimento, e ainda, que sejam de fácil remoção e instalação em outros locais, caso haja necessidade de mudança ou uso justificável e necessário em outro ambiente. Os sistemas devem ser do tipo IP (Internet Protocol) para garantir assim uma melhor segurança dos dados armazenados (imagens).

5.23. O Ângulo de abertura das câmeras deverá ser variável, ou seja, as câmeras deverão ter a possibilidade de ajuste (manual ou automático) para que seja possível uma melhor adaptação ao ambiente pretendido para captura de imagens (Esta situação considera também a possibilidade de reuso do sistema em outras unidades, caso ocorra alguma mudança de localidade da Reitoria do IFS, vez que não se tem como mensurar o tamanho certo dos locais de gravação, impossibilitando assim a definição de câmeras com ângulo fixo).

5.24. Os materiais devem ter validade mínima de um ano, a contar da data de apresentação dos materiais.

5.25. Os materiais apresentados não podem conter falhas de fabricação, e caso apresentem falha devem ser substituídos pelo licitante sem custo para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, I, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao Pró-Reitor de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao Pró-Reitor e Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. (SUPRESSÃO)

6.8. (SUPRESSÃO)

6.8.1. (SUPRESSÃO)

6.9. (SUPRESSÃO)

6.9.1. (SUPRESSÃO)

6.9.2. (SUPRESSÃO)

6.9.3. (SUPRESSÃO)

6.9.4. (SUPRESSÃO)

6.10. (SUPRESSÃO)

6.11. (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *(SUPRESSÃO)*

7.25. *(SUPRESSÃO)*

7.26. *(SUPRESSÃO)*

7.27. *(SUPRESSÃO)*

7.28. *(SUPRESSÃO)*

7.29. *(SUPRESSÃO)*

7.30. *(SUPRESSÃO)*

7.31. *(SUPRESSÃO)*

7.31.1. *(SUPRESSÃO)*

7.31.2. *(SUPRESSÃO)*

7.32. *(SUPRESSÃO)*

Cessão de crédito

7.33. *(SUPRESSÃO)*

7.34. *(SUPRESSÃO)*

7.35. *(SUPRESSÃO)*

7.36. *(SUPRESSÃO)*

7.37.*(SUPRESSÃO)*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **(SUPRESSÃO)**

8.12. **(SUPRESSÃO)**

8.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade empresarial de fornecimento* , Instalação e configuração de câmeras IP *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido pela junta Comercial e Receita Federal nos termos do da lei 13.874/19.*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional econômica correspondente, em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1.Comprovação da aquisição pelo proponente câmeras móveis equivalente a pelo menos um dos objetos da presente contratação e que tenham sido cumpridos todas as condições estabelecidas

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.695,20

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$* 5.695,20 *(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.*

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432.	1	R$ 1.963,02	R$ 1.963,02
4	461344	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 938,74	R$ 938,74
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 5.695,20

9.2. *(SUPRESSÃO)*

9.3. *(SUPRESSÃO)*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052; 339030

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MELO DINIZ

Diretor de Administrativo

Assinou eletronicamente em 14/09/2023 às 15:04:23.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Agente de contratação

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 15/09/2023 às 10:54:29.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0316414/2023/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Restituo o processo com TR corrigido.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 15/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316414** e o código CRC **BEAD80C8**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0316414

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0316806/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DEL,

Para ciência e encaminhamento para pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 15/09/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316806** e o código CRC **6059B9B7**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0316806

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0320341/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À CPP,

Para pesquisa de preços dos itens descritos no Termo de Referência (SEI 0316413), o qual faz parte de uma solução com instalação das câmeras e software (CFTV).

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, **Chefe**, em 21/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320341** e o código CRC **8ABA27A3**.

Gmail

Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

ENC: Agendamento

11 mensagens

Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br> 11 de outubro de 2023 às 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: "erivaldo.alarmcia@gmail.com" <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, "orcamentista.eliza22@gmail.com" <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

INSTITUTO FEDERAL Sergipe

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br> 16 de outubro de 2023 às 10:10
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: "erivaldo.alarmcia@gmail.com" <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, "orcamentista.eliza22@gmail.com" <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 47

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> 23 de outubro de 2023 às 16:12
Para: erivaldo.alarmcia@gmail.com
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, dadm.proad@ifs.edu.br

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

---

2 anexos

TR69_2023.pdf
265K

FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO.docx
21K

Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> 23 de outubro de 2023 às 16:39
Para: erivaldo.alarmcia@gmail.com, Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, dadm.proad@ifs.edu.br

Favor desconsiderá o e-mail anterior!

A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 50

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
INSTITUTO FEDERAL Sergipe
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

---

2 anexos

TR69_2023.pdf
265K

FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO.docx
21K

Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com> 23 de outubro de 2023 às 17:12
Responder a: erivaldo.alarmcia@gmail.com
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Boa tarde, nessa proposta está faltando um rack 8U, 1 bandeja, 1 régua de 8 tomadas, 1 switch POE 16 portas, acrescente no processo de compra por favor.

Atenciosamente,
Erivaldo

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

> Favor desconsiderá o e-mail anterior!
>
> A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.

Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 53

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 54

(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> 24 de outubro de 2023 às 08:53
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>, dadm.proad@ifs.edu.br

Prezados bom dia,

Segue solicitação do fornecedor!

---------- Forwarded message ---------
De: **Erivaldo Correia** <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 17:12
Subject: Re: Agendamento
To: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Boa tarde, nessa proposta está faltando um rack 8U, 1 bandeja, 1 régua de 8 tomadas, 1 switch POE 16 portas, acrescente no processo de compra por favor.

Atenciosamente,
Erivaldo

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

Favor desconsiderá o e-mail anterior!

A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br> 24 de outubro de 2023 às 08:56
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>, Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>

Eliza, bom dia!

Este fornecedor já esteve no prédio do arqui para vistoria?

--
Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito
DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884

De: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:53
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 57

<licitacoes@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: Fwd: Agendamento

Prezados bom dia,

Segue solicitação do fornecedor!

---------- Forwarded message ---------
De: **Erivaldo Correia** <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 17:12
Subject: Re: Agendamento
To: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Boa tarde, nessa proposta está faltando um rack 8U, 1 bandeja, 1 régua de 8 tomadas, 1 switch POE 16 portas, acrescente no processo de compra por favor.

Atenciosamente,
Erivaldo

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

Favor desconsiderá o e-mail anterior!

A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 58

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020

Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br> 24 de outubro de 2023 às 08:58
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>, Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Clara, Bom dia.

Sim, eu acompanhei. Acredito que teremos que mudar o TR então.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:56
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Agendamento

Eliza, bom dia!

Este fornecedor já esteve no prédio do arqui para vistoria?

--
Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito
DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884

De: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:53
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: Fwd: Agendamento

Prezados bom dia,

Segue solicitação do fornecedor!

---------- Forwarded message ---------
De: **Erivaldo Correia** <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 17:12
Subject: Re: Agendamento
To: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Boa tarde, nessa proposta está faltando um rack 8U, 1 bandeja, 1 régua de 8 tomadas, 1 switch POE 16 portas, acrescente no processo de compra por favor.

Atenciosamente,
Erivaldo

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

Favor desconsiderá o e-mail anterior!

A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br> 24 de outubro de 2023 às 09:04
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>, Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Ah, entendido, Alexandre! Perguntei justamente por isso!
Estamos a quase um mês nessa pesquisa. Não imaginei que fosse ser tão complicada. As empresas locais e de outros estados não respondem os nossos e-mails e telefonemas, talvez porque nosso pedido seja pequeno e não valha a pena! Ou tenha exigência demais.
Esse é o único fornecedor que nos atendeu. Se ele trabalhar com o setor público, talvez seja mais prudente realizar uma contratação direta. Vamos analisar a situação no processo.

Eliza, informe ao fornecedor que as informações serão alteradas e peça o orçamento dele, por favor.

--
Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito
DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884

INSTITUTO FEDERAL Sergipe

De: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:58
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Agendamento

Clara, Bom dia.

Sim, eu acompanhei. Acredito que teremos que mudar o TR então.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
INSTITUTO FEDERAL Sergipe
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:56
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Agendamento

Eliza, bom dia!

Este fornecedor já esteve no prédio do arqui para vistoria?

--
Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito
DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884

INSTITUTO FEDERAL Sergipe

De: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:53
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: Fwd: Agendamento

Prezados bom dia,

Segue solicitação do fornecedor!

---------- Forwarded message ---------
De: **Erivaldo Correia** <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 17:12
Subject: Re: Agendamento
To: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Boa tarde, nessa proposta está faltando um rack 8U, 1 bandeja, 1 régua de 8 tomadas, 1 switch POE 16 portas, acrescente no processo de compra por favor.

Atenciosamente,
Erivaldo

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

Favor desconsiderá o e-mail anterior!

A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br> 24 de outubro de 2023 às 09:06
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>, Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>

Clara,

Ele fez a visita técnica e sinalizei para ele onde queria as câmeras, onde ficaria a central (tudo). Ele entendeu e disse que faria. Acho que é uma ótima empresa. Vou adequar o TR já. Julgo que pelo valor vale a contratação direta.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 09:04
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>; Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Agendamento

Ah, entendido, Alexandre! Perguntei justamente por isso!
Estamos a quase um mês nessa pesquisa. Não imaginei que fosse ser tão complicada. As empresas locais e de outros estados não respondem os nossos e-mails e telefonemas, talvez porque nosso pedido seja pequeno e não valha a pena! Ou tenha exigência demais.
Esse é o único fornecedor que nos atendeu. Se ele trabalhar com o setor público, talvez seja mais prudente realizar uma contratação direta. Vamos analisar a situação no processo.

Eliza, informe ao fornecedor que as informações serão alteradas e peça o orçamento dele, por favor.

--
Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito
DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

De: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:58
Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Agendamento

Clara, Bom dia.

Sim, eu acompanhei. Acredito que teremos que mudar o TR então.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
INSTITUTO FEDERAL Sergipe
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:56
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>; Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Agendamento

Eliza, bom dia!

Este fornecedor já esteve no prédio do arqui para vistoria?

--
Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 68

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884

INSTITUTO FEDERAL Sergipe

De: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 08:53
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: Fwd: Agendamento

Prezados bom dia,

Segue solicitação do fornecedor!

---------- Forwarded message ---------
De: **Erivaldo Correia** <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 17:12
Subject: Re: Agendamento
To: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Boa tarde, nessa proposta está faltando um rack 8U, 1 bandeja, 1 régua de 8 tomadas, 1 switch POE 16 portas, acrescente no processo de compra por favor.

Atenciosamente,
Erivaldo

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

> Favor desconsiderá o e-mail anterior!
>
> A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
> Estamos no aguardo do orçamento.
>
> Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.
>
> **Condições de Entrega**
> 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
> 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
> 5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
> 5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090
>
> Desde já obrigada,
> Eliza Nascimento
> Orçamentista - DELC/IFS
>
> Desde já agradeço,
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
> Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
> Subject: Fwd: Agendamento
> To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
> Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>
>
> Prezado Erivaldo, boa tarde,
>
> Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 69

a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de

proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com> 25 de outubro de 2023 às 11:30
Responder a: erivaldo.alarmcia@gmail.com
Para: Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, dadm.proad@ifs.edu.br

Bom dia, segue nossa proposta em anexo,
Atenciosamente,
Erivaldo P Correia

Em seg., 23 de out. de 2023 às 16:40, Eliza Nascimento <orcamentista.eliza22@gmail.com> escreveu:

Favor desconsiderá o e-mail anterior!

A solicitação é apenas para que seja feita a formalização referente a proposta dos preços.
Estamos no aguardo do orçamento.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 71

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

Desde já agradeço,

---------- Forwarded message ---------
De: **Eliza Nascimento** <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Date: seg., 23 de out. de 2023 às 16:12
Subject: Fwd: Agendamento
To: <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Cc: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>, <dadm.proad@ifs.edu.br>

Prezado Erivaldo, boa tarde,

Para o agendamento da vistoria ao local, e que seja possível o fornecimento do orçamento referente ao serviços de instalação e dos demais materiais do Circuito de TV fechada já informado anteriormente, pedimos que formalize a proposta comercial via e-mail.

Lembrando que pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Segue em anexo o Termo de referência e o formulário de orçamento.

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única. 5.2. (SUPRESSÃO) 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.
5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

Desde já obrigada,
Eliza Nascimento
Orçamentista - DELC/IFS

---------- Forwarded message ---------
De: **Departamento de Administração PROAD** <dadm.proad@ifs.edu.br>
Date: seg., 16 de out. de 2023 às 10:10
Subject: RE: Agendamento
To: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>, orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>

Prezado Erivaldo, bom dia!

Pode ser realizada a vistoria das 08h às 12h, 14h às 17h durante toda semana na nova sede da Reitoria (Antigo colégio ARQUI -Rua Dom José Thomáz, nº 194 - Bairro São José).

Solicito apenas que informe o dia e horário com antecedência.

Atenciosamente,

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 72

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:14
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Cc: erivaldo.alarmcia@gmail.com <erivaldo.alarmcia@gmail.com>; orcamentista.eliza22@gmail.com <orcamentista.eliza22@gmail.com>
Assunto: ENC: Agendamento

Prezada,

Trata-se do processo administrativo nº 23060.001753/2023-28 (Circuito Fechado de TV), onde fornecedor, que nos lê em cópia, solicito uma vistoria no local para fins de confecção de proposta comercial/orçamento.

Segue para análise e demais providências junto ao fornecedor.

Atenciosamente,

Rômulo Santana do Amaral
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13/10/2020
Tel.: (79) 3711-1867

De: Erivaldo Correia <erivaldo.alarmcia@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 10:59
Para: Coordenadoria de Pesquisa de Preços Reitoria <cpp.rei@ifs.edu.br>
Assunto: Agendamento

Bom dia, solicito agendamento para conhecer o local para instalação das cameras em cotação.
Nome do visitante: Erivaldo Pereira Correia CPF 617499405-82

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

--
Cordialmente,

Erivaldo Pereira Correia
(79) 2105-5000

Alarme & Cia
www.alarmcia.com.br
Fax:(79) 2105-5008

Proposta IFS.pdf
245K

Documento assinado digitalmente
ELIZA MARIA DE JESUS NASCIMENTO
Data: 25/10/2023 15:14:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E-mail (0340026) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 74

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-390, Tel: (79) 3711-1867

FORMULÁRIO PARA ORÇAMENTO

Sr. Fornecedor,

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de nos enviar seu orçamento referente ao serviço listado abaixo. Por gentileza, não esqueça de carimbar o CNPJ de sua empresa. Caso necessite de mais esclarecimentos, o (a) senhor (a) poderá enviar-nos um *e-mail* para *orcamentista.eliza22@gmail.com* ou telefonar para (79) 3711-1867. Desde já agradecemos por sua atenção.

Obs. Caso a empresa não nos possa enviar o orçamento, favor enviar um e-mail, com o nome da Empresa e o CNPJ, justificando o motivo que o impossibilita.

1. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviços de instalação.

Item	Descrição dos Itens	QTD	Valor Unitário Estimado (R$)
01	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras	01	2700,00
02	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mn Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras	03	4200,00
03	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Vídeo Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432	01	2571,00
04	HD (Hard Disk), com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	01	1950,00
05	Bandeja fixa p/ rack BF1U 400mm	01	155,00
06	Mini rack desmontavel 8U 570mm MRD857	01	1050,00
07	NObreak XNB 1440VA 120V	01	1145,00
08	Switch 16P fast POE 2P GIGA 2P SFP combo SKD 1822 HI-PPOE	01	1790,00
	VALOR TOTAL	15561,00	

2. ENDEREÇO PARA ENTREGAR

As peças deverão ser entregues no endereço abaixo:

Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins, CNPJ: 10.728.444/0001-00 | Aracaju - SE | CEP: 49025-330 - Brasil

FAVOR INCLUIR NOS VALOR DAS PEÇAS TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE FRETE.

DADOS PARA CONTATO

NOME: SISEEL Sistema de Segurança Eletrônica Ltda

TELEFONE: (79)2105-5000

E-MAIL:Erivaldo.alarmcia@gmail.com

DATA: 25/10/2023

CNPJ: 32.887.069/0001-75

CARIMBO COM CNPJ DA SUA EMPRESA

SISEEL - Sistema de Segurança Eletrônica Ltda
Erivaldo Pereira Correia
Sócio - Administrador

32.887.069/0001-75
SISEEL SISTEMA DE SEGURANÇA
ELETRÔNICA LTDA-ME
R. Permínio de Souza, 239
Térreo e 1º Andar Bairro Cirurgia
CEP 49 055-530 Aracaju SE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇAO-CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD

RELATÓRIO Nº **0340030/2023/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS**
PROCESSO Nº 23060.001753/2023-28
INTERESSADO: PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

À Diretoria de Licitações e Contratos,

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei no 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa no 65/2021/SEGES/ME.

Trata-se de pesquisa de preços para aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz.

A pesquisa de preços foi realizada em 26/09/2023 a 25/10/2023.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio do menor valor válido e que foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

Os documentos remetidos nas tratativas com os fornecedores, via e-mail, podem ser conferidos no arquivo SEI.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em específico os inciso IV, para que se obtivessem no mínimo 3 (três) orçamentos válidos, porém de todos os fornecedores, apenas um nos forneceu o orçamento solicitado, os demais não responderam ou não trabalhavam com os itens em tela.

Item	Descrição dos Itens	QTD	Valor Total de Referência (R$)
01	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras	01	2.700,00
02	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mn Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras	03	4.200,00
03	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Vídeo Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432	01	2.571,00

04	HD (Hard Disk), com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	01	1.950,00
05	Bandeja fixa p/ rack BF1U 400mm	01	155,00
06	Mini rack desmontável 8U 570mm MRD857	01	1.050,00
07	Nobreak XNB 1440V A 120V	01	1.145,00
08	Switch 16P fast POE 2P GIGA 2P SFP combo SKD 1822 HI-PPOE	01	1.790,00
VALOR TOTAL GERAL			**15.561,00**

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL**, **Coordenador(a)**, em 25/10/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340030** e o código CRC **D52AC438**.

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ALEXANDRE MELO DINIZ	25/10/2023 15:15 (v 9.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	145/2023	23060.001753/2023-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432.	1	R$ 1.963,02	R$ 1.963,02
4	461344	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 938,74	R$ 938,74
5	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
6	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1	R$ 1050,00	R$ 1050,00
7	2658	**Nobreak** 1440va-110v	1	R$ 1.145,00	R$1.145,00
8	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 9.835,14

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *(SUPRESSÃO)*

1.5. *(SUPRESSÃO)*

1.6. (SUPRESSÂO)

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/8

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1523 a 1527

IV) Classe/Grupo: 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO; 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-145/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação. A solução deverá ser composta pelos quantitativos de itens, exigências e estimativas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	1
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	3

3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)**Referência: Intelbras / NVD 1432. com acessórios e instalação.	1
4	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento. Referência: Seagate. com acessórios e instalação.	1
5	B**andeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1
6	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1
7	**Nobreak** 1440va-110v	1
8	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1

3.2 . DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

3.2.1. CÂMERA IP DOME COM ZOOM MOTORIZADO VIP 3240 DZG2

Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2. câmera com lente varifocal, zoom motorizado e foco automático, com 2 megapixels e alta definição de imagens. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através da interface web, de forma rápida e fácil. (Câmera com resolução 1920x1080 (Full HD), com FOV mínimo entre 2.8 e 12 mm, possibilitando o uso em diversos tipos ambientes. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera IP tipo dome com resolução de 2 MP;

Suporte à resolução de 1080p30fps (Full HD);

Sensor CMOS de 1/3" ou maior, com escaneamento progressivo;

Lente fixa de 3,6 a 4mm (ângulo de visualização horizontal de 65o ou maior);

Interface de rede Ethernet 10/100 RJ45;

Duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.264;

Funções WDR (Wide Dynamic Range), AWB (Automatic White Balance), BLC (Backlight Compensation) e AGC (Automatic Gain Control);

Sensibilidade mínima de 0,1 lux em colorido (sem IR);

Função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal);

Iluminação auxiliar por infravermelho com alcance de 20m;

Controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas);

Compatibilidade total com o NVR fornecido, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede;

Suporte a ONVIF;

Suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS;

Suporte a QoS e Multicast (IGMP);

Interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware;

Alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC;

Temperatura de operação de 5 a 40oC;

Dimensões máximas de 115mm (diâmetro) e 90mm (altura);

Licença para funcionamento com o software ofertado.

Devem ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

Suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) acima de 10m de comprimento.

Instalação de 1 ponto de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.2. CÂMERA BULLET IP 2MP, LENTE 4.00mm, INFRA 30M, (4 mm)

Câmera Bullet IP 2mp, 2,8Mm Poe 30M. Tecnologia de baixa luminosidade, consegue captar imagens mesmo em condições de pouca luz. Deve possuir tecnologia eficiente de compressão h.265+, que ajuda a reduzir o tamanho do arquivo de vídeo sem comprometer a qualidade da imagem. Resistente à água e poeira. Capacidade de fornecer imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Câmera- sensor de imagem: cmos de varredura progressiva de 1/2,8- min. Iluminação: cor: 0.001 lux f1.0. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera fixa interna ou externa, tipo Bullet com lente fixa;

Deve possuir sensor de imagem de estado sólido com 1/2.8” do tipo CMOS com varredura progressiva;

Deve possuir lente fixa com distância focal entre, no mínimo, 4.00mm;

Deve possuir a resolução mínima 1080p (1920x1080 pixels) ou superior;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,028 lux em modo colorido;

Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265 com alta relação de compressão;

Deve possuir funções adicionais de otimização da imagem, como: redução do nível de ruído e compensação de luz de fundo através de Amplo Alcance Dinâmico, por meio da técnica Contraste dinâmico, que captura uma imagem com uma maior profundidade de bits (uma propriedade interna que traduz em alcance dinâmico) do que a câmera de fato oferece, ou outra técnica similar ou superior;

Deve permitir a transmissão de, ao menos, dois streams de vídeo simultâneos e independentes em taxa de frames por segundo e resolução;

Deve possuir largura de banda configurável;

Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP conector RJ- 45 ou superior;

Deve suportar, no mínimo, os protocolos compatíveis com TCP/IP e necessários à transmissão das imagens e administração do equipamento: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS;

Deve ser fornecido recurso embarcado na própria câmera para: detectar movimentos, detecção de login invalido, detecção de violação do equipamento;

Deve ser fornecido com recurso embarcado na própria Câmera para alarmar caso a câmera seja reposicionada ou tenha sua lente coberta;

Deve possuir iluminador infravermelho embutido na câmera, ou externo a ela, com alcance mínimo de 30m;

A câmera, com o infravermelho, deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af ou 802.3at sem uso de equipamentos adicionais;

A câmera deve possuir o grau de proteção contra penetração de objetos sólidos e água IP66 ou superior;

.Deve ser fornecida sem custo adicional à respectiva licença por canal, e compatível com o Software de Gestão de Imagens embarcado no gravador de imagens em rede para o pleno funcionamento da câmera , caso necessário;

Deve ser do mesmo fabricante ou compatível com Equipamento NVR;

As câmeras deverão ser instaladas em altura mínima de 03 metros e fixada física nos locais determinados pela Administração

Deve ter as configurações no dispositivo e no software de gerenciamento e gravação necessárias a operacionalização e ao correto funcionamento da câmera, realização dos ajustes de imagem, foco, brilho, etc a fim de chegar a melhor qualidade de vídeo possível.

Deve ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) maior que 10m de comprimento.

Instalação de 3 pontos de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.3 NVR 32 CANAIS IP DE VIDEO, 32 PORTAS POE 32

Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder) NVD 1432. Referência: Intelbras NVD 1432

Principais Características:» NVD 1432 Para até 32 câmeras IP » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 » Suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 » Acesso facilitado a aplicativo e softwares v» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD) » Suporta até 2 HD SATA

Deve possuir recursos de visualização, gravação e reprodução de gravações diretamente no equipamento.

Deve permitir gerenciar as câmeras de modo centralizado, permitindo alterações de configurações, como endereço IP, exportação de imagens.

Deve possuir funcionamento deforma Stand Alone, ou seja, sem a necessidade de operadores para o seu perfeito funcionamento.

O NVR deverá ter, exclusivamente, a finalidade de gerenciar os pontos de captura de imagens do sistema de video monitoramento IP, bem como transmitir e gravar as imagens por elas capturadas, usando uma plataforma dedicada.

O equipamento deve ter as seguintes características mínimas:

Deve suportar resolução de gravação de até 08 MP;

Deve suportar no mínimo a conexão de 32 câmeras do tipo POE;

Deve vir com capacidade de conexão diretamente no equipamento das câmeras IP através de portas PoE;

Deve suportar 11-ch8 MP;

Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo HDMI com resolução 4K e 01 (uma) saída VGA com resolução 1080p, para ligação de monitores localmente;

Deve suportar no mínimo os formatos de decodificadores de vídeos H.265, H.265+ e H.264, H.264+ e MPEG4;

Deve suportar as seguintes resoluções de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF;

Deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo de 4 discos SATA, com capacidade de 6TB;

Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 para conexão de dispositivos externos na parte frontal do equipamento e Interface seriais RS-485 (half-duplex) ou RS-232; Deve vir com no mínimo 16 (dezesseis) interfaces auto adaptativas de rede ethernet RJ45 10/100 Mbps;

Deve possuir fontes de alimentação elétrica, 100 – 220 v;

Deve possuir áudio bidirecional;

Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.

3.2.4 HD 6TB SATA

HD 6TB SATA - 5400RPM - 256MB Cache - WD Purple Surveillance - WD42PURZ - Ideal para CFTV

O HD deverá ser instalado no NVR32;

3.3 . DAS INSTALAÇÕES, TESTES E CONFIGURAÇÕES:

Todo serviço que for executado e houver necessidade de andaimes, escadas e outros, serão de responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA deverá realizar ajustes de posicionamento, angulação, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade para cada tipo de Câmera, em função do ambiente a ser monitorado, de acordo com posicionamento definido pela Contratante;

Deverá realizar configuração de nome de cada dispositivo, de acordo com o Padrão de nomenclatura definido em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

Deverá realizar a atualização de Firmware para os equipamentos ofertados para cada tipo de equipamento contratado, de acordo com o release recomendado pelo fabricante;

Configurar filtro de endereçamento IP, onde serão definidos junto à Contratante, quais endereços IP serão permitidos e proibidos para acesso aos dispositivos. Efetuar configuração de rede, de acordo com endereçamento IP, Vlan (TAG), SNMP, autenticação e demais protocolos de rede informados pela Contratante;

Deverá configurar pelo menos 01ccc, para exibição local ou remota ao vivo, com resolução e taxa de quadros por segundo ajustada em função da largura de banda do link wan no ambiente da Contratante, com protocolo de compressão H.265 ou superior, conforme descrição técnica de cada tipo de Câmera solicitadas

Fornecer documentação contendo todos os parâmetros utilizados na configuração dos equipamentos adquiridos e instalados no ambiente da Unidade Contratante;

Instalação física de todos os equipamentos que fazem parte da solução de video monitoramento é por parte da CONTRATADA;

A CONTRATANTE irá disponibilizar para CONTRATADA a localização onde cada equipamento será instalado;

Deverá ser instalado pela CONTRATADA em equipamentos da CONTRATANTE, Sistema de Clientes em estações de trabalho, Notebooks e Smartphones. O sistema VMS deverá ser totalmente gratuito para CONTRATANTE. Deverá suportar a quantidade total de NVR e de câmeras discriminados ;

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e planejamento para CONFIGURAÇÃO dos equipamentos switch pertencentes a CONTRATANTE para criação de rotas e Vlans necessárias para comunicação de todos os equipamentos , a fim de proporcionar comunicação entre redes e racks diferentes localizado nos domínio do cliente.

Executar os serviços de instalação de todos os equipamentos através de técnicos devidamente especializados no objeto ora licitado.

Realizar, após instalação dos equipamentos, demonstração e teste de funcionamento dos mesmos, comprovando o perfeito funcionamento do sistema.

3.4 . FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DO CLIENTE

O Software cliente deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela CONTRATANTE e deve proporcionar no mínimo as funcionalidades abaixo:

Deverá ser do mesmo fabricante da solução, podendo ser aceito solução homologada de terceiros, sendo demonstrada e comprovada a homologado pelo fabricante da solução ofertada.

O sistema deverá oferecer múltiplas funcionalidades, incluindo a visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, busca e reprodução remotas, backup de arquivos, etc;

O sistema deverá suportar a quantidade total dos canais das soma dos NVR, podendo ser visualizado os NVR de forma separada por equipamento. O sistema VMS deverá ser no formato gratuito ou sem nenhum ônus a CONTRATANTE

3.5 . CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

3.5 Visto que de tempos em tempos as fabricantes de dispositivos para monitoramento interno (CFTV) lançam novos produtos, principalmente com novos softwares embarcados, seja de câmeras ou de gravadores e gerenciadores de imagens, os itens foram especificados, visando atender à demanda de segurança da Instituição. Na previsão do NVR (Network Video Recorder) com 32 canais levou em conta os tipos ofertados no comércio. Nesse sentido, alguns pontos foram considerados:

3.5.1 - Possibilidade de expansão futura do sistema com instalação de novas câmeras;

3.5.2 - Mesmo tipo de software por aparelho, visando facilitar o aprendizado das pessoas que deverão operar o sistema, bem como o gerenciamento e manutenção destes sistemas.

3.5.3 - Facilidade de encontrar câmeras compatíveis para atender a novas demandas que vierem a surgir, no que tange a especificação e compatibilidade entre sistema e gravador;

3.5.4 - Centralização das gravações em um único lugar, facilitando assim uma replicação e backup, bem como o custo de instalação de infraestrutura, seja para operação, seja para segurança física dos aparelhos; e

3.5.5 - Consideração de que o prédio onde as unidades da Reitoria, contempladas nesta licitação, serão instaladas e tratam-se de prédios alugados e sempre pode haver a necessidade de mudança com adaptação do sistemas de câmeras a uma nova demanda de câmeras, evitando assim o aumento de custo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.2. *Na presente contratação a indicação da marca referencial Intelbras originou do reconhecimento dos equipamentos no mercado nacional* e na garantia do pós-venda que oferece suporte e atendimento possibilitando gerar confiabilidade na implantação da solução de monitoramento.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de amostra

4.4. *(SUPRESSÃO)*

4.5. *(SUPRESSÃO)*

4.6. *A(SUPRESSÃO)*

4.7. *(SUPRESSÃO)*

4.8. *(SUPRESSÃO)*

4.9. *(SUPRESSÃO)*

4.10. *(SUPRESSÃO)*

4.11. *(SUPRESSÃO)*

4.12. *(SUPRESSÃO)*

4.13. *(SUPRESSÃO)*

4.14. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15.*(SUPRESSÃO)*

Subcontratação

4.16. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.17. *(SUPRESSÃO)*

4.17.1. *(SUPRESSÃO)*

4.17.2. *(SUPRESSÃO)*

4.18. *(SUPRESSÃO)*

Garantia da contratação

4.19. *(SUPRESSÃO)*

4.20. *(SUPRESSÃO)*

4.20.1. *(SUPRESSÃO)*

4.20.2. *(SUPRESSÃO)*

4.21. *(SUPRESSÃO)*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.*

5.2. *(SUPRESSÃO)*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.

5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

5.5. *(SUPRESSÃO)*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.7. *(SUPRESSÃO)*

5.8. *(SUPRESSÃO)*

5.9. *(SUPRESSÃO)*

5.10. *(SUPRESSÃO)*

5.11. *(SUPRESSÃO)*

5.12. *(SUPRESSÃO)*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.20 Os sistemas adquiridos devem monitorar o acesso ao prédio e áreas interna da sede da Reitoria do IFS, facilitando a busca por imagens e possível uso futuro em centro de monitoramento. Devem possibilitar o acesso remoto (via web), bem como monitorar as áreas de uso comuns, dentre outras, conforme apontamentos supracitados.

5.21. As imagens das câmeras devem ter qualidade suficiente para possibilitar a identificação de pessoas, bem como, de objetos, e se possível leitura de caracteres do tamanho de placas de veículo.

5.22. Os sistemas de gravação de gerenciamento de imagens devem possibilitar o armazenamento de no mínimo 30 dias, em modo de detecção de movimento, e ainda, que sejam de fácil remoção e instalação em outros locais, caso haja necessidade de mudança ou uso justificável e necessário em outro ambiente. Os sistemas devem ser do tipo IP (Internet Protocol) para garantir assim uma melhor segurança dos dados armazenados (imagens).

5.23. O Ângulo de abertura das câmeras deverá ser variável, ou seja, as câmeras deverão ter a possibilidade de ajuste (manual ou automático) para que seja possível uma melhor adaptação ao ambiente pretendido para captura de imagens (Esta situação considera também a possibilidade de reuso do sistema em outras unidades, caso ocorra alguma mudança de localidade da Reitoria do IFS, vez que não se tem como mensurar o tamanho certo dos locais de gravação, impossibilitando assim a definição de câmeras com ângulo fixo).

5.25. Os materiais apresentados não podem conter falhas de fabricação, e caso apresentem falha devem ser substituídos pelo licitante sem custo para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, I, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao Pró-Reitor de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao Pró-Reitor e Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. (SUPRESSÃO)

6.8. (SUPRESSÃO)

6.8.1. (SUPRESSÃO)

6.9. (SUPRESSÃO)

6.9.1. (SUPRESSÃO)

6.9.2. (SUPRESSÃO)

6.9.3. (SUPRESSÃO)

6.9.4. (SUPRESSÃO)

6.10. (SUPRESSÃO)

6.11. (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *(SUPRESSÃO)*

7.25. *(SUPRESSÃO)*

7.26. *(SUPRESSÃO)*

7.27. *(SUPRESSÃO)*

7.28. *(SUPRESSÃO)*

7.29. *(SUPRESSÃO)*

7.30. *(SUPRESSÃO)*

7.31. *(SUPRESSÃO)*

7.31.1. *(SUPRESSÃO)*

7.31.2. *(SUPRESSÃO)*

7.32. *(SUPRESSÃO)*

Cessão de crédito

7.33. *(SUPRESSÃO)*

7.34. *(SUPRESSÃO)*

7.35. *(SUPRESSÃO)*

7.36. *(SUPRESSÃO)*

7.37.*(SUPRESSÃO)*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **(SUPRESSÃO)**

8.12. **(SUPRESSÃO)**

8.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade empresarial de fornecimento* , Instalação e configuração de câmeras IP *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido pela junta Comercial e Receita Federal nos termos do da lei 13.874/19.*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional econômica correspondente, em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1.Comprovação da aquisição pelo proponente câmeras móveis equivalente a pelo menos um dos objetos da presente contratação e que tenham sido cumpridos todas as condições estabelecidas

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.835,14

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$* 5.695,20 *(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.*

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432.	1	R$ 1.963,02	R$ 1.963,02
4	461344	**HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 938,74	R$ 938,74
5	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
6	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570m	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
7	2658	**Nobreak** 1440va-110	1	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00
8	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SF	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 9.835,14

9.2. *(SUPRESSÃO)*

9.3. *(SUPRESSÃO)*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052; 339030

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MELO DINIZ

Chefe Depto.

Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 15:11:52.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Agente de contratação

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0343084/2023/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Restituo o processo para prosseguimento da contratação.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 31/10/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343084** e o código CRC **C2558FA7**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0343084

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0343231/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Ao DEL,

Para publicação de dispensa eletrônica.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, **Diretor(a)**, em 31/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343231** e o código CRC **07BE3213**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0343231

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0346440/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DLC,

Finalizada a pesquisa de preços para **aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV**(SEI 0340030), no valor de R$ 15.561,00, encaminho os autos para disponibilidade orçamentária e detalhamento da despesa previamente ao lançamento da dispensa.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, **Chefe**, em 08/11/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346440** e o código CRC **A6063B02**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0351329/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À PROAD,

Cuidam estes autos de processo para aquisição de **equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV**demandados pelo Departamento de Administração da PROAD.

Após realização de pesquisa de preços, solicito:

1. Disponibilidade orçamentária no valor de R$ 15.561,00;

2. Codificação de despesa.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, **Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351329** e o código CRC **DE6A02F4**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0351494/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DICOF,

Para verificação de disponibilidade orçamentaria, codificação da despesa.

Att,

Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351494** e o código CRC **3CFFD2BC**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0352596/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DADM.

Em uma breve análise ao termo de referência verifica-se que o item HD (item 4) será instalado no "Aparelho Gravador de Vídeo NVR" (item 3), logo, para que não se tenha problema no tombamento, uma vez que também será classificado na natureza de despesa 449052 (equipamentos), deverá ser incluído na descrição do item 3, para que na nota de empenho e na nota fiscal ambos esteja na mesmo sequência, compondo o mesmo valor do item de compra.

Assim, devolvo para a correção e posterior retorno para que atendamos ao despacho 0351494, acima.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352596** e o código CRC **3B3A9636**.

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ALEXANDRE MELO DINIZ	20/11/2023 10:09 (v 9.1)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços	90145/2023	23060.001753/2023-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432 com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 2.901,76	R$ 2.901,76
4	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
5	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1	R$ 1050,00	R$ 1050,00
6	2658	**Nobreak** 1440va-110v	1	R$ 1.145,00	R$1.145,00
7	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 9.835,14

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *(SUPRESSÃO)*

1.5. *(SUPRESSÃO)*

1.6. (SUPRESSÂO)

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/8

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1523 a 1527

IV) Classe/Grupo: 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO; 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-145/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação. A solução deverá ser composta pelos quantitativos de itens, exigências e estimativas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	1
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	3
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)**Referência: Intelbras / NVD 1432. com acessórios e instalação com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento. Referência: Seagate. com acessórios e instalação.	1

4	B**andeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1
5	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1
6	**Nobreak** 1440va-110v	1
7	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1

3.2 . DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

3.2.1. CÂMERA IP DOME COM ZOOM MOTORIZADO VIP 3240 DZG2

Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2. câmera com lente varifocal, zoom motorizado e foco automático, com 2 megapixels e alta definição de imagens. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através da interface web, de forma rápida e fácil. (Câmera com resolução 1920x1080 (Full HD), com FOV mínimo entre 2.8 e 12 mm, possibilitando o uso em diversos tipos ambientes. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera IP tipo dome com resolução de 2 MP;

Suporte à resolução de 1080p30fps (Full HD);

Sensor CMOS de 1/3" ou maior, com escaneamento progressivo;

Lente fixa de 3,6 a 4mm (ângulo de visualização horizontal de 65o ou maior);

Interface de rede Ethernet 10/100 RJ45;

Duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.264;

Funções WDR (Wide Dynamic Range), AWB (Automatic White Balance), BLC (Backlight Compensation) e AGC (Automatic Gain Control);

Sensibilidade mínima de 0,1 lux em colorido (sem IR);

Função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal);

Iluminação auxiliar por infravermelho com alcance de 20m;

Controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas);

Compatibilidade total com o NVR fornecido, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede;

Suporte a ONVIF;

Suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS;

Suporte a QoS e Multicast (IGMP);

Interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware;

Alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC;

Temperatura de operação de 5 a 40oC;

Dimensões máximas de 115mm (diâmetro) e 90mm (altura);

Licença para funcionamento com o software ofertado.

Devem ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

Suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) acima de 10m de comprimento.

Instalação de 1 ponto de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.2. CÂMERA BULLET IP 2MP, LENTE 4.00mm, INFRA 30M, (4 mm)

Câmera Bullet IP 2mp, 2,8Mm Poe 30M. Tecnologia de baixa luminosidade, consegue captar imagens mesmo em condições de pouca luz. Deve possuir tecnologia eficiente de compressão h.265+, que ajuda a reduzir o tamanho do arquivo de vídeo sem comprometer a qualidade da imagem. Resistente à água e poeira. Capacidade de fornecer imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Câmera- sensor de imagem: cmos de varredura progressiva de 1/2,8- min. Iluminação: cor: 0.001 lux f1.0. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera fixa interna ou externa, tipo Bullet com lente fixa;

Deve possuir sensor de imagem de estado sólido com 1/2.8” do tipo CMOS com varredura progressiva;

Deve possuir lente fixa com distância focal entre, no mínimo, 4.00mm;

Deve possuir a resolução mínima 1080p (1920x1080 pixels) ou superior;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,028 lux em modo colorido;

Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265 com alta relação de compressão;

Deve possuir funções adicionais de otimização da imagem, como: redução do nível de ruído e compensação de luz de fundo através de Amplo Alcance Dinâmico, por meio da técnica Contraste dinâmico, que captura uma imagem com uma maior profundidade de bits (uma propriedade interna que traduz em alcance dinâmico) do que a câmera de fato oferece, ou outra técnica similar ou superior;

Deve permitir a transmissão de, ao menos, dois streams de vídeo simultâneos e independentes em taxa de frames por segundo e resolução;

Deve possuir largura de banda configurável;

Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP conector RJ- 45 ou superior;

Deve suportar, no mínimo, os protocolos compatíveis com TCP/IP e necessários à transmissão das imagens e administração do equipamento: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS;

Deve ser fornecido recurso embarcado na própria câmera para: detectar movimentos, detecção de login invalido, detecção de violação do equipamento;

Deve ser fornecido com recurso embarcado na própria Câmera para alarmar caso a câmera seja reposicionada ou tenha sua lente coberta;

Deve possuir iluminador infravermelho embutido na câmera, ou externo a ela, com alcance mínimo de 30m;

A câmera, com o infravermelho, deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af ou 802.3at sem uso de equipamentos adicionais;

A câmera deve possuir o grau de proteção contra penetração de objetos sólidos e água IP66 ou superior;

.Deve ser fornecida sem custo adicional à respectiva licença por canal, e compatível com o Software de Gestão de Imagens embarcado no gravador de imagens em rede para o pleno funcionamento da câmera , caso necessário;

Deve ser do mesmo fabricante ou compatível com Equipamento NVR;

As câmeras deverão ser instaladas em altura mínima de 03 metros e fixada física nos locais determinados pela Administração

Deve ter as configurações no dispositivo e no software de gerenciamento e gravação necessárias a operacionalização e ao correto funcionamento da câmera, realização dos ajustes de imagem, foco, brilho, etc a fim de chegar a melhor qualidade de vídeo possível.

Deve ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) maior que 10m de comprimento.

Instalação de 3 pontos de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.3 NVR 32 CANAIS IP DE VIDEO, 32 PORTAS POE 32

Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder) NVD 1432. Referência: Intelbras NVD 1432

Principais Características:» NVD 1432 Para até 32 câmeras IP » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 » Suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 » Acesso facilitado a aplicativo e softwares v» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD) » Suporta até 2 HD SATA

Deve possuir recursos de visualização, gravação e reprodução de gravações diretamente no equipamento.

Deve permitir gerenciar as câmeras de modo centralizado, permitindo alterações de configurações, como endereço IP, exportação de imagens.

Deve possuir funcionamento deforma Stand Alone, ou seja, sem a necessidade de operadores para o seu perfeito funcionamento.

O NVR deverá ter, exclusivamente, a finalidade de gerenciar os pontos de captura de imagens do sistema de video monitoramento IP, bem como transmitir e gravar as imagens por elas capturadas, usando uma plataforma dedicada.

O equipamento deve ter as seguintes características mínimas:

Deve suportar resolução de gravação de até 08 MP;

Deve suportar no mínimo a conexão de 32 câmeras do tipo POE;

Deve vir com capacidade de conexão diretamente no equipamento das câmeras IP através de portas PoE;

Deve suportar 11-ch8 MP;

Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo HDMI com resolução 4K e 01 (uma) saída VGA com resolução 1080p, para ligação de monitores localmente;

Deve suportar no mínimo os formatos de decodificadores de vídeos H.265, H.265+ e H.264, H.264+ e MPEG4;

Deve suportar as seguintes resoluções de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF;

Deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo de 4 discos SATA, com capacidade de 6TB;

Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 para conexão de dispositivos externos na parte frontal do equipamento e Interface seriais RS-485 (half-duplex) ou RS-232; Deve vir com no mínimo 16 (dezesseis) interfaces auto adaptativas de rede ethernet RJ45 10/100 Mbps;

Deve possuir fontes de alimentação elétrica, 100 – 220 v;

Deve possuir áudio bidirecional;

Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.

3.2.4 HD 6TB SATA

HD 6TB SATA - 5400RPM - 256MB Cache - WD Purple Surveillance - WD42PURZ - Ideal para CFTV

O HD deverá ser instalado no NVR32;

3.3 . DAS INSTALAÇÕES, TESTES E CONFIGURAÇÕES:

Todo serviço que for executado e houver necessidade de andaimes, escadas e outros, serão de responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA deverá realizar ajustes de posicionamento, angulação, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade para cada tipo de Câmera, em função do ambiente a ser monitorado, de acordo com posicionamento definido pela Contratante;

Deverá realizar configuração de nome de cada dispositivo, de acordo com o Padrão de nomenclatura definido em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

Deverá realizar a atualização de Firmware para os equipamentos ofertados para cada tipo de equipamento contratado, de acordo com o release recomendado pelo fabricante;

Configurar filtro de endereçamento IP, onde serão definidos junto à Contratante, quais endereços IP serão permitidos e proibidos para acesso aos dispositivos. Efetuar configuração de rede, de acordo com endereçamento IP, Vlan (TAG), SNMP, autenticação e demais protocolos de rede informados pela Contratante;

Deverá configurar pelo menos 01ccc, para exibição local ou remota ao vivo, com resolução e taxa de quadros por segundo ajustada em função da largura de banda do link wan no ambiente da Contratante, com protocolo de compressão H.265 ou superior, conforme descrição técnica de cada tipo de Câmera solicitadas

Fornecer documentação contendo todos os parâmetros utilizados na configuração dos equipamentos adquiridos e instalados no ambiente da Unidade Contratante;

Instalação física de todos os equipamentos que fazem parte da solução de video monitoramento é por parte da CONTRATADA;

A CONTRATANTE irá disponibilizar para CONTRATADA a localização onde cada equipamento será instalado;

Deverá ser instalado pela CONTRATADA em equipamentos da CONTRATANTE, Sistema de Clientes em estações de trabalho, Notebooks e Smartphones. O sistema VMS deverá ser totalmente gratuito para CONTRATANTE. Deverá suportar a quantidade total de NVR e de câmeras discriminados ;

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e planejamento para CONFIGURAÇÃO dos equipamentos switch pertencentes a CONTRATANTE para criação de rotas e Vlans necessárias para comunicação de todos os equipamentos , a fim de proporcionar comunicação entre redes e racks diferentes localizado nos domínio do cliente.

Executar os serviços de instalação de todos os equipamentos através de técnicos devidamente especializados no objeto ora licitado.

Realizar, após instalação dos equipamentos, demonstração e teste de funcionamento dos mesmos, comprovando o perfeito funcionamento do sistema.

3.4 . FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DO CLIENTE

O Software cliente deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela CONTRATANTE e deve proporcionar no mínimo as funcionalidades abaixo:

Deverá ser do mesmo fabricante da solução, podendo ser aceito solução homologada de terceiros, sendo demonstrada e comprovada a homologado pelo fabricante da solução ofertada.

O sistema deverá oferecer múltiplas funcionalidades, incluindo a visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, busca e reprodução remotas, backup de arquivos, etc;

O sistema deverá suportar a quantidade total dos canais das soma dos NVR, podendo ser visualizado os NVR de forma separada por equipamento. O sistema VMS deverá ser no formato gratuito ou sem nenhum ônus a CONTRATANTE

3.5 . CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

3.5 Visto que de tempos em tempos as fabricantes de dispositivos para monitoramento interno (CFTV) lançam novos produtos, principalmente com novos softwares embarcados, seja de câmeras ou de gravadores e gerenciadores de imagens, os itens foram especificados, visando atender à demanda de segurança da Instituição. Na previsão do NVR (Network Video Recorder) com 32 canais levou em conta os tipos ofertados no comércio. Nesse sentido, alguns pontos foram considerados:

3.5.1 - Possibilidade de expansão futura do sistema com instalação de novas câmeras;

3.5.2 - Mesmo tipo de software por aparelho, visando facilitar o aprendizado das pessoas que deverão operar o sistema, bem como o gerenciamento e manutenção destes sistemas.

3.5.3 - Facilidade de encontrar câmeras compatíveis para atender a novas demandas que vierem a surgir, no que tange a especificação e compatibilidade entre sistema e gravador;

3.5.4 - Centralização das gravações em um único lugar, facilitando assim uma replicação e backup, bem como o custo de instalação de infraestrutura, seja para operação, seja para segurança física dos aparelhos; e

3.5.5 - Consideração de que o prédio onde as unidades da Reitoria, contempladas nesta licitação, serão instaladas e tratam-se de prédios alugados e sempre pode haver a necessidade de mudança com adaptação do sistemas de câmeras a uma nova demanda de câmeras, evitando assim o aumento de custo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.2. *Na presente contratação a indicação da marca referencial Intelbras originou do reconhecimento dos equipamentos no mercado nacional* e na garantia do pós-venda que oferece suporte e atendimento possibilitando gerar confiabilidade na implantação da solução de monitoramento.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de amostra

4.4. *(SUPRESSÃO)*

4.5. *(SUPRESSÃO)*

4.6. *A(SUPRESSÃO)*

4.7. *(SUPRESSÃO)*

4.8. *(SUPRESSÃO)*

4.9. *(SUPRESSÃO)*

4.10. *(SUPRESSÃO)*

4.11. *(SUPRESSÃO)*

4.12. *(SUPRESSÃO)*

4.13. *(SUPRESSÃO)*

4.14. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15.*(SUPRESSÃO)*

Subcontratação

4.16. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.17. *(SUPRESSÃO)*

4.17.1. *(SUPRESSÃO)*

4.17.2. *(SUPRESSÃO)*

4.18. *(SUPRESSÃO)*

Garantia da contratação

4.19. *(SUPRESSÃO)*

4.20. *(SUPRESSÃO)*

4.20.1. *(SUPRESSÃO)*

4.20.2. *(SUPRESSÃO)*

4.21. *(SUPRESSÃO)*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.*

5.2. *(SUPRESSÃO)*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.

5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

5.5. *(SUPRESSÃO)*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.7. *(SUPRESSÃO)*

5.8. *(SUPRESSÃO)*

5.9. *(SUPRESSÃO)*

5.10. *(SUPRESSÃO)*

5.11. *(SUPRESSÃO)*

5.12. *(SUPRESSÃO)*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.20 Os sistemas adquiridos devem monitorar o acesso ao prédio e áreas interna da sede da Reitoria do IFS, facilitando a busca por imagens e possível uso futuro em centro de monitoramento. Devem possibilitar o acesso remoto (via web), bem como monitorar as áreas de uso comuns, dentre outras, conforme apontamentos supracitados.

5.21. As imagens das câmeras devem ter qualidade suficiente para possibilitar a identificação de pessoas, bem como, de objetos, e se possível leitura de caracteres do tamanho de placas de veículo.

5.22. Os sistemas de gravação de gerenciamento de imagens devem possibilitar o armazenamento de no mínimo 30 dias, em modo de detecção de movimento, e ainda, que sejam de fácil remoção e instalação em outros locais, caso haja necessidade de mudança ou uso justificável e necessário em outro ambiente. Os sistemas devem ser do tipo IP (Internet Protocol) para garantir assim uma melhor segurança dos dados armazenados (imagens).

5.23. O Ângulo de abertura das câmeras deverá ser variável, ou seja, as câmeras deverão ter a possibilidade de ajuste (manual ou automático) para que seja possível uma melhor adaptação ao ambiente pretendido para captura de imagens (Esta situação considera também a possibilidade de reuso do sistema em outras unidades, caso ocorra alguma mudança de localidade da Reitoria do IFS, vez que não se tem como mensurar o tamanho certo dos locais de gravação, impossibilitando assim a definição de câmeras com ângulo fixo).

5.25. Os materiais apresentados não podem conter falhas de fabricação, e caso apresentem falha devem ser substituídos pelo licitante sem custo para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, I, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao Pró-Reitor de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao Pró-Reitor e Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. (SUPRESSÃO)

6.8. (SUPRESSÃO)

6.8.1. (SUPRESSÃO)

6.9. (SUPRESSÃO)

6.9.1. (SUPRESSÃO)

6.9.2. (SUPRESSÃO)

6.9.3. (SUPRESSÃO)

6.9.4. (SUPRESSÃO)

6.10. (SUPRESSÃO)

6.11. (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *(SUPRESSÃO)*

7.25. *(SUPRESSÃO)*

7.26. *(SUPRESSÃO)*

7.27. *(SUPRESSÃO)*

7.28. *(SUPRESSÃO)*

7.29. *(SUPRESSÃO)*

7.30. *(SUPRESSÃO)*

7.31. *(SUPRESSÃO)*

7.31.1. *(SUPRESSÃO)*

7.31.2. *(SUPRESSÃO)*

7.32. *(SUPRESSÃO)*

Cessão de crédito

7.33. *(SUPRESSÃO)*

7.34. *(SUPRESSÃO)*

7.35. *(SUPRESSÃO)*

7.36. *(SUPRESSÃO)*

7.37.*(SUPRESSÃO)*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **(SUPRESSÃO)**

8.12. **(SUPRESSÃO)**

8.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade empresarial de fornecimento* , Instalação e configuração de câmeras IP *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido pela junta Comercial e Receita Federal nos termos do da lei 13.874/19.*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional econômica correspondente, em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1.Comprovação da aquisição pelo proponente câmeras móveis equivalente a pelo menos um dos objetos da presente contratação e que tenham sido cumpridos todas as condições estabelecidas

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.835,14

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$* 5.695,20 *(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.*

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 895,47	R$ 895,47
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 632,65	R$ 1.897,97
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432 com **HD (Hard Disk)** , com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 2.901,76	R$ 2.901,76
4	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
5	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570m	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
6	2658	**Nobreak** 1440va-110	1	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00
7	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SF	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 9.835,14

9.2. *(SUPRESSÃO)*

9.3. *(SUPRESSÃO)*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052; 339030

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MELO DINIZ

Chefe Depto.

Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 15:11:52.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 10:09:45.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 09:21:57.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0353575/2023/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DICOF,

Restituo o processo com a modificação sugerida no TR n. 0353574.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 20/11/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353575** e o código CRC **BC29E1ED**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0354224/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À CPO, para detalhar o crédito e emitir declaração de disponibilidade (ND 449052).

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354224** e o código CRC **BD7D6598**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0354224

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)_____

21/11/23 09:02 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA

DATA EMISSAO : 21Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001170

UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 44

INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO DE TV CONFORME PROCESSO 23060.001753/2023-28

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158134		15.561,00
A	000000	9052		152520	VOINVN0100N	15.561,00

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 21Nov23 09:00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 214/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	20RL - Funcionamento	152520	4 - Investimentos	R$ 15.561,00	R$ 135.962,46	11,45 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 21/11/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354467** e o código CRC **957A14B6**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0354910/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À Reitoria, para, se de acordo, incluir a declaração de adequação orçamentaria e financeira.

Em seguida enviar o processo para: **PROAD**

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354910** e o código CRC **FD1F2F85**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0354910

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0355317/2023/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DICOF,

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA.**

Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE**, **Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355317** e o código CRC **1616CE71**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0355770/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À PROAD, após atendimento do solicitado no despacho 0351494, o processo está em condições para continuidade dos procedimentos de aquisição dos bens.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355770** e o código CRC **F76186A7**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0355788/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

A DLC,

Para dar prosseguimento ao processo de aquisição, segue com a declaração de disponibilidade orçamentária.

Att.

Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/11/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355788** e o código CRC **0793C739**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0355788

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0357543/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Ao DEL,

Para lançamento de dispensa eletrônica.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, **Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357543** e o código CRC **C7F57DD0**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0357543

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0359360/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DADM/PROAD,

Encaminho para atualização do Termo de Referência com base nos valores citados no Relatório Geral de Pesquisa de Preços (0340030).

Após, devolver os autos a este departamento para publicação da dispensa eletrônica.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, **Chefe**, em 27/11/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359360** e o código CRC **7054E714**.

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ALEXANDRE MELO DINIZ	27/11/2023 14:37 (v 9.1)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90145/2023	23060.001753/2023-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432 com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 4.521,00	R$ 4.521,00
4	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
5	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1	R$ 1050,00	R$ 1050,00
6	2658	**Nobreak** 1440va-110v	1	R$ 1.145,00	R$1.145,00
7	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 15.561,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *(SUPRESSÃO)*

1.5. *(SUPRESSÃO)*

1.6. (SUPRESSÂO)

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/8

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1523 a 1527

IV) Classe/Grupo: 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO; 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-145/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação. A solução deverá ser composta pelos quantitativos de itens, exigências e estimativas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	1
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	3
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)**Referência: Intelbras / NVD 1432. com acessórios e instalação com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento. Referência: Seagate. com acessórios e instalação.	1

4	B**andeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1
5	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1
6	**Nobreak** 1440va-110v	1
7	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1

3.2 . DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

3.2.1. CÂMERA IP DOME COM ZOOM MOTORIZADO VIP 3240 DZG2

Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2. câmera com lente varifocal, zoom motorizado e foco automático, com 2 megapixels e alta definição de imagens. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através da interface web, de forma rápida e fácil. (Câmera com resolução 1920x1080 (Full HD), com FOV mínimo entre 2.8 e 12 mm, possibilitando o uso em diversos tipos ambientes. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera IP tipo dome com resolução de 2 MP;

Suporte à resolução de 1080p30fps (Full HD);

Sensor CMOS de 1/3" ou maior, com escaneamento progressivo;

Lente fixa de 3,6 a 4mm (ângulo de visualização horizontal de 65o ou maior);

Interface de rede Ethernet 10/100 RJ45;

Duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.264;

Funções WDR (Wide Dynamic Range), AWB (Automatic White Balance), BLC (Backlight Compensation) e AGC (Automatic Gain Control);

Sensibilidade mínima de 0,1 lux em colorido (sem IR);

Função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal);

Iluminação auxiliar por infravermelho com alcance de 20m;

Controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas);

Compatibilidade total com o NVR fornecido, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede;

Suporte a ONVIF;

Suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS;

Suporte a QoS e Multicast (IGMP);

Interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware;

Alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC;

Temperatura de operação de 5 a 40oC;

Dimensões máximas de 115mm (diâmetro) e 90mm (altura);

Licença para funcionamento com o software ofertado.

Devem ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

Suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) acima de 10m de comprimento.

Instalação de 1 ponto de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.2. CÂMERA BULLET IP 2MP, LENTE 4.00mm, INFRA 30M, (4 mm)

Câmera Bullet IP 2mp, 2,8Mm Poe 30M. Tecnologia de baixa luminosidade, consegue captar imagens mesmo em condições de pouca luz. Deve possuir tecnologia eficiente de compressão h.265+, que ajuda a reduzir o tamanho do arquivo de vídeo sem comprometer a qualidade da imagem. Resistente à água e poeira. Capacidade de fornecer imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Câmera- sensor de imagem: cmos de varredura progressiva de 1/2,8- min. Iluminação: cor: 0.001 lux f1.0. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera fixa interna ou externa, tipo Bullet com lente fixa;

Deve possuir sensor de imagem de estado sólido com 1/2.8” do tipo CMOS com varredura progressiva;

Deve possuir lente fixa com distância focal entre, no mínimo, 4.00mm;

Deve possuir a resolução mínima 1080p (1920x1080 pixels) ou superior;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,028 lux em modo colorido;

Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265 com alta relação de compressão;

Deve possuir funções adicionais de otimização da imagem, como: redução do nível de ruído e compensação de luz de fundo através de Amplo Alcance Dinâmico, por meio da técnica Contraste dinâmico, que captura uma imagem com uma maior profundidade de bits (uma propriedade interna que traduz em alcance dinâmico) do que a câmera de fato oferece, ou outra técnica similar ou superior;

Deve permitir a transmissão de, ao menos, dois streams de vídeo simultâneos e independentes em taxa de frames por segundo e resolução;

Deve possuir largura de banda configurável;

Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP conector RJ- 45 ou superior;

Deve suportar, no mínimo, os protocolos compatíveis com TCP/IP e necessários à transmissão das imagens e administração do equipamento: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS;

Deve ser fornecido recurso embarcado na própria câmera para: detectar movimentos, detecção de login invalido, detecção de violação do equipamento;

Deve ser fornecido com recurso embarcado na própria Câmera para alarmar caso a câmera seja reposicionada ou tenha sua lente coberta;

Deve possuir iluminador infravermelho embutido na câmera, ou externo a ela, com alcance mínimo de 30m;

A câmera, com o infravermelho, deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af ou 802.3at sem uso de equipamentos adicionais;

A câmera deve possuir o grau de proteção contra penetração de objetos sólidos e água IP66 ou superior;

.Deve ser fornecida sem custo adicional à respectiva licença por canal, e compatível com o Software de Gestão de Imagens embarcado no gravador de imagens em rede para o pleno funcionamento da câmera , caso necessário;

Deve ser do mesmo fabricante ou compatível com Equipamento NVR;

As câmeras deverão ser instaladas em altura mínima de 03 metros e fixada física nos locais determinados pela Administração

Deve ter as configurações no dispositivo e no software de gerenciamento e gravação necessárias a operacionalização e ao correto funcionamento da câmera, realização dos ajustes de imagem, foco, brilho, etc a fim de chegar a melhor qualidade de vídeo possível.

Deve ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) maior que 10m de comprimento.

Instalação de 3 pontos de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.3 NVR 32 CANAIS IP DE VIDEO, 32 PORTAS POE 32

Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder) NVD 1432. Referência: Intelbras NVD 1432

Principais Características:» NVD 1432 Para até 32 câmeras IP » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 » Suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 » Acesso facilitado a aplicativo e softwares v» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD) » Suporta até 2 HD SATA

Deve possuir recursos de visualização, gravação e reprodução de gravações diretamente no equipamento.

Deve permitir gerenciar as câmeras de modo centralizado, permitindo alterações de configurações, como endereço IP, exportação de imagens.

Deve possuir funcionamento deforma Stand Alone, ou seja, sem a necessidade de operadores para o seu perfeito funcionamento.

O NVR deverá ter, exclusivamente, a finalidade de gerenciar os pontos de captura de imagens do sistema de video monitoramento IP, bem como transmitir e gravar as imagens por elas capturadas, usando uma plataforma dedicada.

O equipamento deve ter as seguintes características mínimas:

Deve suportar resolução de gravação de até 08 MP;

Deve suportar no mínimo a conexão de 32 câmeras do tipo POE;

Deve vir com capacidade de conexão diretamente no equipamento das câmeras IP através de portas PoE;

Deve suportar 11-ch8 MP;

Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo HDMI com resolução 4K e 01 (uma) saída VGA com resolução 1080p, para ligação de monitores localmente;

Deve suportar no mínimo os formatos de decodificadores de vídeos H.265, H.265+ e H.264, H.264+ e MPEG4;

Deve suportar as seguintes resoluções de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF;

Deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo de 4 discos SATA, com capacidade de 6TB;

Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 para conexão de dispositivos externos na parte frontal do equipamento e Interface seriais RS-485 (half-duplex) ou RS-232; Deve vir com no mínimo 16 (dezesseis) interfaces auto adaptativas de rede ethernet RJ45 10/100 Mbps;

Deve possuir fontes de alimentação elétrica, 100 – 220 v;

Deve possuir áudio bidirecional;

Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.

3.2.4 HD 6TB SATA

HD 6TB SATA - 5400RPM - 256MB Cache - WD Purple Surveillance - WD42PURZ - Ideal para CFTV

O HD deverá ser instalado no NVR32;

3.3 . DAS INSTALAÇÕES, TESTES E CONFIGURAÇÕES:

Todo serviço que for executado e houver necessidade de andaimes, escadas e outros, serão de responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA deverá realizar ajustes de posicionamento, angulação, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade para cada tipo de Câmera, em função do ambiente a ser monitorado, de acordo com posicionamento definido pela Contratante;

Deverá realizar configuração de nome de cada dispositivo, de acordo com o Padrão de nomenclatura definido em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

Deverá realizar a atualização de Firmware para os equipamentos ofertados para cada tipo de equipamento contratado, de acordo com o release recomendado pelo fabricante;

Configurar filtro de endereçamento IP, onde serão definidos junto à Contratante, quais endereços IP serão permitidos e proibidos para acesso aos dispositivos. Efetuar configuração de rede, de acordo com endereçamento IP, Vlan (TAG), SNMP, autenticação e demais protocolos de rede informados pela Contratante;

Deverá configurar pelo menos 01ccc, para exibição local ou remota ao vivo, com resolução e taxa de quadros por segundo ajustada em função da largura de banda do link wan no ambiente da Contratante, com protocolo de compressão H.265 ou superior, conforme descrição técnica de cada tipo de Câmera solicitadas

Fornecer documentação contendo todos os parâmetros utilizados na configuração dos equipamentos adquiridos e instalados no ambiente da Unidade Contratante;

Instalação física de todos os equipamentos que fazem parte da solução de video monitoramento é por parte da CONTRATADA;

A CONTRATANTE irá disponibilizar para CONTRATADA a localização onde cada equipamento será instalado;

Deverá ser instalado pela CONTRATADA em equipamentos da CONTRATANTE, Sistema de Clientes em estações de trabalho, Notebooks e Smartphones. O sistema VMS deverá ser totalmente gratuito para CONTRATANTE. Deverá suportar a quantidade total de NVR e de câmeras discriminados ;

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e planejamento para CONFIGURAÇÃO dos equipamentos switch pertencentes a CONTRATANTE para criação de rotas e Vlans necessárias para comunicação de todos os equipamentos , a fim de proporcionar comunicação entre redes e racks diferentes localizado nos domínio do cliente.

Executar os serviços de instalação de todos os equipamentos através de técnicos devidamente especializados no objeto ora licitado.

Realizar, após instalação dos equipamentos, demonstração e teste de funcionamento dos mesmos, comprovando o perfeito funcionamento do sistema.

3.4 . FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DO CLIENTE

O Software cliente deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela CONTRATANTE e deve proporcionar no mínimo as funcionalidades abaixo:

Deverá ser do mesmo fabricante da solução, podendo ser aceito solução homologada de terceiros, sendo demonstrada e comprovada a homologado pelo fabricante da solução ofertada.

O sistema deverá oferecer múltiplas funcionalidades, incluindo a visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, busca e reprodução remotas, backup de arquivos, etc;

O sistema deverá suportar a quantidade total dos canais das soma dos NVR, podendo ser visualizado os NVR de forma separada por equipamento. O sistema VMS deverá ser no formato gratuito ou sem nenhum ônus a CONTRATANTE

3.5 . CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

3.5 Visto que de tempos em tempos as fabricantes de dispositivos para monitoramento interno (CFTV) lançam novos produtos, principalmente com novos softwares embarcados, seja de câmeras ou de gravadores e gerenciadores de imagens, os itens foram especificados, visando atender à demanda de segurança da Instituição. Na previsão do NVR (Network Video Recorder) com 32 canais levou em conta os tipos ofertados no comércio. Nesse sentido, alguns pontos foram considerados:

3.5.1 - Possibilidade de expansão futura do sistema com instalação de novas câmeras;

3.5.2 - Mesmo tipo de software por aparelho, visando facilitar o aprendizado das pessoas que deverão operar o sistema, bem como o gerenciamento e manutenção destes sistemas.

3.5.3 - Facilidade de encontrar câmeras compatíveis para atender a novas demandas que vierem a surgir, no que tange a especificação e compatibilidade entre sistema e gravador;

3.5.4 - Centralização das gravações em um único lugar, facilitando assim uma replicação e backup, bem como o custo de instalação de infraestrutura, seja para operação, seja para segurança física dos aparelhos; e

3.5.5 - Consideração de que o prédio onde as unidades da Reitoria, contempladas nesta licitação, serão instaladas e tratam-se de prédios alugados e sempre pode haver a necessidade de mudança com adaptação do sistemas de câmeras a uma nova demanda de câmeras, evitando assim o aumento de custo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.2. *Na presente contratação a indicação da marca referencial Intelbras originou do reconhecimento dos equipamentos no mercado nacional* e na garantia do pós-venda que oferece suporte e atendimento possibilitando gerar confiabilidade na implantação da solução de monitoramento.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de amostra

4.4. *(SUPRESSÃO)*

4.5. *(SUPRESSÃO)*

4.6. *A(SUPRESSÃO)*

4.7. *(SUPRESSÃO)*

4.8. *(SUPRESSÃO)*

4.9. *(SUPRESSÃO)*

4.10. *(SUPRESSÃO)*

4.11. *(SUPRESSÃO)*

4.12. *(SUPRESSÃO)*

4.13. *(SUPRESSÃO)*

4.14. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15.*(SUPRESSÃO)*

Subcontratação

4.16. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.17. *(SUPRESSÃO)*

4.17.1. *(SUPRESSÃO)*

4.17.2. *(SUPRESSÃO)*

4.18. *(SUPRESSÃO)*

Garantia da contratação

4.19. *(SUPRESSÃO)*

4.20. *(SUPRESSÃO)*

4.20.1. *(SUPRESSÃO)*

4.20.2. *(SUPRESSÃO)*

4.21. *(SUPRESSÃO)*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.*

5.2. *(SUPRESSÃO)*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.

5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

5.5. *(SUPRESSÃO)*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.7. *(SUPRESSÃO)*

5.8. *(SUPRESSÃO)*

5.9. *(SUPRESSÃO)*

5.10. *(SUPRESSÃO)*

5.11. *(SUPRESSÃO)*

5.12. *(SUPRESSÃO)*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.20 Os sistemas adquiridos devem monitorar o acesso ao prédio e áreas interna da sede da Reitoria do IFS, facilitando a busca por imagens e possível uso futuro em centro de monitoramento. Devem possibilitar o acesso remoto (via web), bem como monitorar as áreas de uso comuns, dentre outras, conforme apontamentos supracitados.

5.21. As imagens das câmeras devem ter qualidade suficiente para possibilitar a identificação de pessoas, bem como, de objetos, e se possível leitura de caracteres do tamanho de placas de veículo.

5.22. Os sistemas de gravação de gerenciamento de imagens devem possibilitar o armazenamento de no mínimo 30 dias, em modo de detecção de movimento, e ainda, que sejam de fácil remoção e instalação em outros locais, caso haja necessidade de mudança ou uso justificável e necessário em outro ambiente. Os sistemas devem ser do tipo IP (Internet Protocol) para garantir assim uma melhor segurança dos dados armazenados (imagens).

5.23. O Ângulo de abertura das câmeras deverá ser variável, ou seja, as câmeras deverão ter a possibilidade de ajuste (manual ou automático) para que seja possível uma melhor adaptação ao ambiente pretendido para captura de imagens (Esta situação considera também a possibilidade de reuso do sistema em outras unidades, caso ocorra alguma mudança de localidade da Reitoria do IFS, vez que não se tem como mensurar o tamanho certo dos locais de gravação, impossibilitando assim a definição de câmeras com ângulo fixo).

5.25. Os materiais apresentados não podem conter falhas de fabricação, e caso apresentem falha devem ser substituídos pelo licitante sem custo para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, I, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao Pró-Reitor de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao Pró-Reitor e Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. (SUPRESSÃO)

6.8. (SUPRESSÃO)

6.8.1. (SUPRESSÃO)

6.9. (SUPRESSÃO)

6.9.1. (SUPRESSÃO)

6.9.2. (SUPRESSÃO)

6.9.3. (SUPRESSÃO)

6.9.4. (SUPRESSÃO)

6.10. (SUPRESSÃO)

6.11. (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *(SUPRESSÃO)*

7.25. *(SUPRESSÃO)*

7.26. *(SUPRESSÃO)*

7.27. *(SUPRESSÃO)*

7.28. *(SUPRESSÃO)*

7.29. *(SUPRESSÃO)*

7.30. *(SUPRESSÃO)*

7.31. *(SUPRESSÃO)*

7.31.1. *(SUPRESSÃO)*

7.31.2. *(SUPRESSÃO)*

7.32. *(SUPRESSÃO)*

Cessão de crédito

7.33. *(SUPRESSÃO)*

7.34. *(SUPRESSÃO)*

7.35. *(SUPRESSÃO)*

7.36. *(SUPRESSÃO)*

7.37.*(SUPRESSÃO)*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **(SUPRESSÃO)**

8.12. **(SUPRESSÃO)**

8.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade empresarial de fornecimento* , Instalação e configuração de câmeras IP *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido pela junta Comercial e Receita Federal nos termos do da lei 13.874/19.*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional econômica correspondente, em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1.Comprovação da aquisição pelo proponente câmeras móveis equivalente a pelo menos um dos objetos da presente contratação e que tenham sido cumpridos todas as condições estabelecidas

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.561,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$* 5.695,20 *(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.*

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432 com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 4.521,00	R$ 4.521,00
4	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
5	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570m	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
6	2658	**Nobreak** 1440va-110	1	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00
7	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SF	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 15.561,00

9.2. *(SUPRESSÃO)*

9.3. *(SUPRESSÃO)*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052; 339030

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MELO DINIZ

Chefe Depto.

Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 15:11:52.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 10:09:45.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 09:21:57.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0359695/2023/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DLC,

Restituo com as alterações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 27/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359695** e o código CRC **0B7EB15B**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0359695

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0360392/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Ao DEL,

Após alterações.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, **Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360392** e o código CRC **59744D8F**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0360392

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0361993/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Ao pregoeiro Fabiano,

Solicito a elaboração e publicação do **Aviso de Contratação Direta** para realização de Dispensa Eletrônica com disputa (lances), para **Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação**, conforme exposto no Termo de Referência (0359694).

A minuta do Aviso de Contratação Direta está disponível no site do Compras Governamentais: Modelos da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta — Advocacia-Geral da União (www.gov.br)

Atentar-se para solicitar a autorização da dispensa pela autoridade competente previamente ao seu lançamento.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, **Chefe**, em 29/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361993** e o código CRC **B5D230F1**.

Aviso de Contratação 4/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO	04/12/2023 14:50 (v 1.1)

Status

PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23060.001753/2023-28

1. Objeto da Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº27/2023

(Processo Administrativo n.°23060.001753/2023-28)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 08/12/2023 às 08:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 NÃO SE APLICA

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para os todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno [A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.
1.1.
1.1.1.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo
[A1] previsto para contratação.

1.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência*,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *um centavo.*

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.10.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.10.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.10.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

6.10.2.1. O valor global estimado para a contratação.

6.10.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.10.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.10.4. será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de ....., sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1.NÃO SE APLICA

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. NÃO SE APLICA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. Nota(s) explicativa(s): 1

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração. Nota(s) explicativa(s): 2

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b. 2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 *(dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1.republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1.No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2023.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO

Pregoeiro

Assinou eletronicamente em 04/12/2023 às 14:31:34.

Termo de Referência 69/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ALEXANDRE MELO DINIZ	27/11/2023 14:37 (v 9.1)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90145/2023	23060.001753/2023-28

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432 com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 4.521,00	R$ 4.521,00
4	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
5	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1	R$ 1050,00	R$ 1050,00
6	2658	**Nobreak** 1440va-110v	1	R$ 1.145,00	R$1.145,00
7	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 15.561,00

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 169

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *(SUPRESSÃO)*

1.5. *(SUPRESSÃO)*

1.6. (SUPRESSÂO)

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/8

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 1523 a 1527

IV) Classe/Grupo: 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO; 7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 158134-145/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação. A solução deverá ser composta pelos quantitativos de itens, exigências e estimativas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	1
2	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M. Referência: Intelbras. com acessórios e instalação.	3
3	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)**Referência: Intelbras / NVD 1432. com acessórios e instalação com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento. Referência: Seagate. com acessórios e instalação.	1

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 170

4	B**andeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1
5	**Mini Rack** desmontável 8U 570mm	1
6	**Nobreak** 1440va-110v	1
7	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SFP	1

3.2 . DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO

3.2.1. CÂMERA IP DOME COM ZOOM MOTORIZADO VIP 3240 DZG2

Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2. câmera com lente varifocal, zoom motorizado e foco automático, com 2 megapixels e alta definição de imagens. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através da interface web, de forma rápida e fácil. (Câmera com resolução 1920x1080 (Full HD), com FOV mínimo entre 2.8 e 12 mm, possibilitando o uso em diversos tipos ambientes. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera IP tipo dome com resolução de 2 MP;

Suporte à resolução de 1080p30fps (Full HD);

Sensor CMOS de 1/3" ou maior, com escaneamento progressivo;

Lente fixa de 3,6 a 4mm (ângulo de visualização horizontal de 65o ou maior);

Interface de rede Ethernet 10/100 RJ45;

Duplo stream de vídeo; codificação de imagem H.264;

Funções WDR (Wide Dynamic Range), AWB (Automatic White Balance), BLC (Backlight Compensation) e AGC (Automatic Gain Control);

Sensibilidade mínima de 0,1 lux em colorido (sem IR);

Função dia e noite com ICR (IR Cut Filter Removal);

Iluminação auxiliar por infravermelho com alcance de 20m;

Controle automático (inteligente) de infravermelho para evitar saturação ou insuficiência de brilho em imagens no escuro; suporte a detecção de movimento (ao menos 4 áreas);

Compatibilidade total com o NVR fornecido, inclusive para detecção de movimento e ajuste automático de data e hora via rede;

Suporte a ONVIF;

Suporte aos protocolos DHCP, NTP, DNS, ICMP, HTTPS;

Suporte a QoS e Multicast (IGMP);

Interface web, com proteção por senha, para monitoramento, configuração, logs e atualização de firmware;

Alimentação por PoE 802.3af e 12 VDC;

Temperatura de operação de 5 a 40oC;

Dimensões máximas de 115mm (diâmetro) e 90mm (altura);

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 171

Licença para funcionamento com o software ofertado.

Devem ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

Suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) acima de 10m de comprimento.

Instalação de 1 ponto de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.2. CÂMERA BULLET IP 2MP, LENTE 4.00mm, INFRA 30M, (4 mm)

Câmera Bullet IP 2mp, 2,8Mm Poe 30M. Tecnologia de baixa luminosidade, consegue captar imagens mesmo em condições de pouca luz. Deve possuir tecnologia eficiente de compressão h.265+, que ajuda a reduzir o tamanho do arquivo de vídeo sem comprometer a qualidade da imagem. Resistente à água e poeira. Capacidade de fornecer imagens coloridas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Câmera- sensor de imagem: cmos de varredura progressiva de 1/2,8- min. Iluminação: cor: 0.001 lux f1.0. Referência: Intelbras

CARACTERÍSTICA(S):

Câmera fixa interna ou externa, tipo Bullet com lente fixa;

Deve possuir sensor de imagem de estado sólido com 1/2.8” do tipo CMOS com varredura progressiva;

Deve possuir lente fixa com distância focal entre, no mínimo, 4.00mm;

Deve possuir a resolução mínima 1080p (1920x1080 pixels) ou superior;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior 0,028 lux em modo colorido;

Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265 com alta relação de compressão;

Deve possuir funções adicionais de otimização da imagem, como: redução do nível de ruído e compensação de luz de fundo através de Amplo Alcance Dinâmico, por meio da técnica Contraste dinâmico, que captura uma imagem com uma maior profundidade de bits (uma propriedade interna que traduz em alcance dinâmico) do que a câmera de fato oferece, ou outra técnica similar ou superior;

Deve permitir a transmissão de, ao menos, dois streams de vídeo simultâneos e independentes em taxa de frames por segundo e resolução;

Deve possuir largura de banda configurável;

Deve possuir saída UTP para conexão em rede TCP/IP conector RJ- 45 ou superior;

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 172

Deve suportar, no mínimo, os protocolos compatíveis com TCP/IP e necessários à transmissão das imagens e administração do equipamento: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, UDP, Bonjour, SSL/TLS;

Deve ser fornecido recurso embarcado na própria câmera para: detectar movimentos, detecção de login invalido, detecção de violação do equipamento;

Deve ser fornecido com recurso embarcado na própria Câmera para alarmar caso a câmera seja reposicionada ou tenha sua lente coberta;

Deve possuir iluminador infravermelho embutido na câmera, ou externo a ela, com alcance mínimo de 30m;

A câmera, com o infravermelho, deve permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af ou 802.3at sem uso de equipamentos adicionais;

A câmera deve possuir o grau de proteção contra penetração de objetos sólidos e água IP66 ou superior;

.Deve ser fornecida sem custo adicional à respectiva licença por canal, e compatível com o Software de Gestão de Imagens embarcado no gravador de imagens em rede para o pleno funcionamento da câmera , caso necessário;

Deve ser do mesmo fabricante ou compatível com Equipamento NVR;

As câmeras deverão ser instaladas em altura mínima de 03 metros e fixada física nos locais determinados pela Administração

Deve ter as configurações no dispositivo e no software de gerenciamento e gravação necessárias a operacionalização e ao correto funcionamento da câmera, realização dos ajustes de imagem, foco, brilho, etc a fim de chegar a melhor qualidade de vídeo possível.

Deve ser fornecidas com os ACESSÓRIO(S):

kit original do fabricante (parafusos, abraçadeiras, clips, suportes, etc.);

suporte/adaptador adequado para instalação em superfície rígida (sob laje, eletrocalha e em parede de alvenaria);

patch cord (cordão) UTP categoria 6 (CAT 6) maior que 10m de comprimento.

Instalação de 3 pontos de rede contemplando: o fornecimento do conector RJ45 fêmea; fornecimento de patch panel, se necessários na composição do novo ponto de rede; fornecimento de patch panel gerenciável e demais módulos na composição do novo ponto de rede, se necessário; fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 4 pares; instalação de infraestrutura através de eletrodutos, eletrocalhas, canaletas de PVC ou do tipo rodapé para atender ao novo ponto de rede; instalação de caixa de sobrepor, espelho ou acessório de calhas ou rodapé para acomodação do conector RJ45 fêmea de forma adequada e segura, seguindo os padrões normativos para a Categoria mencionada;

GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material

3.2.3 NVR 32 CANAIS IP DE VIDEO, 32 PORTAS POE 32

Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder) NVD 1432. Referência: Intelbras NVD 1432

Principais Características:» NVD 1432 Para até 32 câmeras IP » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1 » Suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265 » Acesso facilitado a aplicativo e softwares v» Criptografia de áudio e vídeo (LGPD) » Suporta até 2 HD SATA

Deve possuir recursos de visualização, gravação e reprodução de gravações diretamente no equipamento.

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 173

Deve permitir gerenciar as câmeras de modo centralizado, permitindo alterações de configurações, como endereço IP, exportação de imagens.

Deve possuir funcionamento deforma Stand Alone, ou seja, sem a necessidade de operadores para o seu perfeito funcionamento.

O NVR deverá ter, exclusivamente, a finalidade de gerenciar os pontos de captura de imagens do sistema de video monitoramento IP, bem como transmitir e gravar as imagens por elas capturadas, usando uma plataforma dedicada.

O equipamento deve ter as seguintes características mínimas:

Deve suportar resolução de gravação de até 08 MP;

Deve suportar no mínimo a conexão de 32 câmeras do tipo POE;

Deve vir com capacidade de conexão diretamente no equipamento das câmeras IP através de portas PoE;

Deve suportar 11-ch8 MP;

Deve possuir, no mínimo, 01 (uma) saída de vídeo HDMI com resolução 4K e 01 (uma) saída VGA com resolução 1080p, para ligação de monitores localmente;

Deve suportar no mínimo os formatos de decodificadores de vídeos H.265, H.265+ e H.264, H.264+ e MPEG4;

Deve suportar as seguintes resoluções de gravação: 8 MP / 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / UXGA / 720p / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF;

Deverá possuir capacidade de armazenamento de no mínimo de 4 discos SATA, com capacidade de 6TB;

Deve possuir, no mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 para conexão de dispositivos externos na parte frontal do equipamento e Interface seriais RS-485 (half-duplex) ou RS-232; Deve vir com no mínimo 16 (dezesseis) interfaces auto adaptativas de rede ethernet RJ45 10/100 Mbps;

Deve possuir fontes de alimentação elétrica, 100 – 220 v;

Deve possuir áudio bidirecional;

Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.

3.2.4 HD 6TB SATA

HD 6TB SATA - 5400RPM - 256MB Cache - WD Purple Surveillance - WD42PURZ - Ideal para CFTV

O HD deverá ser instalado no NVR32;

3.3 . DAS INSTALAÇÕES, TESTES E CONFIGURAÇÕES:

Todo serviço que for executado e houver necessidade de andaimes, escadas e outros, serão de responsabilidade da Contratada.

A CONTRATADA deverá realizar ajustes de posicionamento, angulação, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade para cada tipo de Câmera, em função do ambiente a ser monitorado, de acordo com posicionamento definido pela Contratante;

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 174

Deverá realizar configuração de nome de cada dispositivo, de acordo com o Padrão de nomenclatura definido em conjunto com a equipe técnica da Contratante;

Deverá realizar a atualização de Firmware para os equipamentos ofertados para cada tipo de equipamento contratado, de acordo com o release recomendado pelo fabricante;

Configurar filtro de endereçamento IP, onde serão definidos junto à Contratante, quais endereços IP serão permitidos e proibidos para acesso aos dispositivos. Efetuar configuração de rede, de acordo com endereçamento IP, Vlan (TAG), SNMP, autenticação e demais protocolos de rede informados pela Contratante;

Deverá configurar pelo menos 01ccc, para exibição local ou remota ao vivo, com resolução e taxa de quadros por segundo ajustada em função da largura de banda do link wan no ambiente da Contratante, com protocolo de compressão H.265 ou superior, conforme descrição técnica de cada tipo de Câmera solicitadas

Fornecer documentação contendo todos os parâmetros utilizados na configuração dos equipamentos adquiridos e instalados no ambiente da Unidade Contratante;

Instalação física de todos os equipamentos que fazem parte da solução de video monitoramento é por parte da CONTRATADA;

A CONTRATANTE irá disponibilizar para CONTRATADA a localização onde cada equipamento será instalado;

Deverá ser instalado pela CONTRATADA em equipamentos da CONTRATANTE, Sistema de Clientes em estações de trabalho, Notebooks e Smartphones. O sistema VMS deverá ser totalmente gratuito para CONTRATANTE. Deverá suportar a quantidade total de NVR e de câmeras discriminados ;

A CONTRATADA deverá fornecer suporte e planejamento para CONFIGURAÇÃO dos equipamentos switch pertencentes a CONTRATANTE para criação de rotas e Vlans necessárias para comunicação de todos os equipamentos , a fim de proporcionar comunicação entre redes e racks diferentes localizado nos domínio do cliente.

Executar os serviços de instalação de todos os equipamentos através de técnicos devidamente especializados no objeto ora licitado.

Realizar, após instalação dos equipamentos, demonstração e teste de funcionamento dos mesmos, comprovando o perfeito funcionamento do sistema.

3.4 . FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE DO CLIENTE

O Software cliente deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela CONTRATANTE e deve proporcionar no mínimo as funcionalidades abaixo:

Deverá ser do mesmo fabricante da solução, podendo ser aceito solução homologada de terceiros, sendo demonstrada e comprovada a homologado pelo fabricante da solução ofertada.

O sistema deverá oferecer múltiplas funcionalidades, incluindo a visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, busca e reprodução remotas, backup de arquivos, etc;

O sistema deverá suportar a quantidade total dos canais das soma dos NVR, podendo ser visualizado os NVR de forma separada por equipamento. O sistema VMS deverá ser no formato gratuito ou sem nenhum ônus a CONTRATANTE

3.5 . CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO

3.5 Visto que de tempos em tempos as fabricantes de dispositivos para monitoramento interno (CFTV) lançam novos produtos, principalmente com novos softwares embarcados, seja de câmeras ou de gravadores e gerenciadores de imagens, os itens foram especificados, visando atender à demanda de segurança da Instituição. Na previsão do NVR (Network Video Recorder) com 32 canais levou em conta os tipos ofertados no comércio. Nesse sentido, alguns pontos foram considerados:

3.5.1 - Possibilidade de expansão futura do sistema com instalação de novas câmeras;

3.5.2 - Mesmo tipo de software por aparelho, visando facilitar o aprendizado das pessoas que deverão operar o sistema, bem como o gerenciamento e manutenção destes sistemas.

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 175

3.5.3 - Facilidade de encontrar câmeras compatíveis para atender a novas demandas que vierem a surgir, no que tange a especificação e compatibilidade entre sistema e gravador;

3.5.4 - Centralização das gravações em um único lugar, facilitando assim uma replicação e backup, bem como o custo de instalação de infraestrutura, seja para operação, seja para segurança física dos aparelhos; e

3.5.5 - Consideração de que o prédio onde as unidades da Reitoria, contempladas nesta licitação, serão instaladas e tratam-se de prédios alugados e sempre pode haver a necessidade de mudança com adaptação do sistemas de câmeras a uma nova demanda de câmeras, evitando assim o aumento de custo.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível, e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.2. *Na presente contratação a indicação da marca referencial Intelbras originou do reconhecimento dos equipamentos no mercado nacional* e na garantia do pós-venda que oferece suporte e atendimento possibilitando gerar confiabilidade na implantação da solução de monitoramento.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de amostra

4.4. *(SUPRESSÃO)*

4.5. *(SUPRESSÃO)*

4.6. *A(SUPRESSÃO)*

4.7. *(SUPRESSÃO)*

4.8. *(SUPRESSÃO)*

4.9. *(SUPRESSÃO)*

4.10. *(SUPRESSÃO)*

4.11. *(SUPRESSÃO)*

4.12. *(SUPRESSÃO)*

4.13. *(SUPRESSÃO)*

4.14. *(SUPRESSÃO)*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15.*(SUPRESSÃO)*

Subcontratação

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 176

4.16. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.17. *(SUPRESSÃO)*

4.17.1. *(SUPRESSÃO)*

4.17.2. *(SUPRESSÃO)*

4.18. *(SUPRESSÃO)*

Garantia da contratação

4.19. *(SUPRESSÃO)*

4.20. *(SUPRESSÃO)*

4.20.1. *(SUPRESSÃO)*

4.20.2. *(SUPRESSÃO)*

4.21. *(SUPRESSÃO)*

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 177

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.*

5.2. *(SUPRESSÃO)*

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (15) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1 IFS - Reitoria (UASG 158134): Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330.

5.4.1.1 IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090

5.5. *(SUPRESSÃO)*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.7. *(SUPRESSÃO)*

5.8. *(SUPRESSÃO)*

5.9. *(SUPRESSÃO)*

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 178

5.10. *(SUPRESSÃO)*

5.11. *(SUPRESSÃO)*

5.12. *(SUPRESSÃO)*

5.13. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

5.14. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

5.15. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

5.16. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

5.17. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*

5.18. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

5.19. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.20 Os sistemas adquiridos devem monitorar o acesso ao prédio e áreas interna da sede da Reitoria do IFS, facilitando a busca por imagens e possível uso futuro em centro de monitoramento. Devem possibilitar o acesso remoto (via web), bem como monitorar as áreas de uso comuns, dentre outras, conforme apontamentos supracitados.

5.21. As imagens das câmeras devem ter qualidade suficiente para possibilitar a identificação de pessoas, bem como, de objetos, e se possível leitura de caracteres do tamanho de placas de veículo.

5.22. Os sistemas de gravação de gerenciamento de imagens devem possibilitar o armazenamento de no mínimo 30 dias, em modo de detecção de movimento, e ainda, que sejam de fácil remoção e instalação em outros locais, caso haja necessidade de mudança ou uso justificável e necessário em outro ambiente. Os sistemas devem ser do tipo IP (Internet Protocol) para garantir assim uma melhor segurança dos dados armazenados (imagens).

5.23. O Ângulo de abertura das câmeras deverá ser variável, ou seja, as câmeras deverão ter a possibilidade de ajuste (manual ou automático) para que seja possível uma melhor adaptação ao ambiente pretendido para captura de imagens (Esta situação considera também a possibilidade de reuso do sistema em outras unidades, caso ocorra alguma mudança de localidade da Reitoria do IFS, vez que não se tem como mensurar o tamanho certo dos locais de gravação, impossibilitando assim a definição de câmeras com ângulo fixo).

5.25. Os materiais apresentados não podem conter falhas de fabricação, e caso apresentem falha devem ser substituídos pelo licitante sem custo para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato, ou o instrumento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 179

6.1.1 O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, I, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.2. (SUPRESSÃO)

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao Pró-Reitor de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao Pró-Reitor e Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. (SUPRESSÃO)

6.8. (SUPRESSÃO)

6.8.1. (SUPRESSÃO)

6.9. (SUPRESSÃO)

6.9.1. (SUPRESSÃO)

6.9.2. (SUPRESSÃO)

6.9.3. (SUPRESSÃO)

6.9.4. (SUPRESSÃO)

6.10. (SUPRESSÃO)

6.11. (SUPRESSÃO)

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 180

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 181

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de preço ao Consumidor - INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *(SUPRESSÃO)*

7.25. *(SUPRESSÃO)*

7.26. *(SUPRESSÃO)*

7.27. *(SUPRESSÃO)*

7.28. *(SUPRESSÃO)*

7.29. *(SUPRESSÃO)*

7.30. *(SUPRESSÃO)*

7.31. *(SUPRESSÃO)*

7.31.1. *(SUPRESSÃO)*

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 182

7.31.2. *(SUPRESSÃO)*

7.32. *(SUPRESSÃO)*

Cessão de crédito

7.33. *(SUPRESSÃO)*

7.34. *(SUPRESSÃO)*

7.35. *(SUPRESSÃO)*

7.36. *(SUPRESSÃO)*

7.37.*(SUPRESSÃO)*

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **(SUPRESSÃO)**

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 183

8.12. **(SUPRESSÃO)**

8.13. *Ato de autorização para o exercício da atividade empresarial de fornecimento* , Instalação e configuração de câmeras IP *(especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido pela junta Comercial e Receita Federal nos termos do da lei 13.874/19.*

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 184

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional econômica correspondente, em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.31.1.1.Comprovação da aquisição pelo proponente câmeras móveis equivalente a pelo menos um dos objetos da presente contratação e que tenham sido cumpridos todas as condições estabelecidas

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.561,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R$* 5.695,20 *(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.*

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 185

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	479532	**Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado** VIP 3240 D Z G2, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras. .	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
2	479532	**Câmera Bullet IP 2mp,** 2,8Mm Poe 30M, com acessórios e instalação. Referência: Intelbras.	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
3	480124	**Aparelho Gravador de Vídeo NVR (Network Video Recorder)** com acessórios e instalação. Referência: Intelbras / NVD 1432 com **HD (Hard Disk)**, com no mínimo 6 TB (Terabytes) de armazenamento com acessórios e instalação. Referência: Seagate.	1	R$ 4.521,00	R$ 4.521,00
4	15747	**Bandeja Fixa para Rack** BF1U 400m	1	R$ 155,00	R$ 155,00
5	16898	**Mini Rack** desmontável 8U 570m	1	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
6	2658	**Nobreak** 1440va-110	1	R$ 1.145,00	R$ 1.145,00
7	5522	**Switch POE 16 portas** 2 P GIGA SF	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 15.561,00

9.2. *(SUPRESSÃO)*

9.3. *(SUPRESSÃO)*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 449052; 339030

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 186

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MELO DINIZ

Chefe Depto.

Assinou eletronicamente em 25/10/2023 às 15:11:52.

KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 10:09:45.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 20/11/2023 às 09:21:57.

Publicação Aviso Comprasnet (0370008) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 187

Compras.gov.br

Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de fornecedores - Julgamento

Offline

Dispensa Eletrônica N° 27/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Adjudicação/ Homologação

Itens | **Fornecedores**

Todos os Fornecedores

24.838.277/0001-56
ME/EPP

24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

Itens julgados: 1 de 1

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado (unitário)
1 SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV Julgado e habilitado	Valor estimado : R$ 15.561,0000	R$ 13.000,0000

31.643.700/0001-28
ME/EPP

WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE

Itens julgados: 0 de 0

43.344.585/0001-70
ME/EPP

GSS LIMITADA

Itens julgados: 0 de 0

29.994.585/0001-94
ME/EPP

29.994.585 ALINE ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA

Itens julgados: 0 de 0

16.146.342/0001-54
ME/EPP

SELTRON TECNOLOGIA LTDA

Itens julgados: 0 de 0

26.587.509/0001-76
ME/EPP

MARLON JOSE VALERIO DE JESUS

Itens julgados: 0 de 0

27.840.547/0001-51
ME/EPP

AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Itens julgados: 0 de 0

50.293.797/0001-30
ME/EPP

50.293.797 MIRNA DANIELA DOS SANTOS VIEIRA

Itens julgados: 0 de 0

52.656.563/0001-36
ME/EPP

52.656.563 JOVAINE PROTAZIO THURLER JUNIOR

Itens julgados: 0 de 0

Itens julgados: 0 de 0

47.822.491/0001-10
ME/EPP

GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Itens julgados: 0 de 0

43.826.108/0001-40
ME/EPP

EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Itens julgados: 0 de 0

17.839.055/0001-92
ME/EPP

ESTRUTTOS LTDA

Itens julgados: 0 de 0

25.262.951/0001-60
ME/EPP

TH CELL LTDA

Itens julgados: 0 de 0

25.235.133/0001-78
ME/EPP

SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Itens julgados: 0 de 0

Acesso à Informação

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, Microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 24.838.277/0001-56, Inscrição Estadual de nº 084.124.37-7, com sede na Rua Valparaíso, 306B. Lago Azul, Piúma /ES, CEP: 29.285-000, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Saymon Gomes Pereira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 058.941.837-82, portador da Carteira de Identidade RG nº 197.440-2 SPTC, telefone (28) 9 9981-6993, e-mail: asherempresarial@gmail.com

A
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Câmera IP Dome Com Zoom Motorizado VIP 3340 D Z G3, com acessórios e instalação.	INTELBRAS - Motorizado VIP 3340 D Z G3	1	UN	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
02	Câmera de TV Bullet IP VIP 1230 B G4, com acessórios e instalação.	INTELBRAS - TV Bullet IP VIP 1230 B G4	3	UN	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
03	Aparelho Gravador digital Vídeo NVD 1432 AM, com acessórios e instalação. HD WD Purple, 6 TB de armazenamento com acessórios e instalação.	INTELBRAS - NVD 1432 AM -	1	UN	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
04	Bandeja Fixa para Rack BF1U 400m	INTELBRAS - BANDEJA FIXA	1	UN	R$ 130,00	R$ 130,00
05	Mini Rack desmontável 8U 570mm	INTELBRAS - MINI RACK	1	UN	R$ 970,00	R$ 970,00
06	Nobreak ATTIVE 1500va-110v	INTELBRAS - NOBREAK	1	UN	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
07	Switch POE 16 portas FAST 2 P G SFP	INTELBRAS - SWITCH POE 16	1	UN	R$ 1.5000,00	R$ 1.5000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 13.000,00**	

DECLARAMOS:

1. Que por ser de meu conhecimento, submeto-me a todas as cláusulas e condições deste Edital de Licitação e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações;
2. Declara, outrossim, que o objeto ofertado, está de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes na proposta comercial;
3. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Validade da Proposta: 30 dias;

Prazo de Entrega: 20 dias;
Prazo de Pagamento: 10 dias;
Dados para Pagamento: BANCO SICOOB (756) - AGÊNCIA - 3003 - CC: 194.941-1

Piúma, 28 de novembro de 2023.

SAYMON GOMES PEREIRA 05894183782:24838277000156

Assinado de forma digital por SAYMON GOMES PEREIRA 05894183782:24838277000156
Dados: 2023.12.08 17:30:42 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

Proposta Emp SAYMON GOMES PEREIRA (0370047) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 191

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.838.277/0001-56**	DUNS®:	**922136497**
Razão Social:	**24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/12/2023**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 004.XXX.XXX-32 Nome: FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.838.277/0001-56**	DUNS®:	**922136497**
Razão Social:	**24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/12/2023**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 004.XXX.XXX-32 Nome: FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO

Ass: _____

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 239 (DUZENTAS E TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 239 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA SAYMON GOMES PEREIRA, FIRMA ESTABELECIDA À ROD GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, SN, NITERÓI, PIÚMA – ES, CEP 29285-000, POR DESPACHO DE 19/05/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 24838277000156.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOIAPRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. PABLO LIMA CARLOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015295, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 097.459.357-51.

PIUMA, ES, 01 DE JANEIRO DE 2022

Sócio - Administrador
SAYMON GOMES
PEREIRACPF:
05894183782
RG: 1974402 SSP/ES

PABLO LIMA
CARLOS
CONTADOR(A)
CRC: 015295 CPF: 097.459.357-51

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	30.462,36	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.342,55	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		30.462,36
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.342,55
21 de janeiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.995,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.450,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.250,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.550,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	420,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.106,33	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	5.590,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.237,15	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.530,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	12.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	9.957,64	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.060,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.127,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.000,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.345,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.220,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.995,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.450,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.250,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.550,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		420,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.106,33
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		5.590,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.237,15
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.530,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		12.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		9.957,64
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.060,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.127,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.000,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.345,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.220,00
24 de janeiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.870,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.870,00
27 de janeiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.248,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	420,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	4.563,66	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.870,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.248,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		420,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		4.563,66
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.870,00
31 de janeiro de 2022			
(43)	FERIAS		2.238,61
(43)	SALARIOS		86.536,34
(43)	DSR		2.900,02
(43)	FGTS		9.001,61
(43)	INSS Folha Pagamento		8.895,16
(43)	Pagamentos rescisões		2.823,97
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	41,62	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	41,62	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	384,04	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	222,77	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	9,53	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	28,59	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	104,85	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	28,59	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>	120,00	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>		1,90
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>		4,62
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>		4,23
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>		9,17
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>		28,38
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>		6,95
(26097)	Pagamentos rescisões	2.823,97	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <01/2022>		1.123,63
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <01/2022>		114,14
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <01/2022>		1.597,06
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <01/2022>		221,81

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26097)	Valor Ref a Rescisão <01/2022>		840,00
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <01/2022>		524,39
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		221,81
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		524,39
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2022>		133,32
(484)	SALARIOS	86.536,34	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.165,25
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.165,25
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.485,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		582,62
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.607,10
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.740,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.392,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		332,93
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>		1.200,00
(2654)	FERIAS	2.238,61	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2022>		665,44
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2022>		1.573,17
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2022>		89,33
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2022>		132,95
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <01/2022>		8,56
(27819)	INSS Folha Pagamento	8.895,16	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		155,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		126,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		130,86
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		115,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		115,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		115,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		47,93
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		117,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		131,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		129,89
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		97,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		116,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		116,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		147,67
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		128,34
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		138,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		127,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		117,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		153,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		153,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		118,30
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		140,76

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		170,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		116,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		116,89
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		174,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		165,33
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		111,67
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		98,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		173,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		180,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		140,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		168,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		146,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		101,67
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		155,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		103,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		133,36
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		118,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		207,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		144,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		117,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		131,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		152,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		107,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		116,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		107,93
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		153,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		120,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		148,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		121,16
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		156,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		104,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		112,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		125,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		156,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		125,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		196,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		120,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		114,66
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		143,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		132,21
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		142,98
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		33,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>		87,04
(27861)	FGTS	9.001,61	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		154,69
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		128,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		132,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		119,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		119,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		118,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		51,13

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		120,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		132,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		131,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		103,24
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		119,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		119,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		147,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		130,24
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		139,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		129,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		120,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		152,29
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		152,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		121,31
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		141,31
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		141,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		168,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		119,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		120,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		171,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		163,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		115,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		103,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		170,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		176,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		165,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		146,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		106,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		154,44
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		107,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		134,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		121,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		199,22
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		144,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		120,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		132,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		152,03
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		111,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		119,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		112,10
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		152,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		123,18
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		148,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		123,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		155,29
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		108,94
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		116,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		127,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		154,87

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		127,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		92,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		190,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		122,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		118,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		143,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		133,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		143,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>		35,87
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <01/2022>		9,13
(27931)	DSR	2.900,02	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		65,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		29,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		29,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		45,40
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		47,41
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		20,08
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		69,84
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		43,65
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		3,37
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		72,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		86,48
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		52,38
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		137,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		13,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		122,23
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		106,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		70,11
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		33,04
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		112,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		65,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		93,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		90,56
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		34,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		52,82
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		26,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		17,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		67,66
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		93,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		69,84
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		17,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		29,69
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>		153,04

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 3 1 /

Conta				
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			32,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			6,64
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			73,05
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			158,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			3,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			69,85
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			39,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			19,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			69,41
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>			19,58
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.165,25	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.165,25	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.485,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	582,62	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.607,10	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.740,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<01/2022>	1.248,48	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.392,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	332,93	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <01/2022>	1.200,00	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	221,81	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	524,39	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2022>	665,44	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2022>	1.573,17	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <01/2022>	1.123,63	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <01/2022>	114,14	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <01/2022>		41,62
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <01/2022>	221,81	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <01/2022>	840,00	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <01/2022>		166,47
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <01/2022>	524,39	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <01/2022>	1.597,06	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	1,90	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	4,62	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	4,23	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	9,17	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	28,38	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	6,95	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		158,12
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>		56,47
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	158,12	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <01/2022>	56,47	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2022>	89,33	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2022>	132,95	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	155,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	126,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	130,86	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	115,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	115,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	115,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	47,93	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	117,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	131,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	129,89	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	97,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	116,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	116,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	147,67	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	128,34	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	138,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	127,35	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	117,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	153,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	153,20	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	118,30	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	140,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	170,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	116,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	116,89	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	174,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	165,33	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	111,67	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	98,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	173,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	180,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	140,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	168,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	146,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	101,67	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	155,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	103,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	133,36	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	118,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	207,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	144,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	117,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	131,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	152,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	107,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	116,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	107,93	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	153,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	120,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	148,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	121,16	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	156,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	104,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	112,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	125,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	156,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	125,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	196,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	120,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	114,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	143,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	132,21	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	142,98	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	33,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	87,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	154,69	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	128,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	132,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	119,12	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	119,12	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	118,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	51,13	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	120,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	132,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	131,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	103,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	119,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	119,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	147,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	130,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	139,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	129,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	120,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	152,29	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	152,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	121,31	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	141,31	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	141,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	168,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	119,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	120,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	171,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	163,12	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	115,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	103,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	170,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	176,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	165,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	146,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	106,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	154,44	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	107,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	134,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	121,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	199,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	144,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	120,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	132,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	152,03	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	111,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	119,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	112,10	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	152,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	123,18	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	148,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	123,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	155,29	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	108,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	116,23	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	127,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	154,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	127,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	92,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	190,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	122,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	118,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	143,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	133,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	143,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	35,87	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <01/2022>	9,13	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <01/2022>	8,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	65,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	29,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	29,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	45,40	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	47,41	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	20,08	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	69,84	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	43,65	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	3,37	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	72,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	86,48	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	52,38	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	137,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	13,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	122,23	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	106,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	70,11	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	33,04	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	112,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	65,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	93,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	90,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	34,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	52,82	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	26,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	17,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	67,66	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	93,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	69,84	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	17,46	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	29,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	153,04	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	32,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	6,64	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	73,05	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	158,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	3,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	69,85	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	39,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	19,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	69,41	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <01/2022>	19,58	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		41,62
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		41,62
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <01/2022>	41,62	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		384,04
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		222,77
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		9,53
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		28,59
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		104,85
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		28,59
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <01/2022>	166,47	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <01/2022>		120,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
03 de fevereiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	34.401,94	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		34.401,94
04 de fevereiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	500,82	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.582,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		500,82
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.582,00
23 de fevereiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	5.590,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.530,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	12.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	9.957,64	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.060,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.000,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.995,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.450,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.250,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	420,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.200,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		5.590,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.530,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		12.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		9.957,64
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.060,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.000,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.995,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.450,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.250,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		420,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.200,00
25 de fevereiro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.930,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.930,00
28 de fevereiro de 2022			
(43)	INSS		9.089,38
(43)	FGTS		9.126,02
(43)	DSR		1.607,93
(43)	SALARIOS		100.665,11
(43)	FERIAS		2.083,88
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.952,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	4.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	28,59	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	96,77	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	145,15	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	55,24	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	48,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>	28,59	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2022>		673,81
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <02/2022>		133,32
(484)	SALARIOS	100.665,11	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.073,33
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		832,32
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.740,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		832,32
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.392,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>		1.248,48
(2654)	FERIAS	2.083,88	
(2654)	Valor Ref a Férias <02/2022>		1.120,00
(2654)	Valor Ref a Férias <02/2022>		487,11
(2654)	Valor Ref a Férias <02/2022>		332,93
(2654)	Valor Ref a Férias <02/2022>		143,84
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <02/2022>		140,39
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <02/2022>		39,49
(27819)	INSS	9.089,38	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		114,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		103,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		80,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		124,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		80,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		120,86
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		114,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		102,51
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		108,66
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		101,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		130,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		101,46
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		138,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		137,08

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		113,99
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		117,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		151,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		127,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		124,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		112,80
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		128,67
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		76,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		130,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		114,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		139,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		96,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		108,66
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		122,78
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		124,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		106,22
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		129,94
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		139,65
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		86,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		115,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		102,51
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		108,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		103,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		131,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		99,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>		105,09
(27861)	FGTS	9.126,02	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		118,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		108,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		85,86

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		126,52
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		86,32
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		123,59
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		118,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		112,75
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		106,03
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		111,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		131,78
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		106,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		139,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		138,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		120,21
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		150,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		129,13
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		126,52
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		116,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		130,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		81,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		117,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		131,78
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		118,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		140,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		102,11
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		112,75
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		125,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		126,52
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		110,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		131,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		140,29

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		111,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		85,93
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		111,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		119,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		107,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		111,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		112,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		108,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		111,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		133,24
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		104,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>		109,57
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <02/2022>		140,96
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <02/2022>		42,13
(27931)	DSR	1.607,93	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		15,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		30,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		41,12
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		42,35
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		15,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		15,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		5,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		11,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		30,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		56,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		7,57
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		68,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		14,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		36,32
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		90,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		52,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		30,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		21,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		29,55
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		74,41
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		56,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		15,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		72,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>		4,43

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			5,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			45,40
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			15,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			13,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			54,86
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			21,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			36,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			6,86
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			34,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			30,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			21,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			36,29
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			15,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			21,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			16,01
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>			21,19
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.073,33	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	832,32	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.740,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<02/2022>	1.248,48	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	832,32	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.392,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <02/2022>	1.248,48	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <02/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias <02/2022>	1.120,00	
(841)	Valor Ref a Férias <02/2022>	487,11	
(841)	Valor Ref a Férias <02/2022>	332,93	
(841)	Valor Ref a Férias <02/2022>	143,84	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2022>	673,81	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>		56,47
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	112,94	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <02/2022>	56,47	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	1.212,00	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <02/2022>	140,39	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <02/2022>	39,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	114,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	103,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	80,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	124,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	80,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	120,86	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	114,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	102,51	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	108,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	101,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	130,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	101,46	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	138,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	137,08	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	113,99	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	117,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	151,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	127,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	124,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	112,80	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	128,67	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	76,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	130,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	114,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	139,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	96,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	108,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	122,78	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	124,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	106,22	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	129,94	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	139,65	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	86,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	115,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	102,51	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	108,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	103,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	131,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	99,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	105,09	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	118,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	108,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	85,86	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	126,52	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	86,32	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	123,59	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	118,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	112,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	106,03	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	111,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	131,78	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	106,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	139,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	138,01	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	120,21	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	150,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	129,13	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	126,52	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	116,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	130,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	81,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	117,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	131,78	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	118,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	140,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	102,11	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	112,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	125,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	126,52	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	110,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	131,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	140,29	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	111,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	85,93	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	111,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	119,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	107,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	111,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	112,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	108,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	111,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	133,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	104,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	109,57	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <02/2022>	140,96	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <02/2022>	42,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	15,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	30,27	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	41,12	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	42,35	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	15,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	15,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	5,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	11,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	30,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	56,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	7,57	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	68,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	14,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	36,32	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	90,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	52,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	30,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	21,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	29,55	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	74,41	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	56,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	15,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	72,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	4,43	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	5,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	45,40	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	15,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	13,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	54,86	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	21,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	36,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	6,86	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	34,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	30,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	21,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	36,29	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	15,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	21,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	16,01	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <02/2022>	21,19	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		28,59
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		96,77

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		145,15
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		55,24
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		48,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <02/2022>		28,59
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.952,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		4.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
02 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.152,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	27.625,98	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	594,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	700,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	396,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.152,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		27.625,98
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		594,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		700,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		396,00
03 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.260,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.669,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.175,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.260,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.669,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.175,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
24 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.900,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	12.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	9.957,64	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.952,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.000,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.250,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.900,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		12.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		9.957,64
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.952,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.000,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.250,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
25 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	12.133,33	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.248,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		12.133,33
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.248,00
26 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
28 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.173,33	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.988,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.173,33
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.988,00
29 de março de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.176,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.528,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.176,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.528,00
31 de março de 2022			
(43)	FERIAS		8.942,63
(43)	SALARIOS		100.700,48
(43)	DSR		1.431,94
(43)	FGTS		9.094,75
(43)	INSS		9.061,25
(43)	RESCISÕES		5.905,77
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	46,18	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	49,44	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	145,15	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	48,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	32,99	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	55,24	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	28,59	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	48,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>	52,42	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <03/2022>		143,39
(26097)	RESCISÕES	5.905,77	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>		374,54
(26097)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>		1.248,48
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2022>		104,04
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>		34,68
(26097)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>		83,23
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2022>		122,60

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>		40,87
(26097)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>		957,17
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <03/2022>		249,70
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2022>		385,28
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>		1.599,80
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>		705,38
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		34,68
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		40,87
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		705,38
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2022>		133,32
(484)	SALARIOS	100.700,48	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.082,02
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.082,02
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.082,02
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.400,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.740,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		416,16
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.392,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		208,08
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>		1.248,48
(2654)	FERIAS	8.942,63	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2022>		104,04
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2022>		122,60
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		80,00
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		34,79
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2022>		516,33
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		1.248,48
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		501,84
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		1.248,48
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		527,85
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		915,55
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		395,56
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		1.040,40
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		1.369,68
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		456,56
(2654)	Valor Ref a Férias <03/2022>		380,47
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <03/2022>		11,99
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <03/2022>		53,92
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>		28,09

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>		94,18
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>		9,96
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>		102,54
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <03/2022>		7,80
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <03/2022>		9,19
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <03/2022>		28,89
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>		9,43
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>		152,50
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>		161,48
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>		112,15
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>		118,78
(27819)	INSS	9.061,25	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		100,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		137,94
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		116,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		93,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		102,37
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		106,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		90,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		107,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		123,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		116,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		123,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		138,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		129,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		111,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		98,43
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		123,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		108,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		156,93
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		82,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		122,33
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		116,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		146,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		103,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		130,91
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		106,98
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		94,18

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		100,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		116,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		126,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		110,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		114,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		97,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		107,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		123,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		128,93
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		117,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		139,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		108,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		58,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		107,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		123,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		90,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		100,37
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		20,55
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		108,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		132,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		100,37
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,09
(27861)	FGTS	9.094,75	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		138,77
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		120,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		99,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		107,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		111,24
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		96,18
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		112,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		126,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		120,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		126,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		139,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		131,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		115,50
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		103,65
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		126,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		112,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		155,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		88,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		124,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		120,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		146,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		108,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		132,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		120,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		128,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		114,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		117,91
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		102,59
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		112,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		112,07
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		110,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		126,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		130,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		120,29
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		139,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		51,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		111,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		126,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		118,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		96,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		18,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		112,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		133,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>		105,38
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>		10,06
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>		151,72
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>		159,69
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>		121,75
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>		115,85
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <03/2022>		8,32
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <03/2022>		9,80
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <03/2022>		30,82
(27931)	DSR	1.431,94	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		35,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		62,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		32,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		23,69
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		38,14
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		2,69
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		26,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		26,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		50,64
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		31,59
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		32,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		6,09
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		26,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		20,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		74,33
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		40,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		32,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		75,33
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		20,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		52,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		13,45
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		32,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		46,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		13,45
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		4,38
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		0,32
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		4,04
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		20,61
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		26,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>		13,59

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico		Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			10,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			32,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			48,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			20,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			18,85
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			25,70
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			4,48
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			30,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			20,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			14,86
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>			42,39
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.082,02	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.082,02	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.082,02	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.400,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.740,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento	<03/2022>	1.248,48	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	416,16	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.392,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	208,08	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <03/2022>	1.248,48	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	34,68	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	40,87	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	705,38	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2022>	104,04	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2022>	122,60	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	80,00	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	34,79	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <03/2022>	516,33	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	1.248,48	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	501,84	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	1.248,48	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	527,85	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	915,55	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	395,56	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	1.040,40	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	1.369,68	
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	456,56	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(841)	Valor Ref a Férias <03/2022>	380,47	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>	374,54	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>	1.248,48	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2022>	104,04	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>	34,68	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>	83,23	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2022>	122,60	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>	40,87	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <03/2022>	957,17	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <03/2022>	249,70	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <03/2022>	385,28	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>	1.599,80	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <03/2022>	705,38	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <03/2022>	143,39	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <03/2022>	11,99	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <03/2022>	53,92	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		48,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		48,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>		56,47
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	48,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	48,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <03/2022>	56,47	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>	28,09	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>	94,18	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>	9,96	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <03/2022>	102,54	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>	9,43	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>	152,50	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>	161,48	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>	112,15	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <03/2022>	118,78	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	100,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	137,94	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	116,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	93,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	102,37	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	106,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	90,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	107,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	123,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	116,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	123,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	138,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	129,50	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	111,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	98,43	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	123,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	108,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	156,93	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	82,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	122,33	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	116,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	146,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	103,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	130,91	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	106,98	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	100,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	116,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	126,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	110,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	114,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	97,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	107,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	123,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	128,93	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	117,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	139,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	108,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	58,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	107,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	123,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	90,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	100,37	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	20,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	108,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	132,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	100,37	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,09	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	138,77	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	120,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	99,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	107,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	111,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	96,18	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	112,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	126,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	120,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	126,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	139,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	131,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	115,50	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	103,65	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	126,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	112,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	155,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	88,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	124,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	120,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	146,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	108,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	132,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	120,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	128,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	114,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	117,91	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	102,59	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	112,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	112,07	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	110,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	126,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	130,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	120,29	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	139,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	51,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	111,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	126,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	118,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	96,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	18,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	112,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	133,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	105,38	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>	10,06	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>	151,72	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>	159,69	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>	121,75	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <03/2022>	115,85	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <03/2022>	8,32	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <03/2022>	9,80	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <03/2022>	30,82	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <03/2022>	7,80	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <03/2022>	9,19	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <03/2022>	28,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	35,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	62,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	32,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	23,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	38,14	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	2,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	26,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	26,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	50,64	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	31,59	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	32,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	6,09	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	26,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	20,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	74,33	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	40,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	32,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	75,33	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	20,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	52,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	13,45	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	32,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	46,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	13,45	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	4,38	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	0,32	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	4,04	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	20,61	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	26,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	13,59	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	10,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	32,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	48,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	20,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	18,85	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	25,70	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	4,48	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	30,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	20,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	14,86	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <03/2022>	42,39	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		46,18
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		49,44
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		145,15
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		48,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		32,99
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		55,24
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		28,59
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		48,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <03/2022>		52,42
04 de abril de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	32.285,79	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		32.285,79
05 de abril de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.580,61	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.580,61
06 de abril de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
08 de abril de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
26 de abril de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	14.000,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.570,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.527,96	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.374,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	12.930,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	9.957,64	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.952,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.000,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.250,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	840,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.520,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	23.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.400,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		14.000,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.570,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.527,96
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.374,72
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		12.930,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		9.957,64
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.952,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.000,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.250,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		840,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.520,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		23.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.400,00
27 de abril de 2022			

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
30 de abril de 2022			
(43)	FERIAS		8.256,60
(43)	SALARIOS		106.198,92
(43)	DSR		1.410,48
(43)	FGTS FOLHA		10.172,41
(43)	INSS FOLHA		10.180,97
(43)	RESCISÕES		11.212,91
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	45,19	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	212,70	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	43,51	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	48,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	3,30	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	48,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	55,24	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	48,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	55,24	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	21,45	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	52,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>	52,42	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>		8,99
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>		10,37
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <04/2022>		1,69
(26097)	RESCISÕES	11.212,91	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>		416,16
(26097)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>		1.248,48
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>		547,03
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>		1.455,61
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <04/2022>		1.455,61
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>		519,88
(26097)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>		457,78
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <04/2022>		1.854,75
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>		408,79
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>		136,26
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>		1.609,62
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>		812,88
(26097)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>		915,55
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <04/2022>		124,85
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>		526,77
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>		178,50
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		519,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		812,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		178,50
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2022>		133,32
(484)	SALARIOS	106.198,92	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.212,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.400,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.123,63
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.740,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		332,93
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		541,01
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.392,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.040,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		124,85
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>		1.248,48
(2654)	FERIAS	8.256,60	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>		104,04
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		915,55
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		305,18
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		574,89
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		1.248,48
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>		138,17
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>		690,86
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		1.248,48
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		561,63
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		208,08
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		76,09
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>		535,50
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		1.123,63
(2654)	Valor Ref a Férias <04/2022>		526,02
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <04/2022>		92,86
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <04/2022>		50,15
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>		31,21
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>		107,46
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>		37,66
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>		78,03
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <04/2022>		41,02
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <04/2022>		39,50
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <04/2022>		40,87
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>		91,68
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>		172,32
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>		170,59
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>		22,82

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>		195,55
(27819)	INSS FOLHA	10.180,97	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		90,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		101,67
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		107,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		132,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		126,08
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		116,65
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		141,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		141,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		120,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		97,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		132,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		73,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		129,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		179,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		138,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		138,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		180,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		136,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		182,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		90,54
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		137,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		101,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,58

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		29,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		110,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		123,61
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		109,16
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		110,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		153,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		125,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		65,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		122,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		107,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		111,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		94,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		111,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		123,98
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		133,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		105,93
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		108,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		105,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>		125,10
(27861)	FGTS FOLHA	10.172,41	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		116,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		96,96
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		129,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		116,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		106,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		134,11
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		128,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		119,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		141,88
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		141,88
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		122,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		102,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		116,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		142,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		129,55
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		134,11
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		78,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		131,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		175,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		139,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		129,55
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		139,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		176,32
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		137,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		114,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		177,94
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		96,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		138,16
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		106,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		116,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		26,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		129,55
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		126,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		113,19
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		114,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		152,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		116,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,41
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		70,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		125,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		111,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		115,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		99,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		111,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		127,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		126,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		134,94
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		129,55

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		110,32
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		112,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		118,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		109,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>		9,98
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>		97,66
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>		169,33
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>		167,80
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>		24,34
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>		153,94
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <04/2022>		43,76
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <04/2022>		43,60
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <04/2022>		42,14
(27931)	DSR	1.410,48	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		53,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		4,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		20,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		77,55
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		13,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		64,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		48,23
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		80,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		1,40
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		13,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		11,53
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		13,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		45,60
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		22,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		5,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		43,34
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		41,91

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		18,65
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		3,48
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		20,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		20,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		31,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		35,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>		2,79
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.212,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.400,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.123,63	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.740,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	332,93	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	541,01	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.392,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.040,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	124,85	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <04/2022>	1.248,48	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	519,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	812,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	178,50	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>	104,04	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	915,55	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	305,18	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	574,89	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	1.248,48	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>	138,17	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>	690,86	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	1.248,48	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	561,63	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	208,08	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	76,09	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <04/2022>	535,50	
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	1.123,63	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(841)	Valor Ref a Férias <04/2022>	526,02	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>	416,16	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>	1.248,48	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>	547,03	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>	1.455,61	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <04/2022>		124,85
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>	519,88	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>	457,78	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <04/2022>	1.854,75	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>	408,79	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>	136,26	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>	1.609,62	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>	812,88	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <04/2022>	915,55	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <04/2022>	124,85	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <04/2022>	526,77	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <04/2022>	178,50	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <04/2022>	1.455,61	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>	8,99	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>	10,37	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <04/2022>	1,69	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <04/2022>	92,86	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <04/2022>	50,15	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>		112,94

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <04/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>	31,21	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>	107,46	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>	37,66	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <04/2022>	78,03	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>	91,68	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>	172,32	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>	170,59	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>	22,82	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <04/2022>	195,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	90,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	101,67	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	107,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	132,69	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	126,08	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	116,65	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	141,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	141,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	120,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	97,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	132,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	73,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	129,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	179,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	138,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	138,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	180,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	136,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	182,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	90,54	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	137,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	101,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	29,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	110,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	123,61	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	109,16	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	110,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	153,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	125,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	65,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	122,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	107,17	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	111,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	94,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	111,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	123,98	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	133,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	105,93	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	108,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	105,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	125,10	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	116,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	96,96	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	129,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	116,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	106,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	134,11	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	128,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	119,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	141,88	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	141,88	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	122,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	102,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	116,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	142,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	129,55	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	134,11	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	78,12	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	131,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	175,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	139,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	129,55	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	139,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	176,32	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	137,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	114,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	177,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	96,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	138,16	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	106,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	116,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	26,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	129,55	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	126,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	113,19	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	114,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	152,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	116,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,41	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	70,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	125,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	111,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	115,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	99,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	111,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	127,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	126,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	134,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	129,55	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	110,32	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	112,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	118,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	109,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	9,98	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>	97,66	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>	169,33	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>	167,80	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>	24,34	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <04/2022>	153,94	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <04/2022>	43,76	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <04/2022>	43,60	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <04/2022>	42,14	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <04/2022>	41,02	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <04/2022>	39,50	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <04/2022>	40,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	53,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	4,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	20,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	77,55	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	13,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	64,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	48,23	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	80,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	1,40	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	13,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	11,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	13,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	45,60	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	22,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	5,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	43,34	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	41,91	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	18,65	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	3,48	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	20,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	20,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	31,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	35,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <04/2022>	2,79	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		45,19
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		212,70
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		43,51
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		48,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		3,30
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		48,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <04/2022>	124,85	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		55,24
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		48,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		55,24
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		21,45
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		52,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <04/2022>		52,42
02 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	969,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		969,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
03 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	75,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.016,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.139,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.504,10	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	31.382,73	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.248,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		75,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.016,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.139,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.504,10
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		31.382,73
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.248,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
06 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	45,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		45,00
12 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.492,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.492,00
24 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.570,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.836,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.527,96	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.374,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.245,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	840,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	23.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	14.000,00	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	969,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.570,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.836,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.527,96
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.374,72
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.245,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		840,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		23.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		14.000,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		969,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
25 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
26 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
27 de maio de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.248,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.248,00
31 de maio de 2022			
(43)	FERIAS		5.649,01
(43)	SALARIOS		109.337,00
(43)	DSR		1.905,51
(43)	FGTS FOLHA		10.286,28
(43)	INSS FOLHA		10.298,47
(43)	RESCISÕES		2.852,46
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	300,00	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	56,10	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	53,22	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	47,71	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	46,88	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	54,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	29,69	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	54,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	57,30	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	54,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	151,15	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	50,84	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	229,21	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	108,85	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	29,69	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	54,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>	54,42	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>		3,82
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <05/2022>		2,02
(26097)	RESCISÕES	2.852,46	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <05/2022>		1.260,48
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <05/2022>		389,17
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <05/2022>		129,72
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <05/2022>		771,80
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <05/2022>		1.807,72
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <05/2022>		301,29
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		129,72
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		301,29
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2022>		133,32
(484)	SALARIOS	109.337,00	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.218,46
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.218,46
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.139,26
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.212,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.400,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.740,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		924,35
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.392,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>		1.134,43
(2654)	FERIAS	5.649,01	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <05/2022>		389,17
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <05/2022>		903,86
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		332,93
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		110,98
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		873,94
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		377,38
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		873,94
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		392,10
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		873,94
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		337,47
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		124,85
(2654)	Valor Ref a Férias <05/2022>		58,45
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <05/2022>		74,47
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <05/2022>		84,10
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <05/2022>		156,24
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <05/2022>		23,63
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <05/2022>		29,18
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <05/2022>		57,88
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>		33,29
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>		106,15
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>		113,58
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>		96,05
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>		16,03
(27819)	INSS FOLHA	10.298,47	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		102,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		102,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		85,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		124,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		119,22
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		99,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		155,36
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		102,46
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		91,98
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		117,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		108,13
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		143,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		99,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		118,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		94,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		137,95
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		117,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		125,26

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		128,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		128,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		130,16
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		145,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		118,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		128,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		129,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		3,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		122,88
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		152,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		143,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		138,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		173,36
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		116,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		113,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		122,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		124,48
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		139,03
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		75,99
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		86,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		122,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		115,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		128,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		135,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		129,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		41,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		3,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		104,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		49,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		138,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		121,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		99,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		105,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		149,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		100,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		129,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		3,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,33
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		99,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,81
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,17

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		121,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		91,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		122,88
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		148,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		105,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,33
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		68,55
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>		117,70
(27861)	FGTS FOLHA	10.286,28	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		106,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		106,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		91,14
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		126,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		122,13
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		104,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		154,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		107,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		97,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		120,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		112,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		143,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		104,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		121,29
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		99,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		112,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		138,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		120,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		127,50
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		130,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		130,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		131,86
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		117,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		170,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		145,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		121,09
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		130,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		131,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		3,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		125,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		152,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		143,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		139,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		119,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		115,24

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		116,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		125,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		126,81
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		139,75
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		77,78
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		92,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		125,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		118,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		130,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		136,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		131,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,18
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		37,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		3,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		108,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		115,24
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		43,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		139,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		124,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		104,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		149,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		105,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		131,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		3,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		117,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		104,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		111,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		124,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		114,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		125,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		147,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		110,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		117,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		60,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		120,78
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>		94,59
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>		35,51
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>		110,52
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>		117,13
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>		101,54
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>		17,10
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <05/2022>		31,13
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <05/2022>		61,74
(27931)	DSR	1.905,51	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		5,29
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		105,78
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		5,29
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		66,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		8,82
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		35,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		35,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		69,02
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		14,55
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		35,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		26,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		95,47
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		54,65
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		132,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		1,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		41,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		29,14
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		35,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		41,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		15,03
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		73,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		6,99
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		8,40
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		1,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		14,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		52,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		70,52
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		26,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		8,50
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		26,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		67,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		26,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		51,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		12,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>		3,94
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.218,46	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.218,46	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.139,26	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.212,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.400,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.740,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	924,35	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.392,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <05/2022>	1.134,43	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	129,72	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	301,29	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <05/2022>	389,17	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <05/2022>	903,86	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	332,93	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	110,98	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	873,94	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	377,38	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	873,94	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	392,10	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	873,94	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	337,47	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	124,85	
(841)	Valor Ref a Férias <05/2022>	58,45	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <05/2022>	1.260,48	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <05/2022>	389,17	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <05/2022>	129,72	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <05/2022>	771,80	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <05/2022>		42,02
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <05/2022>	301,29	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <05/2022>	1.807,72	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>	3,82	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <05/2022>	2,02	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <05/2022>	74,47	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <05/2022>	84,10	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <05/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022>	1.212,00	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <05/2022>	156,24	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <05/2022>	23,63	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>	33,29	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>	106,15	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>	113,58	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>	96,05	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <05/2022>	16,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	102,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	102,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	85,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	124,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	119,22	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	99,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	155,36	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	102,46	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	91,98	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	117,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	108,13	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	143,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	99,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	118,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	94,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	137,95	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	117,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	125,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	128,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	128,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	130,16	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	145,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	118,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	128,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	129,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	3,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	122,88	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	152,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	143,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	138,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	173,36	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	116,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	113,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	122,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	124,48	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	139,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	75,99	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	86,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	122,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	115,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	128,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	135,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	129,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	41,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	3,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	104,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	49,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	138,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	121,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	99,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	105,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	149,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	100,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	129,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	3,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,33	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	99,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,81	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	121,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	91,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	122,88	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	148,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	105,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,33	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	68,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>	117,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	106,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	106,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	91,14	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	126,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	122,13	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	104,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	154,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	107,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	97,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	120,63	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	112,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	143,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	104,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	121,29	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	99,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	112,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	138,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	120,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	127,50	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	130,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	130,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	131,86	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	117,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	170,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	145,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	121,09	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	130,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	131,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	3,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	125,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	152,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	143,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	139,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	119,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	115,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	116,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	125,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	126,81	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	139,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	77,78	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	92,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	125,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	118,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	130,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	136,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	131,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,18	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	37,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	3,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	108,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	115,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	43,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	139,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	124,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	104,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	149,35	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	105,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	131,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	3,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	117,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	104,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	111,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	124,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	114,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	125,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	147,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	110,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	117,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	60,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	120,78	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>	94,59	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>	35,51	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>	110,52	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>	117,13	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>	101,54	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <05/2022>	17,10	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <05/2022>	31,13	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <05/2022>	61,74	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <05/2022>	29,18	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <05/2022>	57,88	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	5,29	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	105,78	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	5,29	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	66,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	8,82	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	35,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	35,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	69,02	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	14,55	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	35,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	26,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	95,47	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	54,65	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	132,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	1,76	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	41,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	29,14	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	35,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	41,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	15,03	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	73,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	6,99	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	8,40	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	1,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	14,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	52,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	70,52	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	26,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	8,50	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	26,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	67,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	26,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	51,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	12,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <05/2022>	3,94	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		56,10
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		53,22
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		47,71
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		46,88
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <05/2022>	42,02	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		54,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		29,69
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		54,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		57,30
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		54,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		151,15
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		50,84
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		229,21
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		108,85
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		29,69
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		54,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <05/2022>		54,42
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		300,00
02 de junho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.650,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.504,10	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	30.525,85	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.650,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.504,10
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		30.525,85

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de junho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	969,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		969,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
23 de junho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.570,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.836,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.527,96	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.374,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.245,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	840,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	23.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.570,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.836,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.527,96
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.374,72
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.245,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		840,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		23.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
24 de junho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.248,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.760,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.248,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.760,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
27 de junho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
30 de junho de 2022			
(43)	FERIAS		7.175,76
(43)	SALARIOS		113.490,73
(43)	DSR		1.417,34
(43)	FGTS FOLHA		10.325,08
(43)	INSS FOLHA		10.289,38
(43)	RESCISÕES		26.097,00
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	33.193,39	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.524,97	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	158,47	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	158,47	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	10,80	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	56,62	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	56,16	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	105,65	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	26,61	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	56,62	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	55,70	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	48,78	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	48,78	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	55,70	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	211,29	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	190,88	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	26,61	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>	53,40	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <06/2022>		673,81
(26097)	RESCISÕES	26.097,00	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <06/2022>		420,16
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>		570,12
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2022>		190,04
(26097)	Valor Ref a Rescisão <06/2022>		210,08
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>		399,47
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2022>		133,16
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2022>		365,66
(26097)	Valor Ref a Rescisão <06/2022>		84,03
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <06/2022>		1.645,47
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>		707,93
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>		141,59
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		133,16
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		190,04
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		365,66
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2022>		133,32
(484)	SALARIOS	113.490,73	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		672,26

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.050,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.218,46
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.212,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.400,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.740,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		882,34
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		882,34
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		420,16
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		420,16
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		882,34
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.392,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>		420,16
(2654)	FERIAS	7.175,76	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>		399,47
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>		570,12
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>		137,12
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>		959,86
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		840,32
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		328,03
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		374,54
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		161,74
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		374,54
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		168,04
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		840,32
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		322,89
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		339,28
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		374,54
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		144,63
(2654)	Valor Ref a Férias <06/2022>		840,32
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <06/2022>		31,69
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <06/2022>		82,53
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2022>		15,75

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2022>		34,66
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2022>		9,45
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <06/2022>		29,96
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <06/2022>		42,75
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <06/2022>		63,71
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>		92,99
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>		44,40
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>		47,06
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>		93,04
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>		97,05
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>		40,79
(27819)	INSS FOLHA	10.289,38	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		79,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		99,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		114,89
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		135,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		104,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		118,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		91,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		90,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		99,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		113,73
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		97,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		137,88
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		139,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		105,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		122,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		107,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		125,21
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		155,81
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		134,04
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,93
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		102,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		114,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		124,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		108,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		124,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		113,73
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		140,75
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		143,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		158,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		152,82

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		138,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		127,48
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		104,22
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		101,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		113,73
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		116,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		130,03
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		125,21
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		92,86
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		139,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		117,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		119,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		127,94
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		90,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		96,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		104,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		102,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		85,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		118,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		111,80
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		37,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		105,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		115,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		44,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		96,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		87,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		90,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		116,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		107,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		149,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		108,98
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		118,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		127,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>		41,45
(27861)	FGTS FOLHA	10.325,08	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		84,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		104,22

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		118,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		136,94
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		121,10
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		97,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		96,96
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		104,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		117,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		102,59
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		138,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		140,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		109,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		125,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		109,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		112,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		127,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		154,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		135,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		114,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		107,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		117,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		126,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		112,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		126,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		117,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		141,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		143,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		156,97
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		139,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		129,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		108,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		106,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		117,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		120,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		131,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		127,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		98,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		140,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		120,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		122,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		129,88
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		96,93

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		94,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		108,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		107,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		84,09
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		121,71
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		115,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		33,61
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		120,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		109,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		118,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		39,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		94,86
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		93,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		96,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		111,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		148,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		113,03
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		121,10
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		129,78
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>		36,84
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>		98,83
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>		47,37
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>		50,19
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>		98,87
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>		43,51
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>		102,43
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <06/2022>		31,95
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <06/2022>		45,60
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <06/2022>		67,96
(27931)	DSR	1.417,34	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		26,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		5,64
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		47,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		55,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		2,82
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		21,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		3,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		53,09
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		55,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		28,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		55,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		76,37
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		28,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		7,05

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		7,05
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		19,17
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		78,50
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		62,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		55,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		51,52
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		28,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		73,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		20,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		9,31
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		35,46
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		2,99
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		15,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		13,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		6,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		28,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		14,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		7,69
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		12,77
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		34,60
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		21,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		49,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		21,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		3,64
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		55,37
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>		2,76
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	672,26	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.050,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.218,46	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.212,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.400,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.740,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	882,34	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	882,34	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	420,16	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	420,16	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	882,34	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.392,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <06/2022>	420,16	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	133,16	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	190,04	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	365,66	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>	399,47	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>	570,12	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>	137,12	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <06/2022>	959,86	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	840,32	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	328,03	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	374,54	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	161,74	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	374,54	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	168,04	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	840,32	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	322,89	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	339,28	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	374,54	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	144,63	
(841)	Valor Ref a Férias <06/2022>	840,32	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <06/2022>	420,16	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>	570,12	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2022>	190,04	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <06/2022>	210,08	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>	399,47	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <06/2022>		42,02
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2022>	133,16	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <06/2022>	365,66	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <06/2022>	84,03	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <06/2022>	1.645,47	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>	707,93	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <06/2022>	141,59	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <06/2022>	673,81	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <06/2022>	31,69	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <06/2022>	82,53	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <06/2022>	112,94	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2022>	15,75	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2022>	34,66	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <06/2022>	9,45	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	92,99	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	44,40	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	47,06	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	93,04	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	97,05	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	40,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	79,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	99,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	114,89	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	135,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	104,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	118,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	91,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	90,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	99,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	113,73	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	97,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	137,88	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	139,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	105,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	122,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	107,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	125,21	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	155,81	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	134,04	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,93	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	102,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	114,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	124,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	108,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	124,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	113,73	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	140,75	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	143,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	158,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	138,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	95,26	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	127,48	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	104,22	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	101,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	113,73	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	116,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	130,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	125,21	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	92,86	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	139,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	117,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	119,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	127,94	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	90,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	96,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	104,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	102,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	85,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	118,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	111,80	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	37,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	105,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	115,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	44,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	96,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	87,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	90,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	116,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	107,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	149,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	108,98	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	118,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	127,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>	41,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	84,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	104,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	118,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	136,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	121,10	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	97,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	96,96	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	104,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	117,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	102,59	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	138,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	140,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	109,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	125,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	109,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	112,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	127,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	154,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	135,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	114,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	107,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	117,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	126,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	112,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	126,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	117,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	141,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	143,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	156,97	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	139,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	129,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	108,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	106,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	117,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	120,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	131,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	127,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	98,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	140,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	120,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	122,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	129,88	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	96,93	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	94,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	108,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	107,56	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	84,09	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	121,71	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	115,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	33,61	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	120,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	109,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	118,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	39,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	94,86	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	93,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	96,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	111,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	148,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	113,03	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	121,10	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	129,78	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>	36,84	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>	98,83	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>	47,37	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>	50,19	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>	98,87	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>	43,51	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <06/2022>	102,43	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <06/2022>	31,95	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <06/2022>	45,60	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <06/2022>	67,96	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <06/2022>	29,96	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <06/2022>	42,75	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <06/2022>	63,71	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	26,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	5,64	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	47,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	55,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	2,82	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	21,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	3,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	53,09	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	55,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	28,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	55,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	76,37	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	28,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	7,05	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	7,05	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	19,17	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	78,50	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	62,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	55,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	51,52	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	28,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	73,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	20,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	9,31	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	35,46	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	2,99	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	15,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	13,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	6,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	28,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	14,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	7,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	12,77	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	34,60	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	21,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	49,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	21,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	3,64	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	55,37	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <06/2022>	2,76	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		158,47
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		158,47
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		10,80
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <06/2022>	42,02	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		56,62
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		56,16
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		105,65
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		26,61
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		56,62
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		55,70
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		48,78
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		48,78
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		55,70
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		211,29
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		190,88
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		26,61
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <06/2022>		53,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		33.193,39

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.524,97
11 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	190,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		190,00
12 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.290,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.290,00
14 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	200,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		200,00
16 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	969,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		969,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
21 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.248,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.836,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	840,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.150,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.374,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.527,96	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.245,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	913,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.504,10	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	14.480,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	32.862,66	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.570,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.237,15	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.248,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.836,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		840,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.150,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.374,72

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.527,96
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.245,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		913,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.504,10
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		14.480,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		32.862,66
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.570,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.237,15
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
22 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
29 de julho de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	32.197,20	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	125,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		32.197,20
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		125,00
31 de julho de 2022			
(43)	FERIAS		8.737,09
(43)	SALARIOS		114.833,06
(43)	DSR		1.976,08
(43)	FGTS FOLHA		10.311,88
(43)	INSS FOLHA		10.282,03
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	32,41	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	19,96	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	22,81	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	48,78	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	48,78	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	99,55	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	588,22	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	55,70	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	146,35	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	23,28	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	56,16	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	55,70	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	52,82	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	686,69	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>	2,40	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <07/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <07/2022>		38,14

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <07/2022>		133,32
(26002)	Valor Ref a Licença Maternidade <07/2022>		126,05
(484)	SALARIOS	114.833,06	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.050,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.212,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.400,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		588,22
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		840,32
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		840,32
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		570,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		417,85
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		840,32
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>		1.260,48
(2654)	FERIAS	8.737,09	
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		420,16
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		164,01
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		882,34
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		370,69
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		882,34
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		369,76
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		420,16
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		161,44
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		1.330,00
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		493,70
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		974,97
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		405,52

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		882,34
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		389,86
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		420,16
(2654)	Valor Ref a Férias <07/2022>		169,64
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		46,32
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		102,47
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		102,14
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		106,42
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		46,34
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		146,76
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		109,37
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>		48,01
(27819)	INSS FOLHA	10.282,03	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		132,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		132,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		135,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		86,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		98,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		135,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		119,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		99,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		90,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		104,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		90,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		107,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		125,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		97,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		151,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		114,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		117,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		128,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		135,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		90,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		137,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		117,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		89,73
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		119,02

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		102,66
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		125,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		9,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		124,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		112,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		171,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		81,81
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		135,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		101,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		119,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		130,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		119,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		115,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		113,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		127,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		117,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		66,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		112,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		113,08
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		101,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		54,66
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		37,30
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		117,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		101,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		145,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		101,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		151,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		51,30
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		51,94
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		37,61
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		49,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		111,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		119,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		100,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		74,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>		133,76
(27861)	FGTS FOLHA	10.311,88	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		136,82
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		133,75

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		134,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		136,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		92,11
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		104,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		121,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		104,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		96,96
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		108,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		96,93
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		112,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		128,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		102,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		150,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		117,91
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		120,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		130,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		136,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		96,93
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		138,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		120,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		95,71
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		121,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		107,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		128,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		10,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		127,07
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		116,18
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		168,69
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		87,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		136,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		121,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		131,81
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		121,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		119,13
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		117,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		129,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		120,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		67,22
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		116,18
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		116,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		98,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		48,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		33,16
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		120,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		145,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		106,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		150,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		45,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		55,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		33,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		113,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		43,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		114,82
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		121,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		105,21
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		73,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>		135,05
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		49,40
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		107,25
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		106,95
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		110,76
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		49,43
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		146,62
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		113,39
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>		51,21
(27931)	DSR	1.976,08	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		72,55
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		66,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		52,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		71,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		9,70
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		7,05
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		35,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		3,53

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		99,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		34,43
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		59,31
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		52,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		56,41
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		5,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		35,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		52,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		117,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		71,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		13,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		19,45
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		36,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		4,65
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		31,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		55,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		45,84
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		14,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		57,29
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		39,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		70,52
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		53,78
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		6,39
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		1,14
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		0,65
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		26,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		25,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		8,77
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		28,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		42,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		8,82
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		1,38
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>		21,73
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.050,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.212,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.400,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	588,22	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	840,32	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	840,32	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	570,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	417,85	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	840,32	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <07/2022>	1.260,48	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <07/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	420,16	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	164,01	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	882,34	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	370,69	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	882,34	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	369,76	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	420,16	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	161,44	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	1.330,00	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	493,70	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	974,97	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	405,52	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	882,34	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	389,86	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	420,16	
(841)	Valor Ref a Férias <07/2022>	169,64	
(26139)	Valor Ref a Licença Maternidade <07/2022>	126,05	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <07/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <07/2022>	38,14	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		141,18
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>		56,47
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	141,18	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <07/2022>	56,47	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>	1.212,00	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	46,32	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	102,47	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	102,14	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	106,42	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	46,34	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	146,76	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	109,37	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <07/2022>	48,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	132,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	132,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	135,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	86,35	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	98,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	135,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	119,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	99,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	90,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	104,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	90,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	107,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	125,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	97,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	151,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	114,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	117,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	128,35	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	135,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	90,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	137,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	117,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	89,73	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	119,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	102,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	125,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	9,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	124,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	112,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	171,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	81,81	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	135,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	101,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	119,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	130,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	119,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	115,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	113,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	127,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	117,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	66,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	112,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	113,08	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	101,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	54,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	37,30	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	117,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	101,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	145,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	101,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	151,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	51,30	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	51,94	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	37,61	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	49,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	111,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	119,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	100,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	74,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>	133,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	136,82	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	133,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	134,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	136,39	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	92,11	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	104,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	121,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	104,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	96,96	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	108,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	96,93	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	112,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	128,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	102,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	150,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	117,91	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	120,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	130,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	136,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	96,93	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	138,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	120,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	95,71	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	121,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	107,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	128,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	10,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	127,07	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	116,18	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	168,69	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	87,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	136,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	121,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	131,81	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	100,83	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	121,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	119,13	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	117,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	129,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	120,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	67,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	116,18	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	116,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	98,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	48,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	33,16	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	120,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	145,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	106,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	150,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	45,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	55,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	33,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	113,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	43,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	114,82	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	121,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	105,21	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	73,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>	135,05	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	49,40	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	107,25	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	106,95	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	110,76	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	49,43	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	146,62	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	113,39	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <07/2022>	51,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	72,55	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	66,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	52,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	71,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	9,70	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	7,05	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	35,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	3,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	99,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	34,43	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	59,31	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	52,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	56,41	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	5,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	35,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	52,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	117,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	71,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	13,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	19,45	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	36,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	4,65	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	31,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	55,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	45,84	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	14,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	57,29	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	39,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	70,52	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	53,78	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	6,39	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	1,14	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	0,65	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	26,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	25,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	8,77	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	28,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	42,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	8,82	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	1,38	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <07/2022>	21,73	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		32,41
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		19,96
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		22,81
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		48,78
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		48,78
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		99,55
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		588,22
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		55,70
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		146,35
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		23,28
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		56,16
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		55,70

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		52,82
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		686,69
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <07/2022>		2,40
05 de agosto de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	631,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		631,00
17 de agosto de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.179,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.179,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
22 de agosto de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.504,10	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	530,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.066,42	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	34.260,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.836,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.570,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.237,15	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.344,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	840,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.340,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.374,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.527,96	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	4.110,33	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	598,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.640,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	10.750,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.504,10
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		530,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.066,42
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		34.260,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.836,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.570,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.237,15
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.344,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		840,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.340,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.374,72
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.527,96
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		4.110,33
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		598,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.640,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		10.750,00
31 de agosto de 2022			
(43)	FERIAS		7.924,59
(43)	SALARIOS		118.047,38
(43)	DSR		1.859,47
(43)	FGTS FOLHA		10.878,65
(43)	INSS FOLHA		10.842,60
(43)	RESCISÃO		2.261,25
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	30.018,42	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	10,21	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	21,61	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	210,08	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	28,81	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	76,10	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	50,42	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	7,60	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	28,81	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	53,22	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	43,22	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	42,02	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	126,05	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	28,81	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	31,63	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>	24,01	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>		21,24
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <08/2022>		20,42

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>		20,51
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <08/2022>		5,19
(26097)	RESCISÃO	2.261,25	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <08/2022>		714,27
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <08/2022>		126,05
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <08/2022>		1.065,70
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <08/2022>		355,23
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		355,23
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2022>		133,32
(26002)	Valor Ref a Licença Maternidade <08/2022>		1.260,48
(26002)	Valor Ref a Hora Extra - Folha de Pagamento <08/2022>		128,91
(484)	SALARIOS	118.047,38	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		840,32
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.400,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.650,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.900,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		882,34
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		882,34
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		974,97
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		378,14
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.330,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.553,53
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		882,34
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>		1.260,48
(2654)	FERIAS	7.924,59	
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		882,34
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		448,49

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		409,63
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <08/2022>		1.065,70
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		882,34
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		378,14
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		158,86
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		378,14
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		158,47
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		417,85
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		173,80
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		882,34
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		361,68
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		570,00
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		211,59
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		378,14
(2654)	Valor Ref a Férias <08/2022>		167,08
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <08/2022>		66,48
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <08/2022>		79,02
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <08/2022>		79,92
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		130,48
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		116,49
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		42,97
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		43,09
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		44,50
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		99,23
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		58,90
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>		45,55
(27819)	INSS FOLHA	10.842,60	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		115,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		133,78
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		196,33
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		76,34
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		93,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		130,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		132,37
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		125,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		113,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		86,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		102,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		116,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,41
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		99,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		108,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		104,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		107,82

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		125,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		98,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		162,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		91,48
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		118,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		117,66
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		125,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		102,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		130,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		111,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		108,27
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		118,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		132,22
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		116,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		125,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		97,15
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		118,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		159,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		152,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		116,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		102,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		103,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		47,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		144,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		195,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		112,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		116,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		90,54
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		118,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		98,34
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		77,46
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		107,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		123,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		118,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		40,95
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		126,91
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		133,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		80,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		78,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		40,95

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		124,22
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		117,34
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		95,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		113,31
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		92,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		109,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,17
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		138,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		102,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		104,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>		116,90
(27861)	FGTS FOLHA	10.878,65	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		118,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		135,07
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		190,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		81,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		98,88
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		132,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		133,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		127,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		117,10
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		91,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		97,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		107,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		119,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		114,31
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		104,86
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		108,65
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		112,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		127,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		103,64
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		160,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		120,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		127,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		107,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		132,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		112,21
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		112,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,17

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		133,69
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		119,29
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		127,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		102,52
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		158,11
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		152,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		115,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		119,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		107,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		108,22
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		42,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		144,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		105,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		189,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		116,16
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		119,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		96,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,17
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		103,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		77,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		111,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		126,09
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		121,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		36,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		128,97
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		134,64
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		79,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		77,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		36,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		108,61
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		126,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		120,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		100,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		106,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		98,14
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		113,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		110,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		124,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		139,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		98,88
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>		120,07

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		132,15
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		119,71
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		45,84
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		45,96
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		47,47
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		104,37
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		62,83
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>		48,59
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <08/2022>		85,25
(27931)	DSR	1.859,47	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		55,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		144,91
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		25,37
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		2,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		51,12
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		54,53
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		27,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		31,66
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		13,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		30,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		21,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		22,42
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		27,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		4,53
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		95,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		32,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		32,11
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		27,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		2,72
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		23,33
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		14,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		32,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		58,42
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		30,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		27,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		2,72
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		32,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		76,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		11,20
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		35,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		75,59
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		7,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		143,54
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		24,72
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		30,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		30,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		26,61
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		32,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		4,42
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		1,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		40,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		33,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		7,69

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		40,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		54,53
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		6,15
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		15,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		0,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		7,69
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		8,32
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		41,52
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		31,66
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		0,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		20,37
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		66,57
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		3,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		36,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>		15,39
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	840,32	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.400,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.650,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.900,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	882,34	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	882,34	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	974,97	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	378,14	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.330,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.553,53	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	882,34	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <08/2022>	1.260,48	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	355,23	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	882,34	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	448,49	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	409,63	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <08/2022>	1.065,70	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	882,34	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	378,14	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	158,86	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	378,14	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	158,47	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	417,85	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	173,80	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	882,34	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	361,68	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	570,00	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	211,59	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	378,14	
(841)	Valor Ref a Férias <08/2022>	167,08	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <08/2022>	714,27	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <08/2022>	126,05	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <08/2022>	1.065,70	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <08/2022>	355,23	
(26132)	Valor Ref a Hora Extra - Folha de Pagamento <08/2022>	128,91	
(26139)	Valor Ref a Licença Maternidade <08/2022>	1.260,48	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>	21,24	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <08/2022>	20,42	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>	20,51	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <08/2022>	5,19	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <08/2022>	66,48	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <08/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <08/2022>	79,02	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	130,48	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	116,49	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	42,97	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	43,09	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	44,50	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	99,23	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	58,90	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <08/2022>	45,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	115,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	133,78	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	196,33	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	76,34	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	93,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	130,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	132,37	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	125,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	113,56	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	86,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	102,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	116,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,41	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	99,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	108,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	104,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	107,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	125,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	98,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	162,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	91,48	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	118,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	117,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	125,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	102,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	130,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	111,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	108,27	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	118,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	132,22	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	116,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	125,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	97,15	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	118,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	159,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	152,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	116,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	102,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	103,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	47,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	144,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,39	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	195,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	112,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	116,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	90,54	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	118,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	98,34	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	77,46	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	107,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	123,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	118,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	40,95	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	126,91	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	133,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	80,35	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	78,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	40,95	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	124,22	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	117,34	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	95,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	113,31	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	92,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	109,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,17	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	138,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	102,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	104,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>	116,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	118,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	135,07	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	190,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	81,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	98,88	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	132,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	133,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	127,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	117,10	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	91,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	97,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	107,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	119,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	114,31	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	104,86	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	108,65	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	112,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	127,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	103,64	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	160,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	120,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	127,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	107,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	132,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	112,21	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	112,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	133,69	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	119,29	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	127,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	102,52	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	158,11	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	152,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	115,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	119,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	107,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	108,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	42,12	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	144,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	105,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	189,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	116,16	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	119,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	96,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,17	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	103,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	77,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	111,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	126,09	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	121,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	36,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	128,97	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	134,64	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	79,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	77,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	36,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	108,61	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	126,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	120,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	100,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	106,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	98,14	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	113,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	110,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	124,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	139,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	98,88	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>	120,07	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	132,15	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	119,71	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	45,84	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	45,96	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	47,47	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	104,37	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	62,83	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <08/2022>	48,59	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <08/2022>	85,25	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <08/2022>	79,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	55,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	144,91	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	25,37	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	2,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	51,12	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	54,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	27,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	31,66	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	13,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	30,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	21,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	22,42	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	27,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	4,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	95,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	32,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	32,11	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	27,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	2,72	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	23,33	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	14,94	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	32,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	58,42	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	30,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	27,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	2,72	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	32,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	76,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	11,20	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	35,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	75,59	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	7,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	143,54	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	24,72	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	30,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	30,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	26,61	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	32,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	4,42	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	1,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	40,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	33,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	7,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	40,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	54,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	6,15	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	15,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	0,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	7,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	8,32	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	41,52	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	31,66	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	0,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	20,37	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	66,57	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	3,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	36,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <08/2022>	15,39	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		10,21
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		21,61
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		210,08
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		28,81
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		76,10
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		50,42
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		7,60
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		28,81
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		53,22
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		43,22
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		42,02
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		126,05
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		28,81
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		31,63
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <08/2022>		24,01
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		30.018,42
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
21 de setembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	969,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		969,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
23 de setembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.533,50	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	290,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	38.028,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.872,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.621,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.923,23	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.385,28	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.835,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.150,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.635,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.696,03	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	663,78	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.600,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.480,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	18.352,18	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	11.670,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.554,18	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.533,50
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		290,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		38.028,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.872,72
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.621,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.923,23
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.385,28

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.835,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.150,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.635,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.696,03
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		663,78
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.600,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.480,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		18.352,18
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		11.670,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.554,18
26 de setembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	780,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	630,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	890,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		780,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		630,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		890,00
28 de setembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	250,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	400,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		250,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		400,00
29 de setembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	640,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		640,00
30 de setembro de 2022			
(43)	RESCISÕES		13.565,07
(43)	INSS FOLHA		11.469,93
(43)	FGTS FOLHA		11.369,88
(43)	DSR		1.959,50
(43)	SALARIOS		118.940,96
(43)	FERIAS		11.821,33
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	36,13	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	88,80	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	28,39	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	30,97	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	88,80	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	133,20	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	50,34	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	30,97	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	49,37	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	14,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	44,40	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>	18,06	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <09/2022>		673,81
(26097)	RESCISÕES	13.565,07	
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		90,32
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <09/2022>		1.625,75
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>		270,96
(26097)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>		252,10
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <09/2022>		133,20
(26097)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>		1.243,20
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>		1.417,59
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		521,69
(26097)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>		441,56
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <09/2022>		147,19
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>		1.287,03
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		484,07
(26097)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>		1.332,00
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>		1.232,30
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		1.655,26
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		1.008,53
(26097)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>		444,00
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>		1.092,65
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>		511,42
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		90,32
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		521,69
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		484,07
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		1.008,53
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		511,42
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2022>		133,32
(26002)	Valor Ref a Licença Maternidade <09/2022>		1.332,00
(484)	SALARIOS	118.940,96	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.743,64
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.479,45
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		932,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		932,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		444,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.065,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		932,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		444,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		444,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>		1.332,00
(2654)	FERIAS	11.821,33	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>		270,96
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		378,14
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		192,21
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		175,56
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		840,32
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		350,61
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		113,76
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		266,40
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		378,14
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>		1.565,08
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>		1.452,22
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		378,14
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		155,01
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>		1.370,32
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>		1.534,25
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		840,32
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		359,34
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		360,23
(2654)	Valor Ref a Férias <09/2022>		840,32
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <09/2022>		93,03
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <09/2022>		60,02
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		18,90
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		113,81
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		115,87
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		47,83
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>		33,00
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>		20,32
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>		92,72
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>		109,40
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>		97,65
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>		81,94
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		53,09
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		48,09
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		95,85
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		30,37
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		41,93
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		99,00
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>		99,32
(27819)	INSS FOLHA	11.469,93	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		169,22
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		139,66

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,94
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		163,13
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		158,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		129,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		116,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		110,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		158,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		158,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		117,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		102,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		109,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		104,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		158,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		97,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		100,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		138,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		117,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		140,13
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		117,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		97,16
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		114,97
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		142,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		105,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		135,30
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		138,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		121,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		125,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		170,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		118,97
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		124,95
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		79,55
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		125,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		122,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		142,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		177,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		127,77

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		100,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		121,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		101,47
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		55,99
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		106,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		165,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		102,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		126,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		132,36
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		158,45
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		135,46
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		91,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		117,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		135,46
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		110,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		172,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		53,53
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>		43,59
(27861)	FGTS FOLHA	11.369,88	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		166,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		140,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		126,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		161,16
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		157,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		119,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		114,69
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		157,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		157,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,50
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		106,88
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		113,77
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		131,33

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		109,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		157,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		103,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		105,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		139,22
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		140,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		139,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		102,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		118,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		143,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		109,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		136,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		139,22
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		127,61
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		167,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		121,91
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		77,42
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		127,61
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		124,61
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		143,20
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		173,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		129,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		105,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		124,06
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		127,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		97,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		49,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		110,98
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		162,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		102,09
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		129,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		133,81
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		157,01

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		136,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		90,03
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		141,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		120,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		142,18
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		114,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		169,10
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		47,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		38,75
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>		136,57
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		56,63
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		51,31
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		101,37
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		32,40
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		44,73
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		104,16
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>		104,45
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>		21,67
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>		98,58
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>		113,40
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>		102,96
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>		87,41
(27931)	DSR	1.959,50	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		85,04
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		38,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		5,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		75,86
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		73,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		16,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		72,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		72,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		5,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		72,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		29,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		38,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		38,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		6,30
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		40,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		5,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		67,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		31,99
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		15,34
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		37,62

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		38,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		139,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		48,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		11,41
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		32,17
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		14,62
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		11,12
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		9,23
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		77,50
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		35,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		3,79
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		5,17
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		72,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		29,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		3,56
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		32,17
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		43,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		22,60
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		15,50
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		71,04
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		9,69
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		17,31
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		1,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>		29,06
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.743,64	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.479,45	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	932,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	932,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	444,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.065,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	932,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.641,69	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	444,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	444,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <09/2022>	1.332,00	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	90,32	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	521,69	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	484,07	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	1.008,53	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	511,42	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>	270,96	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	378,14	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	192,21	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	175,56	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	840,32	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	350,61	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	113,76	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	266,40	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	378,14	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>	1.565,08	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>	1.452,22	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	378,14	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	155,01	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>	1.370,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <09/2022>	1.534,25	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	840,32	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	359,34	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	360,23	
(841)	Valor Ref a Férias <09/2022>	840,32	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	90,32	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>	270,96	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>	252,10	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <09/2022>	133,20	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>	1.243,20	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>	1.417,59	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	521,69	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>	441,56	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <09/2022>	147,19	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>	1.287,03	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	484,07	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>	1.332,00	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>	1.232,30	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	1.655,26	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <09/2022>		44,40
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <09/2022>		30,97
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	1.008,53	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <09/2022>	444,00	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <09/2022>	1.092,65	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <09/2022>		44,40
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <09/2022>	511,42	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <09/2022>	1.625,75	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26139)	Valor Ref a Licença Maternidade <09/2022>	1.332,00	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <09/2022>	673,81	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <09/2022>	93,03	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <09/2022>	60,02	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		338,82
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	338,82	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	56,47	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <09/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	18,90	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	113,81	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	115,87	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	47,83	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <09/2022>	33,00	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	53,09	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	48,09	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	95,85	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	30,37	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	41,93	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	99,00	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <09/2022>	99,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	169,22	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	139,66	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,94	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	163,13	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	158,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	129,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	116,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	110,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	158,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	158,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	117,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	102,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	109,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	104,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	158,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	97,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	100,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	138,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	117,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	140,13	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	117,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	97,16	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	114,97	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	142,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	105,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	135,30	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,05	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	138,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	121,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	125,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	170,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	118,97	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	124,95	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	79,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	125,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	122,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	142,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	177,20	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	127,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	100,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	121,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	101,47	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	55,99	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	106,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	165,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	102,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	126,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	132,36	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	158,45	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	135,46	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	91,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	117,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	135,46	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	110,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	172,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	53,53	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <09/2022>	43,59	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	166,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	140,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	126,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	161,16	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	157,28	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	119,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	114,69	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	157,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	157,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,50	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	106,88	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	113,77	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	131,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	109,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	157,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	103,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	105,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	139,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	140,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	139,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	102,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	118,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	143,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	109,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	136,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	139,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	127,61	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	167,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	121,91	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	77,42	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	127,61	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	124,61	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	143,20	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	173,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	129,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	105,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	124,06	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	123,36	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	127,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	97,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	49,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	110,98	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	162,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	102,09	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	129,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	133,81	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	157,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	136,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	90,03	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	141,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	120,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	142,18	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	114,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	169,10	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	47,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	38,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <09/2022>	136,57	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	56,63	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	51,31	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	101,37	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	32,40	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	44,73	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	104,16	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <09/2022>	104,45	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>	21,67	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>	98,58	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>	113,40	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>	102,96	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <09/2022>	87,41	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>	20,32	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>	92,72	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>	109,40	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>	97,65	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <09/2022>	81,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	85,04	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	38,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	5,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	75,86	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	73,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	16,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	72,93	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	72,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	5,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	72,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	29,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	38,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	38,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	6,30	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	40,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	5,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	67,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	31,99	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	15,34	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	37,62	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	38,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	139,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	48,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	11,41	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	32,17	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	14,62	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	11,12	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	9,23	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	77,50	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	35,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	3,79	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	5,17	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	72,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	29,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	3,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	32,17	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	43,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	22,60	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	15,50	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	71,04	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	9,69	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	17,31	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	1,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <09/2022>	29,06	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		36,13
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		88,80
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		28,39
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		30,97
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		88,80
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		133,20

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		50,34
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		30,97
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		49,37
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		14,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <09/2022>		18,06
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <09/2022>	44,40	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <09/2022>	30,97	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <09/2022>	44,40	
03 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	35.869,98	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		35.869,98
04 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	35.819,86	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		35.819,86
05 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	270,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		270,00
10 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.089,97	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.089,97
17 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.870,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.870,00
18 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.599,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.599,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
21 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	38.028,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.122,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.621,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.923,23	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.385,28	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.835,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.735,20	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	932,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.150,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.635,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.696,03	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	663,78	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.480,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	18.352,18	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	11.670,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.554,18	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.600,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		38.028,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.122,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.621,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.923,23
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.385,28
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.835,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.735,20
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		932,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.150,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.635,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.696,03
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		663,78
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.480,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		18.352,18
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		11.670,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.554,18
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.600,00
24 de outubro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	339,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		339,00
31 de outubro de 2022			
(43)	FERIAS		17.814,31
(43)	SALARIOS		112.139,75
(43)	DSR		2.308,60
(43)	FGTS FOLHA		10.622,29
(43)	INSS FOLHA		10.732,39
(43)	RESCISÕES		22.605,25
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	33.634,97	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	488,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	266,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	621,60	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	35,95	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>	50,34	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>		1.212,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <10/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <10/2022>		37,73
(25810)	Valor Ref a IRRF - Férias <10/2022>		24,37
(26097)	RESCISÕES	22.605,25	
(26097)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>		1.154,40
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		318,04
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>		954,11
(26097)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>		2.007,82
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>		1.831,46
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		2.221,20
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <10/2022>		2.199,93
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		796,17
(26097)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>		577,20
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>		1.246,92
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		1.649,09
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		857,37
(26097)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>		1.332,00
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		1.531,77
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>		1.677,73
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		1.006,64
(26097)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>		488,40
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <10/2022>		1.469,60
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>		1.002,60
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>		111,40
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>		371,33
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		318,04
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		796,17
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		857,37
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		1.006,64
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		371,33
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <10/2022>		133,32
(26002)	Valor Ref a Licença Maternidade <10/2022>		1.332,00
(484)	SALARIOS	112.139,75	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.743,62
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.743,64
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.479,45
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		399,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		888,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		266,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		399,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		875,57
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		888,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		888,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>		1.332,00
(2654)	FERIAS	17.814,31	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>		954,11
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>		167,32
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>		923,01
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		1.332,00
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		553,59
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>		1.488,14
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		932,40
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		426,73
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		554,64
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		1.332,00
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>		1.002,60
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>		111,40
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		1.065,60
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		455,06
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		420,16
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		175,30
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		766,12
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		333,10
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		932,40
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		376,97
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		669,88
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		1.641,68
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		420,16
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		179,67
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		420,16
(2654)	Valor Ref a Férias <10/2022>		180,11
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <10/2022>		98,30
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>		91,68
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>		162,52
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>		37,15
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>		149,65
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>		36,63
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>		71,55
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>		146,65
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>		94,04
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>		132,81
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>		83,55
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		158,61
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		119,69
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		158,99
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		127,64
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		47,51
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		91,23

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		101,77
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		48,82
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		48,95
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>		200,54
(27819)	INSS FOLHA	10.732,39	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		136,03
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		129,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		142,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		115,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		131,75
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		139,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		103,75
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		170,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		166,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		129,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		79,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		148,24
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		166,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		109,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		136,03
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		126,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		109,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		114,97
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		143,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		137,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		134,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		154,28
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		142,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		130,21
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		114,86
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		108,61
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		126,80
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		148,58

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		143,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		104,81
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		125,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		125,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		110,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		44,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		29,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		131,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		138,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		23,97
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		109,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		131,75
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		161,94
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		149,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		118,33
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		45,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		141,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,08
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		161,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		82,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		134,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		78,81
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		113,80
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>		120,60
(27861)	FGTS FOLHA	10.622,29	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		137,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		139,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		131,64
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		163,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		143,07
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		119,02
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		134,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		140,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		108,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		167,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		84,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		131,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		147,93
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		164,03
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		113,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		137,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		128,44
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		139,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		113,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		118,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		143,97
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		138,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		135,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		134,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		153,30
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		143,07
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		131,90
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		118,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		112,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		134,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		128,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		148,23
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		143,97
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		109,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		127,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		127,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		119,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		114,55
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		134,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		39,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		31,86
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,21
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		139,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		21,31
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		113,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		133,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		132,19
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		149,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		121,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		135,91
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		40,44
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		142,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		119,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		125,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		159,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		80,98
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		77,50
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		117,31
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>		123,36
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		122,55
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		157,14
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		50,68
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		157,48
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		129,62
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		97,26
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		106,63
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		194,36
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		52,08
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>		52,21
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>		76,32
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>		146,51
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>		99,75
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>		134,21
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>		89,12
(27931)	DSR	2.308,60	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		50,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		45,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		37,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		5,59
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		67,53
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		3,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		105,56
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		98,56
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		64,77
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		105,56
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		45,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		55,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		64,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		45,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		75,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		37,26
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		74,52
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		30,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		84,02

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		55,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		5,59
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		3,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		45,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		11,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		39,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		18,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		26,55
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		9,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		18,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		12,82
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		55,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		15,14
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		42,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		5,56
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		137,09
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		15,80
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		70,13
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		29,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		21,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		4,04
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		71,99
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		27,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		68,31
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		8,65
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		17,76
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		45,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		0,97
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		29,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>		16,01
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.743,62	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.641,69	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.743,64	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.479,45	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	399,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	888,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	266,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	399,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	875,57	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	888,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	888,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <10/2022>	1.332,00	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	318,04	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	796,17	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	857,37	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	1.006,64	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	371,33	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <10/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>	954,11	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>	167,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>	923,01	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	1.332,00	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	553,59	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>	1.488,14	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	932,40	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	426,73	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	554,64	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	1.332,00	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>	1.002,60	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <10/2022>	111,40	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	1.065,60	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	455,06	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	420,16	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	175,30	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	766,12	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	333,10	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	932,40	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	376,97	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	669,88	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	1.641,68	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	420,16	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	179,67	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	420,16	
(841)	Valor Ref a Férias <10/2022>	180,11	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <10/2022>		88,80
(26090)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>	1.154,40	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	318,04	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>	954,11	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>	2.007,82	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>	1.831,46	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	2.221,20	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	796,17	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>	577,20	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>	1.246,92	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	1.649,09	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <10/2022>		81,74
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	857,37	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26090)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>	1.332,00	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	1.531,77	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>	1.677,73	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <10/2022>		88,80
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	1.006,64	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <10/2022>	488,40	
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <10/2022>	1.469,60	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>	1.002,60	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <10/2022>	111,40	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <10/2022>	371,33	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <10/2022>	2.199,93	
(26139)	Valor Ref a Licença Maternidade <10/2022>	1.332,00	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <10/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <10/2022>	37,73	
(812)	Valor Ref a IRRF - Férias <10/2022>	24,37	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <10/2022>	98,30	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		282,35
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	282,35	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <10/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>	91,68	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>	162,52	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>	37,15	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>	149,65	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <10/2022>	36,63	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	158,61	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	119,69	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	158,99	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	127,64	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	47,51	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	91,23	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	101,77	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	48,82	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	48,95	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <10/2022>	200,54	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	136,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	129,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	142,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	115,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	131,75	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	139,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	103,75	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	170,35	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	166,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	129,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	79,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	148,24	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	166,35	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	109,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	136,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	126,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	109,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	114,97	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	143,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	137,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	134,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	154,28	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	142,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	130,21	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	114,86	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	108,61	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	126,80	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	148,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	143,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	104,81	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	125,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	125,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	110,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	44,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	29,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	131,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	138,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	23,97	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	109,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	131,75	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	161,94	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	149,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	118,33	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	45,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	141,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,08	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	161,25	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	82,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	134,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	78,81	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	113,80	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>	120,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	137,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	139,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	131,64	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	163,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	143,07	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	119,02	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	134,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	140,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	108,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	167,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	84,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	131,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	147,93	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	164,03	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	113,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	137,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	128,44	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	139,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	113,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	118,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	143,97	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	138,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	135,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	134,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	153,30	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	143,07	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	131,90	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	118,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	112,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	134,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	128,87	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	148,23	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	143,97	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	109,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	127,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	127,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	119,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	114,55	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	134,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	39,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	31,86	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,21	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	139,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	21,31	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	113,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	133,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	132,19	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	149,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	121,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	135,91	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	40,44	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	142,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	119,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	125,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	159,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	80,98	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	77,50	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	117,31	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>	123,36	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	122,55	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	157,14	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	50,68	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	157,48	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	129,62	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	97,26	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	106,63	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	194,36	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	52,08	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <10/2022>	52,21	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>	76,32	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>	146,51	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>	99,75	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>	134,21	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <10/2022>	89,12	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>	71,55	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>	146,65	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>	94,04	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>	132,81	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <10/2022>	83,55	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	50,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	45,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	37,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	5,59	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	67,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	3,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	105,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	98,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	64,77	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	105,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	45,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	55,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	64,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	45,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	75,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	37,26	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	74,52	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	30,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	84,02	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	55,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	5,59	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	3,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	45,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	11,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	39,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	18,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	26,55	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	9,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	18,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	12,82	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	55,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	15,14	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	42,18	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	5,56	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	137,09	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	15,80	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	70,13	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	29,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	21,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	4,04	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	71,99	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	27,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	68,31	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	8,65	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	17,76	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	45,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	0,97	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	29,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <10/2022>	16,01	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <10/2022>	88,80	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		488,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		266,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <10/2022>	81,74	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <10/2022>	88,80	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		621,60
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		35,95
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <10/2022>		50,34
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		33.634,97
01 de novembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	112,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		112,00
17 de novembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	969,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		969,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		150,00
21 de novembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.635,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.696,03	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	663,78	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.628,89	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.480,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	18.352,18	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	11.670,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.639,31	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	38.028,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.872,72	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.621,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.923,23	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.385,28	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.835,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.735,20	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	932,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.150,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.635,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.696,03
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		663,78
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.628,89
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.480,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		18.352,18
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		11.670,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.639,31
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		38.028,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.872,72
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.621,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.923,23
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.385,28
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.835,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.735,20
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		932,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.150,00
24 de novembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	40,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	40,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	40,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	40,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		40,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		40,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		40,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		40,00
29 de novembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	7.360,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		7.360,00
30 de novembro de 2022			
(43)	INSS 13		498,05
(43)	FGTS 13		516,89
(43)	13 SALARIO		51.377,05
(43)	RESCISÕES		15.449,59
(43)	INSS FOLHA		12.415,74
(43)	FGTS FOLHA		12.289,97
(43)	DSR		1.842,16
(43)	SALARIOS		125.524,57
(43)	FERIAS		7.953,25
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	34.010,67	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	50,00	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	54,72	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	43,15	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	133,20	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	15,98	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	54,72	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	15,48	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	87,71	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	43,87	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	35,95	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	51,61	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	14,38	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>	44,40	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>		37,32
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>		46,12
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>		673,81
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>		23,88
(26083)	13 SALARIO	51.377,05	
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		136,81
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		166,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		166,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		136,81
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		333,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		277,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		277,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		277,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		217,95
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		444,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		547,23
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		388,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		499,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		499,50

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		444,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		555,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		499,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		499,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		499,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		499,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		610,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		678,08
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		610,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		2.903,33
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		555,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		871,82
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		610,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		1.003,91
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		555,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		333,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		820,85

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		1.003,91
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		610,50
(26083)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>		820,85
(26097)	RESCISÕES	15.449,59	
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		969,87
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		323,29
(26097)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>		1.332,00
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		959,05
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		191,81
(26097)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>		399,60
(26097)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>		44,40
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		1.469,74
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		435,88
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <11/2022>		1.767,52
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		609,42
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		1.585,24
(26097)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>		710,40
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <11/2022>		266,40
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		1.753,69
(26097)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>		177,60
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>		1.477,67
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <11/2022>		1.781,77
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		935,68
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>		1.807,85
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		4,44
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		4,44
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		4,84
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		4,84
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		10,94
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		8,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		16,45
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		16,11
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		9,68
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		10,94
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		9,68
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		29,96
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		28,67
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		32,64
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		28,39
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		17,43
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		32,24

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		42,23
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		323,29
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		39,73
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		38,75
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		43,77
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		33,90
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		33,90
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		33,90
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		33,90
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		43,66
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		43,64
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		191,81
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		38,75
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		60,72
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		45,01
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		43,64
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		47,85
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		42,69
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		50,18
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		54,24
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		62,17
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		232,26
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		47,51
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		66,01
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		59,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		69,74
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		53,47
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		54,52
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		60,29
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		63,84
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,32
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		64,81
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		67,16
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		76,97
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		80,31
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		63,11
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		61,62
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		63,97
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		68,27
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		48,60
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,58
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		67,35
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		65,51
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		67,09
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		66,14
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		64,96
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		66,27
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		435,88
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		65,32
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		59,15
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		609,42
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		61,47
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		4,86

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,79
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		55,74
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		66,02
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		63,94
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		53,47
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		64,19
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		68,84
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		32,05
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		60,34
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,36
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		60,43
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		63,48
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		59,22
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		71,96
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		62,15
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		63,99
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		55,20
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		80,48
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,32
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		935,68
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		66,70
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,41
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		59,66
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		60,64
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		53,54
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		68,47
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <11/2022>		133,32
(26002)	Valor Ref a Licença Maternidade <11/2022>		1.065,60
(26002)	Valor Ref a Hora Extra - Folha de Pagamento <11/2022>		6,81
(484)	SALARIOS	125.524,57	
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		399,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		843,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.065,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		399,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		310,80
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		399,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		754,80
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.743,62
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.479,45
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.743,64
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		532,80
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		766,12
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		932,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>		1.641,69
(2654)	FERIAS	7.953,25	
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		969,87
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		575,43
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		266,40
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		125,60
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		385,75
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		799,20
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		399,60
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		182,89
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		1.307,65
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		124,26
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		875,57
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		380,69
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		399,60
(2654)	Valor Ref a Férias <11/2022>		161,56
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>		999,18
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <11/2022>		44,64
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <11/2022>		70,62
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		136,85
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		36,02
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		46,62
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>		9,99
(27805)	INSS 13	498,05	
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>		72,74
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>		71,92
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>		114,09
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>		124,49
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>		114,81
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>		32,99
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>		107,19
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>		49,24
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>		106,86
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>		42,84
(27819)	INSS FOLHA	12.415,74	
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		32,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		32,43

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		46,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		88,89
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		107,48
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		54,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		25,43
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		224,08
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		98,82
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		118,48
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,42
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		186,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		138,11
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		127,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		145,55
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		144,28
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		240,07
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		96,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		156,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		116,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		132,05
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		136,58
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		116,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		157,49
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		121,12
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		141,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		133,02
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		98,46
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		114,97
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		131,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		162,57
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		141,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,06
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		134,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		135,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		119,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		153,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		122,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		225,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		121,99
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		135,43
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		129,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		84,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		119,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		110,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		57,31
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		150,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		100,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,87
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		138,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		122,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		117,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		145,55
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		159,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		134,78
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		108,61
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		122,44
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		95,90
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		150,18
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		134,99
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		82,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		157,67
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		164,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		124,59
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		114,61
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		122,56
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>		128,59
(27861)	FGTS FOLHA	12.289,97	
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		34,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		49,72
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		94,82
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		111,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		58,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		27,12
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		34,87
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		210,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		104,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		139,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		121,48

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		181,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		129,22
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		145,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		144,41
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		220,71
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		101,93
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		155,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		138,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		119,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		133,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		137,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		119,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		156,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		123,82
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		141,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		134,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		103,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		118,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		132,89
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		160,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		141,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		139,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		135,43
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		122,75
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,84
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		152,52
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		125,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		210,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		124,60
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		136,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		136,52
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		85,24
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		122,79
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		113,94
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		50,94

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		105,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		142,59
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		150,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		132,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		139,51
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		125,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		120,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		145,54
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		157,94
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		135,97
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		112,70
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		125,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		84,69
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		149,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		136,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		81,69
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		156,31
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		162,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		126,91
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		118,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		125,10
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>		130,46
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>		35,19
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>		111,44
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>		52,52
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>		111,15
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>		45,69
(27875)	FGTS 13	516,89	
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>		77,58
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>		76,72
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>		117,57
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>		126,81
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>		118,21
(27931)	DSR	1.842,16	
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		3,66
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		19,19
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		20,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		36,33
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		117,12
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		1,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		27,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		28,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		90,98
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		29,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		29,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		29,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		146,99

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		3,99
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		44,88
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		3,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		44,88
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		4,50
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		27,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		32,41
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		14,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		73,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		29,81
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		29,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		27,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		27,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		51,60
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		27,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		30,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		136,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		30,07
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		8,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		11,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		1,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		2,98
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		8,94
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		8,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		25,84
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		11,16
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		20,44
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		11,38
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		72,48
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		32,79
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		30,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		29,25
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		48,62
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		22,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		2,98
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		30,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		18,06
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		41,79
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		42,49
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		27,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		1,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		46,95
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		2,98
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		17,88
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>		41,64
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	399,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	843,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.065,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	399,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	310,80	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	399,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.641,69	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	754,80	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.743,62	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.479,45	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.743,64	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	532,80	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	766,12	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	932,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <11/2022>	1.641,69	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	55,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	55,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	55,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	55,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	136,81	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	166,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	166,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	136,81	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	333,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	277,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	277,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	277,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	217,95	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	444,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	547,23	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	388,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	499,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	499,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	444,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	555,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	499,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	499,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	499,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	499,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	610,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	678,08	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	610,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	2.903,33	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	555,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	871,82	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	610,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	1.003,91	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	555,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	55,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	333,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	820,85	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	1.003,91	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	610,50	
(825)	Valor Ref a Adiantamento de 13º Salário <11/2022>	820,85	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	4,44	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	4,44	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	4,84	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	4,84	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	10,94	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	8,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	16,45	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	16,11	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	9,68	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	10,94	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	9,68	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	29,96	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	28,67	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	32,64	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	28,39	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	17,43	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	32,24	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	42,23	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	323,29	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	39,73	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	38,75	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	43,77	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	33,90	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	33,90	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	33,90	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	33,90	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	43,66	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	43,64	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	191,81	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	38,75	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	60,72	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	45,01	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	43,64	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	47,85	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	42,69	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	50,18	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	54,24	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	62,17	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	232,26	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	47,51	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	66,01	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	59,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	69,74	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	53,47	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	54,52	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	60,29	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	63,84	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,32	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	64,81	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	67,16	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	76,97	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	80,31	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	63,11	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	61,62	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	63,97	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	68,27	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	48,60	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,58	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	67,35	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	65,51	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	67,09	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	66,14	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	64,96	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	66,27	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	435,88	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	65,32	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	59,15	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	609,42	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	61,47	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	4,86	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,79	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	55,74	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	66,02	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	63,94	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	53,47	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	64,19	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	68,84	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	32,05	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	60,34	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,36	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	60,43	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	63,48	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	59,22	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	71,96	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	62,15	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	63,99	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	55,20	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	80,48	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,32	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	935,68	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	66,70	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,41	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	59,66	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	60,64	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	53,54	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	68,47	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <11/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	969,87	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	575,43	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	266,40	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	125,60	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	385,75	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	799,20	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	399,60	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	182,89	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	1.307,65	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	124,26	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	875,57	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	380,69	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	399,60	
(841)	Valor Ref a Férias <11/2022>	161,56	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <11/2022>	999,18	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	969,87	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	323,29	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>	1.332,00	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>		44,40
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	959,05	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	191,81	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>	399,60	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>	44,40	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	1.469,74	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	435,88	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>		44,40
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	609,42	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	1.585,24	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>	710,40	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>		355,20
(26090)	Valor Ref a Aviso Prévio Indenizado <11/2022>	266,40	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	1.753,69	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <11/2022>	177,60	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <11/2022>	1.477,67	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>		44,40
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	935,68	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <11/2022>	1.807,85	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <11/2022>	1.767,52	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <11/2022>	1.781,77	
(26132)	Valor Ref a Hora Extra - Folha de Pagamento <11/2022>	6,81	
(26139)	Valor Ref a Licença Maternidade <11/2022>	1.065,60	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>	37,32	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>	46,12	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>	673,81	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <11/2022>	23,88	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <11/2022>	44,64	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <11/2022>	70,62	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		33,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		16,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		32,00
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		282,35
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	33,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	16,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	32,00	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	282,35	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <11/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	136,85	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	36,02	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	46,62	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <11/2022>	9,99	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>	32,99	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>	107,19	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>	49,24	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>	106,86	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <11/2022>	42,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	32,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	32,43	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	46,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	88,89	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	107,48	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	54,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	25,43	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	224,08	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	98,82	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	118,48	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,42	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	186,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	138,11	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	127,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	145,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	144,28	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	240,07	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	96,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	156,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	116,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	132,05	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	136,58	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	116,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	157,49	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	121,12	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	141,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	133,02	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	98,46	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	114,97	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	131,32	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	162,57	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	141,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,06	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	134,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	135,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	119,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	153,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	122,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	225,48	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	121,99	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	135,43	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	129,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	84,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	119,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	110,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	57,31	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	150,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	100,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,87	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	138,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	122,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	117,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	145,55	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	159,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	134,78	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	108,61	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	122,44	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	95,90	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	150,18	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	134,99	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	82,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	157,67	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	164,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	124,59	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	114,61	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	122,56	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <11/2022>	128,59	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	34,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	49,72	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	94,82	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	111,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	58,12	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	27,12	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	34,87	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	210,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	104,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	139,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	121,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	181,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	129,22	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	145,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	144,41	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	220,71	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	101,93	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	155,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	138,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	119,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	133,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	137,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	119,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	156,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	123,82	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	141,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	134,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	103,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	118,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	132,89	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	160,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	141,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	139,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	135,43	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	122,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,84	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	152,52	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	125,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	210,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	124,60	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	136,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	136,52	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	85,24	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	122,79	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	113,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	50,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	105,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	142,59	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	150,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	132,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	139,51	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	125,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	120,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	145,54	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	157,94	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	135,97	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	112,70	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	125,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	84,69	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	149,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	136,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	81,69	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	156,31	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	162,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	126,91	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	118,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	125,10	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <11/2022>	130,46	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>	35,19	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>	111,44	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>	52,52	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>	111,15	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <11/2022>	45,69	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>	77,58	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>	76,72	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>	117,57	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>	126,81	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <11/2022>	118,21	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>	72,74	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>	71,92	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>	114,09	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>	124,49	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <11/2022>	114,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	3,66	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	19,19	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	20,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	36,33	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	117,12	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	1,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	27,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	28,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	90,98	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	29,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	29,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	29,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	146,99	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	3,99	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	44,88	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	3,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	44,88	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	4,50	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	27,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	32,41	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	14,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	73,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	29,81	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	29,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	27,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	27,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	51,60	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	27,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	30,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	136,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	30,07	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	8,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	11,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	1,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	2,98	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	8,94	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	8,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	25,84	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	11,16	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	20,44	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	11,38	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	72,48	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	32,79	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	30,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	29,25	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	48,62	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	22,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	2,98	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	30,74	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	18,06	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	41,79	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	42,49	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	27,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	1,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	46,95	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	2,98	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	17,88	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <11/2022>	41,64	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		54,72
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		43,15
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		133,20
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		15,98
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		54,72
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		15,48
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		87,71
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>	44,40	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		43,87
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		35,95
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		51,61
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>	44,40	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>	355,20	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		14,38
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <11/2022>	44,40	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <11/2022>		44,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		34.010,67
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		50,00
01 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	4.260,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		4.260,00
02 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.270,34	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.270,34
16 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	988,38	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	153,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		988,38
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		153,00
20 de dezembro de 2022			
(43)	INSS 13 SALARIO		9.319,03
(43)	13 SALARIO		166.682,46
(26083)	13 SALARIO	166.682,46	
(27805)	INSS 13 SALARIO	9.319,03	
21 de dezembro de 2022			

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	820,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	4.290,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		820,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		4.290,00
23 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	38.028,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.935,14	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	16.500,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.200,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.665,05	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.923,23	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.490,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.385,28	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	13.210,05	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.835,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.885,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.735,20	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	932,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.150,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.635,60	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.696,03	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.600,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	22.080,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	8.480,40	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	6.800,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	2.400,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	18.352,18	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	11.670,60	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		38.028,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.935,14
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		16.500,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.200,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.665,05
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.923,23
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.490,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.385,28
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		13.210,05
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.835,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.885,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.735,20
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		932,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.150,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.635,60
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.696,03
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.600,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		22.080,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		8.480,40
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		6.800,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		2.400,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		18.352,18
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		11.670,60
24 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.600,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.600,00
26 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	3.015,25	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	682,21	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	48,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.600,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	736,00	
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	1.580,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		3.015,25
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		682,21
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		48,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.600,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		736,00
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		1.580,00
28 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	512,00	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		512,00
30 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???	32.882,58	
(842)	Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº ???		32.882,58
31 de dezembro de 2022			
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	20,18	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	20,18	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	88,80	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	48,44	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	88,80	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	72,65	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	54,49	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	21,19	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	843,60	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	35,62	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	89,55	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	44,40	
(43)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>	656,68	
(25565)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022>		1.212,00
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>		37,99
(25810)	Valor Ref a IRRF - 13 Salário <12/2022>		548,97
(25810)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>		673,81

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		123,29
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		60,55
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		60,55
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		55,50
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		222,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		222,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		222,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		136,81
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		273,62
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		111,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		222,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		222,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		121,10
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		273,62
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		136,81
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		222,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		121,10
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		403,76
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		555,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		435,91
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		217,95
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		236,95
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		333,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		232,63
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		333,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		431,17
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		555,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		407,28
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		555,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		456,92
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		592,66
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		561,33
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		467,79
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		488,54
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		488,54
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		488,54
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		777,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		488,54
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		888,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		557,29
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		557,29
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		888,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		620,12
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.094,46
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		679,37
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		999,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		999,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		614,87
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		627,02
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		999,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		583,25
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		999,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.110,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		848,50
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		999,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		643,90
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		999,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		626,75
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.221,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		875,01
(26083)	Valor Ref a IRRF - 13 Salário <12/2022>	548,97	
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		2.903,33
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		5.806,66
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.110,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		683,36
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		779,41
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.221,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		725,14
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.221,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.356,16
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		781,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		931,37
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		854,72
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		871,82
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.743,64
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		774,60
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		835,20
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		916,36
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		945,82
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		876,56
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		905,91
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		849,71
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		904,20
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.068,44
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.110,11
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		2.007,82
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		885,02
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		838,52
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		960,60
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		918,26
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		959,66
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		845,58
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		925,10
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		944,91
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		922,86
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		792,92
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		934,62
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		934,06
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		908,62
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		874,68
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		69,60
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		831,01
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		931,45
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		895,39
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		774,60
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		666,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		453,84
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		860,57
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		835,77

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		884,17
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		846,52
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.641,69
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.005,70
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		966,76
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		2.007,82
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.112,27
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		835,20
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		879,32
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		883,08
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		906,09
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		796,22
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.641,69
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		951,97
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		939,95
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		836,35
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		926,95
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		864,32
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.332,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		1.221,00
(26083)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>		766,62
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2022>		40,63
(26097)	Valor Ref a Rescisão <12/2022>		532,80
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2022>		121,88
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2022>		228,59
(26097)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2022>		1.379,19
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <12/2022>		1.655,03
(26097)	Valor Ref a Rescisão <12/2022>		44,40
(26097)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <12/2022>		1.843,47
(26097)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2022>		261,40
(26097)	Valor Ref a Rescisão <12/2022>		843,60
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		40,63
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		228,59
(26125)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		261,40
(26146)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <12/2022>		133,32
(26002)	Valor Ref a Hora Extra - Folha de Pagamento <12/2022>		12,38
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		488,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		488,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		488,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		444,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		222,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.065,60

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.183,56
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		710,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		488,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		488,40
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		484,73
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.065,60
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.743,62
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		6.334,54
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.479,45
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.743,64
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		799,20
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		2.007,82
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.641,69
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(484)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>		1.332,00
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2022>		121,88
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2022>		685,78
(2654)	Valor Ref a Férias <12/2022>		532,80
(2654)	Valor Ref a Férias <12/2022>		257,17
(2654)	Valor Ref a Férias <12/2022>		799,20
(2654)	Valor Ref a Férias <12/2022>		376,81
(2654)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2022>		784,21
(2654)	Valor Ref a Férias <12/2022>		1.332,00
(2654)	Valor Ref a Férias <12/2022>		613,27

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27259)	Valor Ref a Multa FGTS <12/2022>		17,74
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2022>		40,76
(27707)	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2022>		55,70
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		9,24
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		8,32
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		8,32
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		9,08
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		9,08
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		10,36
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		9,08
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		9,08
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		8,53
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		16,65
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		18,16
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		18,73
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		31,50
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		16,65
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		9,14
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		18,16
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		29,05
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		18,16
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		58,95
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		32,69
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		29,81
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		29,59
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		58,03
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		55,84
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		52,44
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		78,16
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		74,30
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		60,31
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		63,57
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		63,57
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		63,57
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		63,57
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		72,66
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		72,66
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		82,28
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		89,30
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		81,12
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		81,01
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		81,82
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		117,16
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		83,46
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		81,82
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		120,63
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		649,10
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		92,53
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		104,22
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		94,43
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		103,87
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		130,56
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		116,19

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		138,74
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		102,09
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		113,00
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		128,45
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		131,76
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		125,37
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		117,70
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		124,95
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		159,56
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		162,52
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		123,66
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		120,31
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		105,94
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		112,73
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		132,36
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		128,86
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		126,28
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		134,09
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		114,69
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		127,71
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		131,50
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		106,75
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		129,53
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		130,79
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		125,81
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		119,46
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		112,98
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		129,77
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		125,40
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		102,09
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		59,59
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		117,53
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		113,09
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		117,51
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		114,85
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		144,83
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		136,52
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		162,87
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		113,00
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		124,46
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		113,18
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		122,45
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		125,26
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		105,63
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		137,86
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		133,02
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		115,92
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		117,87
(27805)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>		102,23
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>		100,59
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>		69,65
(27812)	Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>		180,09
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		46,62

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		48,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		46,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		42,99
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		18,16
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		87,19
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		88,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		53,28
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		57,26
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		47,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		50,28
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		124,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		156,64
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		96,35
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		146,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		106,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		144,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		225,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		104,14
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		126,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		175,85
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,81
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		121,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		125,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		127,00
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		140,03
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		134,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		114,78
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		134,68
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		138,20
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		126,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		109,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		126,73
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		121,40
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		106,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		114,97
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		143,73
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		723,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		137,38
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		109,69

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		100,25
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		95,16
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		134,29
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		138,74
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		127,36
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		121,77
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		126,10
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		97,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		125,76
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		115,86
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		191,23
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		99,79
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		144,92
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		134,84
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		105,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		141,95
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,96
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		101,70
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		119,83
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		108,62
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,01
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		118,71
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		141,72
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		118,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		122,50
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		194,37
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		177,03
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		137,39
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		109,69
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		162,52
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		118,32
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		157,86
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		127,36
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,61
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		77,30
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		139,63
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,60
(27819)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>		122,50
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		49,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		51,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		49,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		45,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		19,37

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		93,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		94,68
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		56,83
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		61,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		50,38
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		53,64
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		126,85
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		157,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		102,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		147,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		111,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		145,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		211,75
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		108,73
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		128,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		172,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		119,99
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		139,48
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		124,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		127,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		129,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		140,63
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		135,53
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		118,19
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		137,47
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		139,01
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		128,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		113,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		128,81
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		124,07
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		111,08
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		118,35
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		143,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		506,76
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		138,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		113,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		105,27
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		100,74
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		135,71
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		139,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		129,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		124,40
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		128,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		103,00
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		127,95
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		119,15
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		187,57
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		104,86
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		146,92
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		136,55
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		110,11
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		142,34
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		120,13
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		122,39
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		106,56
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		122,67
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		112,71
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		125,50
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		123,36
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		142,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		121,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		125,05
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		193,49
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		176,58
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		138,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		113,66
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		160,62
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		121,33
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		119,80
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		157,04
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		129,37
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,26
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		82,45
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		140,28
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		116,25
(27861)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>		125,05
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <12/2022>		74,29
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <12/2022>		105,58
(27868)	Valor Ref a FGTS - Férias <12/2022>		176,24
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		9,86
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		8,88
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		8,88
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		9,68
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		9,68
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		4,84

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		4,84
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		4,66
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		0,87
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		8,88
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		10,50
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		11,10
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		6,62
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		8,88
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		9,68
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		20,04
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		9,68
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		22,65
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		34,48
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		17,43
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		15,34
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		15,45
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		29,60
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		27,26
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		29,25
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		41,13
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		39,52
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		32,09
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		33,90
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		33,90
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		33,90
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		33,90
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		38,75
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		38,75
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		43,98
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		47,40
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		43,83
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		42,74
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		43,63
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		44,00
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		43,63
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		61,21
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		232,26
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		50,90
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		59,58
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		53,43
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		54,27
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		49,91
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		54,24
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		66,20
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		59,56
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		69,74
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		58,28
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		65,52
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		66,11
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,62
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		60,48
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,39
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		81,02

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		80,31
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		62,96
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		61,47
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		61,73
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		57,78
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		66,46
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,44
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		67,08
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		64,16
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		65,95
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		64,56
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		55,30
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		65,02
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		67,09
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		58,96
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,80
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		60,86
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		57,79
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		65,49
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,68
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		53,43
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		31,51
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		60,28
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		58,32
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		60,17
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		59,02
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		72,94
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		68,66
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		80,45
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		58,28
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,30
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		58,35
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		62,85
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		63,51
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		54,85
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		53,49
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		70,23
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		67,70
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		59,54
(27875)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>		60,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		7,98
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		22,93
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		11,79
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		7,92
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		66,89
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		13,21
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		64,58
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		7,18
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		47,07
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		128,27
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		3,51
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		26,00

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		66,35
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		21,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		28,77
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		31,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		43,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		47,28
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		12,38
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		26,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		15,79
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		36,02
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		21,67
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		31,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		39,62
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		31,10
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		26,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		26,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		27,34
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		112,73
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		5,68
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		47,36
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		47,53
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		17,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		28,70
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		24,40
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		36,24
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		26,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		2,87
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		43,05
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		17,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		117,22
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		79,60
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		39,63
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		23,83
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		64,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		26,00
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		5,74
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		5,90
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		38,75
(27931)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>		17,22
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	488,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	488,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	488,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	444,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	222,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.065,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.183,56	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	710,40	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	488,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	488,40	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	484,73	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.065,60	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.743,62	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	6.334,54	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.479,45	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.743,64	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	799,20	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	2.007,82	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.641,69	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(817)	Valor Ref a Valor Líquido - Folha de Pagamento <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	123,29	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	55,50	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	60,55	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	60,55	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	55,50	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	222,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	222,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	222,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	136,81	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	273,62	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	111,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	222,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	222,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	121,10	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	273,62	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	136,81	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	222,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	121,10	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	403,76	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	555,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	435,91	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	217,95	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	236,95	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	333,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	232,63	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	333,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	431,17	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	555,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	407,28	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	555,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	456,92	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	592,66	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	561,33	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	467,79	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	488,54	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	488,54	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	488,54	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	777,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	488,54	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	888,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	557,29	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	557,29	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	888,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	620,12	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.094,46	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	679,37	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	999,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	999,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	614,87	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	627,02	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	999,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	583,25	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	999,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.110,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	848,50	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	999,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	643,90	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	999,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	626,75	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.221,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	875,01	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	2.903,33	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	5.806,66	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.110,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	683,36	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	779,41	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.221,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	725,14	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.221,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.356,16	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	781,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	931,37	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	854,72	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	871,82	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.743,64	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	774,60	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	835,20	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	916,36	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	945,82	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	876,56	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	905,91	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	849,71	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	904,20	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.068,44	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.110,11	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	2.007,82	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	885,02	

SAYMON GOMES PERE RA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	838,52	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	960,60	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	918,26	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	959,66	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	845,58	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	925,10	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	944,91	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	922,86	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	792,92	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	934,62	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	934,06	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	908,62	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	874,68	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	69,60	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	831,01	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	931,45	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	895,39	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	774,60	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	666,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	453,84	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	860,57	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	835,77	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	884,17	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	846,52	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.641,69	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.005,70	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	966,76	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	2.007,82	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.112,27	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	835,20	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	879,32	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	883,08	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	906,09	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	796,22	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.641,69	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	951,97	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	939,95	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	836,35	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	926,95	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	864,32	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.332,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.221,00	
(825)	Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	766,62	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	40,63	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	228,59	
(868)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	261,40	
(850)	Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <12/2022>	133,32	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2022>	121,88	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2022>	685,78	
(841)	Valor Ref a Férias <12/2022>	532,80	
(841)	Valor Ref a Férias <12/2022>	257,17	
(841)	Valor Ref a Férias <12/2022>	799,20	
(841)	Valor Ref a Férias <12/2022>	376,81	
(841)	Valor Ref a Férias Proporcionais <12/2022>	784,21	
(841)	Valor Ref a Férias <12/2022>	1.332,00	
(841)	Valor Ref a Férias <12/2022>	613,27	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <12/2022>		19,37
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2022>	40,63	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <12/2022>	532,80	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2022>	121,88	
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2022>	228,59	
(26090)	Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <12/2022>	1.379,19	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <12/2022>		44,40
(26090)	Valor Ref a Rescisão <12/2022>	44,40	
(26090)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <12/2022>		177,60
(26090)	Valor Ref a Férias Vencidas <12/2022>	261,40	
(26090)	Valor Ref a Rescisão <12/2022>	843,60	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <12/2022>	1.655,03	
(26104)	Valor Ref a Aviso Prévio Descontado <12/2022>	1.843,47	
(26132)	Valor Ref a Hora Extra - Folha de Pagamento <12/2022>	12,38	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>	37,99	
(812)	Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>	673,81	
(27287)	Valor Ref a Multa FGTS <12/2022>	17,74	
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		9,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		30,12

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		90,35
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		169,41
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		282,35
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		225,88
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		56,47
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27448)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>		112,94
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	9,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	30,12	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	90,35	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	169,41	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	282,35	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	225,88	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	56,47	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27455)	Valor Ref a Salário Fámila - Folha de Pagamento <12/2022>	112,94	
(27462)	Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022>	1.212,00	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2022>	40,76	
(27714)	Valor Ref a INSS - Rescisão <12/2022>	55,70	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>	100,59	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>	69,65	
(27721)	Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>	180,09	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	46,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	48,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	46,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	42,99	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	18,16	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	87,19	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	88,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	53,28	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	57,26	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	47,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	50,28	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	124,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	156,64	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	96,35	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	146,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	106,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	144,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	225,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	104,14	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	126,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	175,85	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,81	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	121,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	125,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	127,00	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	140,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	134,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	114,78	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	134,68	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	138,20	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	126,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	109,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	126,73	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	121,40	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	106,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	114,97	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	143,73	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	723,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	137,38	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	109,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	100,25	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	95,16	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	134,29	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	138,74	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	127,36	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	121,77	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	126,10	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	97,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	125,76	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	115,86	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	191,23	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	99,79	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	144,92	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	134,84	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	105,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	141,95	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,96	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	101,70	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	119,83	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	108,62	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,01	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	118,71	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	141,72	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	118,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	122,50	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	194,37	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	177,03	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	137,39	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	109,69	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	162,52	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	118,32	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	157,86	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	127,36	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,61	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	77,30	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	139,63	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,60	
(27728)	Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>	122,50	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	49,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	51,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	49,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	45,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	19,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	93,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	94,68	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	56,83	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	61,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	50,38	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	53,64	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	126,85	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	157,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	102,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	147,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	111,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	145,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	211,75	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	108,73	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	128,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	172,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	119,99	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	139,48	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	124,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	127,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	129,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	140,63	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	135,53	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	118,19	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	137,47	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	139,01	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	128,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	113,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	128,81	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	124,07	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	111,08	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	118,35	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	143,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	506,76	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	138,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	113,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	105,27	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	100,74	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	135,71	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	139,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	129,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	124,40	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	128,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	103,00	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	127,95	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	119,15	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	187,57	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	104,86	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	146,92	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	136,55	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	110,11	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	142,34	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,13	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	122,39	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	106,56	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	122,67	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	112,71	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	125,50	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	123,36	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	142,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	121,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	125,05	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	193,49	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	176,58	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	138,28	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	113,66	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	160,62	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	121,33	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	119,80	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	157,04	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	129,37	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,26	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	82,45	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	140,28	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	116,25	
(27770)	Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	125,05	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <12/2022>	74,29	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <12/2022>	105,58	
(27777)	Valor Ref a FGTS - Férias <12/2022>	176,24	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	9,86	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	8,88	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	8,88	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	9,68	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	9,68	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	4,84	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	4,84	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	4,66	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	0,87	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	8,88	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	10,50	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	11,10	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	6,62	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	8,88	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	9,68	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	20,04	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	9,68	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	22,65	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	34,48	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	17,43	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	15,34	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	15,45	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	29,60	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	27,26	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	29,25	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	41,13	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	39,52	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	32,09	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	33,90	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	33,90	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	33,90	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	33,90	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	38,75	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	38,75	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	43,98	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	47,40	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	43,83	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	42,74	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	43,63	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	44,00	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	43,63	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	61,21	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	232,26	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	50,90	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	59,58	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	53,43	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	54,27	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	49,91	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	54,24	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	66,20	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	59,56	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	69,74	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	58,28	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	65,52	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	66,11	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,62	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	60,48	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,39	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	81,02	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	80,31	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	62,96	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	61,47	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	61,73	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	57,78	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	66,46	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,44	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	67,08	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	64,16	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	65,95	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	64,56	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	55,30	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	65,02	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	67,09	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	58,96	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,80	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	60,86	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	57,79	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	65,49	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,68	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	53,43	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	31,51	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	60,28	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	58,32	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	60,17	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	59,02	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	72,94	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	68,66	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	80,45	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	58,28	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,30	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	58,35	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	62,85	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	63,51	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	54,85	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	53,49	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	70,23	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	67,70	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	59,54	
(27784)	FGTS 13º SALARIO REF <12/2022>	60,28	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	9,24	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	8,32	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	8,32	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	9,08	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	9,08	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	10,36	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	9,08	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	9,08	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	8,53	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	16,65	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	18,16	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	18,73	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	31,50	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	16,65	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	9,14	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	18,16	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	29,05	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	18,16	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	58,95	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	32,69	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	29,81	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	29,59	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	58,03	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	55,84	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	52,44	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	78,16	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	74,30	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	60,31	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	63,57	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	63,57	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	63,57	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	63,57	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	72,66	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	72,66	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	82,28	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	89,30	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	81,12	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	81,01	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	81,82	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	117,16	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	83,46	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	81,82	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	120,63	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	649,10	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	92,53	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	104,22	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	94,43	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	103,87	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	130,56	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	116,19	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	138,74	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	102,09	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	113,00	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	128,45	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	131,76	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	125,37	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	117,70	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	124,95	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	159,56	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	162,52	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	123,66	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	120,31	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	105,94	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	112,73	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	132,36	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	128,86	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	126,28	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	134,09	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	114,69	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	127,71	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	131,50	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	106,75	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	129,53	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	130,79	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	125,81	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	119,46	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	112,98	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	129,77	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	125,40	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	102,09	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	59,59	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	117,53	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	113,09	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	117,51	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	114,85	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	144,83	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	136,52	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	162,87	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	113,00	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	124,46	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	113,18	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	122,45	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	125,26	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	105,63	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	137,86	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	133,02	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	115,92	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	117,87	
(27798)	Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	102,23	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	7,98	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	22,93	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	11,79	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	7,92	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	66,89	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	13,21	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	64,58	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	7,18	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	47,07	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	128,27	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	3,51	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	26,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	66,35	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	21,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	28,77	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	31,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	43,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	47,28	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	12,38	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	26,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	15,79	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	36,02	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	21,67	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	31,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	39,62	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	31,10	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	26,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	26,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	27,34	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	112,73	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	5,68	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	47,36	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	47,53	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	17,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	28,70	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	24,40	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	36,24	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	26,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	2,87	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	43,05	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	17,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	117,22	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	79,60	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	39,63	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	23,83	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	64,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	26,00	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	5,74	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	5,90	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	38,75	
(27938)	Valor Ref a Repouso Remunerado <12/2022>	17,22	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <12/2022>	19,37	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		20,18
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		20,18

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		88,80
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		48,44
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		88,80
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		72,65
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		54,49
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		21,19
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <12/2022>	44,40	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		843,60
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Rescisão <12/2022>	177,60	
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		35,62
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		89,55
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		44,40
(25859)	Valor Ref a Faltas - Folha de Pagamento <12/2022>		656,68
(26370)	Encerramento Do Exercício 2022		104.603,67
(817)	Encerramento Do Exercício 2022		1.343.584,73
(825)	Encerramento Do Exercício 2022		218.059,51
(868)	Encerramento Do Exercício 2022		18.176,24
(850)	Encerramento Do Exercício 2022		1.599,84
(841)	Encerramento Do Exercício 2022		94.100,18
(26090)	Encerramento Do Exercício 2022		83.470,61
(26104)	Encerramento Do Exercício 2022		15.733,86
(26132)	Encerramento Do Exercício 2022		148,10
(26139)	Encerramento Do Exercício 2022		5.116,13
(812)	Encerramento Do Exercício 2022		7.950,35
(27287)	Encerramento Do Exercício 2022		932,54
(27448)	Encerramento Do Exercício 2022	29.296,64	
(27455)	Encerramento Do Exercício 2022		29.296,64
(27462)	Encerramento Do Exercício 2022		14.544,00
(27714)	Encerramento Do Exercício 2022		2.163,14
(27721)	Encerramento Do Exercício 2022		5.717,50
(27728)	Encerramento Do Exercício 2022		126.213,45
(27770)	Encerramento Do Exercício 2022		126.163,26
(27777)	Encerramento Do Exercício 2022		5.847,32
(27784)	Encerramento Do Exercício 2022		6.732,87
(27798)	Encerramento Do Exercício 2022		11.226,94
(27938)	Encerramento Do Exercício 2022		22.552,22
(25859)	Encerramento Do Exercício 2022	13.177,31	
(842)	Encerramento Do Exercício 2022	2.201.459,15	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	104.603,67	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	18.176,24	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	1.599,84	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	94.100,18	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022		2.201.459,15
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	1.343.584,73	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	218.059,51	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	7.950,35	

SAYMON GOMES PEREIRA
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	932,54	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	83.470,61	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	5.116,13	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022		29.296,64
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	29.296,64	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	14.544,00	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022		13.177,31
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	15.733,86	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	148,10	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	126.213,45	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	2.163,14	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	5.717,50	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	126.163,26	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	5.847,32	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	6.732,87	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	11.226,94	
(6220)	Encerramento Do Exercício 2022	22.552,22	
(43)	FGTS 13 SALARIO		4.734,85
(43)	FERIAS		5.503,12
(43)	SALARIOS		137.170,43
(43)	DSR		1.933,19
(43)	FGTS FOLHA		12.684,44
(43)	INSS FOLHA		12.656,15
(43)	RESCISÕES		3.452,49
(26097)	RESCISÕES	3.452,49	
(484)	SALARIOS	137.170,43	
(2654)	FERIAS	5.503,12	
(27819)	INSS FOLHA	12.656,15	
(27861)	FGTS FOLHA	12.684,44	
(27875)	FGTS 13 SALARIO	4.734,85	
(27931)	DSR	1.933,19	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**10.898.926,57**	**10.898.926,57**

SAYMON GOMES PEREIRA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha: 228

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atua
ATIVO		************0,00D**	******164.194,39**
ATIVO CIRCULANTE		************0,00D**	******164.194,39D**
DISPONÍVEL		************0,00D**	******164.194,39D**
CAIXA		************0,00D**	******164.194,39D**
CAIXA (43)	1-1-01-01-01	0,00D	164.194,39D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas deacordo com a documentação que nos foi apresentada.

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – Proprieitário
CPF: 05894183782
RG: 1974402 Data Expedição:

PABLO LIMA CARLOS
Contador
CPF:097.459.357-51 CRC: 015295
RG: 1771643 Data Expedição:

SAYMON GOMES PEREIRA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha: 229

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		************0,00C**	******164.194,39**
PASSIVO CIRCULANTE		************0,00C**	*******59.590,72**
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		************0,00C**	*******59.590,72**
CREDORES DIVERSOS		************0,00C**	*******14.544,00**
PRO LABORE A PAGAR (25565)	2-1-01-01-19	0,00C	14.544,00
CREDITOS TRABALHISTA		************0,00C**	*******45.046,72**
IRRF A RECOLHER (25810)	2-1-01-02-06	0,00C	8.499,32
13° SÁLARIO A PAGAR (26083)	2-1-01-02-11	0,00	548,97
RESCISÃO DE CONTRATOS DE COLABORADORES A PAGAR (26097)	2-1-01-02-12	0,00	5.495,43
FGTS A RECOLHER (26125)	2-1-01-02-14	0,00	18.176,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER (26146)	2-1-01-02-15	0,00	1.599,84
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (DIVERSOS) (26002)	2-1-01-02-22	0,00C	5.264,23
MULTA FGTS (27259)	2-1-01-02-30	0,00C	932,54
INSS RESCISÃO (27707)	2-1-01-02-39	0,00C	2.163,14
INSS 13º SALARIO (27805)	2-1-01-02-40	0,00C	1.409,86
INSS FERIAS (27812)	2-1-01-02-41	0,00C	5.717,50
FGTS FERIAS (27868)	2-1-01-02-49	0,00C	5.847,32
FGTS 13º SALARIO (27875)	2-1-01-02-50	0,00C	1.481,13
PATRIMONIO LIQUIDO		************0,00C**	******104.603,67**
PATRIMONIO LIQUIDO		************0,00C**	******104.603,67**
RESERVAS DE CAPITAL		************0,00C**	******104.603,67**
LUCROS ACUMULADOS (26370)	2-3-01-01-10	0,00	104.603,67

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – Proprieitário
CPF: 05894183782
RG: 1974402 Data Expedição:

PABLO LIMA CARLOS
Contador
CPF:097.459.357-51 CRC: 015295
RG: 1771643 Data Expedição:

BLINDADO SOLUCOES EIRELI PABLO LIMA CARLOS

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Folha 230

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 164.194,39 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Guarapari, 31 de dezembro de 2022

SAYMON GOMES PEREIRA
Socio-Proprietario
CPF: 05894183782
RG: 1974402

PABLO LIMA CARLOS
CONTADOR
CPF: 097.459.357-51 CRC: 015295
RG: 1771643 Orgão: SSP ES
Expedição:

SAYMON GOMES PEREIRA PABLO LIMA CARLOS
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :1 Folha: 231

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDA DE MERCADORIA		
VENDA A VISTA	4-1-01-03-04	13.177,31C
=VENDA DE MERCADORIA		*******13.177,31C**
RECEITA DE SERVICOS		
RECEITA DE SERVICOS	4-1-01-06-01	2.201.459,15C
=RECEITA DE SERVICOS		****2.201.459,15C**
=RECEITAS OPERACIONAIS		****2.214.636,46C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****2.214.636,46C**
=T o t a l - RECEITAS		****2.214.636,46C**

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – ProprieitárioCPF: 05894183782
RG: 1974402 Data Expedição:

PABLO LIMA CARLOS
Contador
CPF:097.459.357-51 CRC: 015295

SAYMON GOMES PEREIRA PABLO LIMA CARLOS

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :1 Folha: 232

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS/CUSTOS		
DESPESAS/CUSTOS		
DESPESAS/CUSTOS		
DESPESAS		
SALARIOS E ORDENADOS	3-1-01-01-01	1.343.584,73D
13° SALARIO	3-1-01-01-02	218.059,51D
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)	3-1-01-01-03	18.176,24D
ENCARGOS SOCIAIS (INSS)	3-1-01-01-04	1.599,84D
FÉRIAS	3-1-01-01-05	94.100,18D
RESCISÃO DE CONTRATOS DE COLABORADORES	3-1-01-01-10	83.470,61D
AVISO PRÉVIO DESCONTADO	3-1-01-01-11	15.733,86D
HORA EXTRA	3-1-01-01-13	148,10D
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3-1-01-01-14	5.116,13D
ENCARGOS SOCIAIS (IRPF)	3-1-01-01-22	7.950,35D
MULTA FGTS DESP.	3-1-01-01-25	932,54D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (DIVERSOS)	3-1-01-01-27	29.296,64C
SALARIO FAMILIA	3-1-01-01-28	29.296,64D
PRO LABORE DESP	3-1-01-01-29	14.544,00D
INSS RESCISÃO (D)	3-1-01-01-30	2.163,14D
INSS FERIAS (D)	3-1-01-01-31	5.717,50D
INSS FOLHA DE PAGAMENTO	3-1-01-01-32	126.213,45D
FGTS FOLHA DE PAGAMENTO	3-1-01-01-38	126.163,26D
FGTS FERIAS	3-1-01-01-39	5.847,32D
FGTS 13º SALARIO	3-1-01-01-40	6.732,87D
INSS 13º SALARIO	3-1-01-01-42	11.226,94D
REPOUSO REMUNERADO	3-1-01-01-46	22.552,22D
=DESPESAS		****2.110.032,79D**
=DESPESAS/CUSTOS		****2.110.032,79D**
=T o t a l - DESPESAS/CUSTOS		****2.110.032,79D**
=T o t a l - DESPESAS/CUSTOS		****2.110.032,79D**

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – ProprieitárioCPF:
05894183782
RG: 1974402 Data Expedição:

PABLO LIMA CARLOS
Contador
CPF:097.459.357-51 CRC: 015295

SAYMON GOMES PEREIRA PABLO LIMA CARLOS

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :1 Folha: 233

Descrição	Classificação	Exercício Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 2.214.636,46C

DESPESAS + CUSTO----------> 2.110.032,79D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****104.603,67

==========

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – ProprieitárioCPF:
05894183782
RG: 1974402 Data Expedição:

PABLO LIMA CARLOS
Contador
CPF:097.459.357-51 CRC: 015295

SAYMON GOMES PEREIRA
Endereço: R EMIDIA PEREIRA DA TRINDADE, 10, EDIF TRIPOLI APT 102, PRAIA DO MORRO, Guarapari, ES

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 104.603,67 (CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS Reais E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GUARAPARI, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – Proprieitário CPF: 05894183782
RG: 1974402 Data Expedição:

PABLO LIMA CARLOS
CONTADOR
CPF: 097.459.357-51 CRC: 015295

SAYMON GOMES PEREIRA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

PABLO LIMA CARLOS
Folha: 235

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	59.590,72	= 0,36
Ativo	164.194,39	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 36% do ativo total.

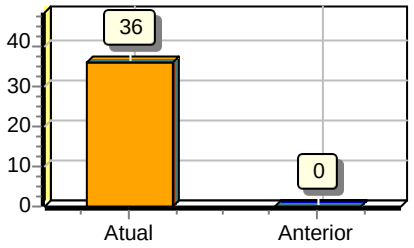

Solvência Geral

Ativo	164.194,39	= 2,76
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	59.590,72	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 276 % do capital de terceiros.

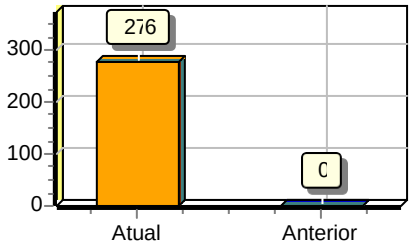

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	164.194,39	= 2,76
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	59.590,72	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,76 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

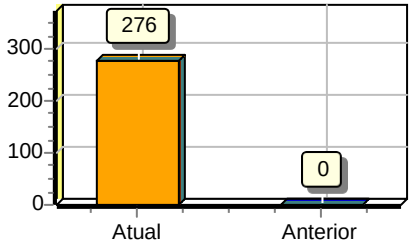

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	164.194,39	= 2,76
Passivo Circulante	59.590,72	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,76 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

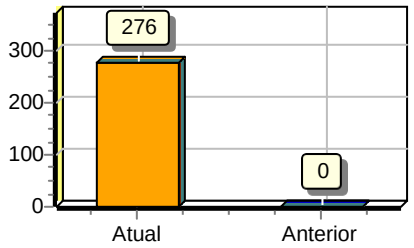

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Guarapari, 31 de dezembro de 2022.

Sócio - Administrador
SAYMON GOMES PEREIRA
CPF: 05894183782
RG: 1974402 SSP/ES

PABLO LIMA CARLOS
Contador
CPF:097.459.357-51 CRC: 015295
RG: 1771643 SSP/ES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **SAYMON GOMES PEREIRA**, CNPJ 24.838.277/0001-56 é uma empresa, com sede e foro na cidade de Piúma/ES, tendo como objeto social principal Instalação e Manutenção Elétrica, com início de atividades em 19/05/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 aprovada pela Resolução 1.255/2009 e o CPC 30 - Receitas, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades e

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.000,00, totalmente integralizado.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Piúma -ES, 31 de Dezembro de 2022.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Folha: 238

31 de Dezembro de 2022

À
Pablo Lima Carlos, CRC/ES 015295, CPF 097.459.357-51,
Rua Justina Ferreira Mirada, nº 49, Niterói, Piúma – ES, CEP 29285-000

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **SAYMON GOMES PEREIRA**, CNPJ 24.838.277/0001-56, que as informações relativas ao período base **01/01/2022 a 31/12/2022**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em **2021**;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado **Alpha. Wage**, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

SAYMON GOMES PEREIRA
Sócio – Proprieitário CPF: 05894183782
RG: 1974402 SSP/ES
Representante Legal

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 239 (DUZENTAS E TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 239 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA SAYMON GOMES PEREIRA, FIRMA ESTABELECIDA À ROD GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, SN, NITERÓI, PIÚMA – ES, CEP 29285-000, POR DESPACHO DE 19/05/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 24838277000156.

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. PABLO LIMA CARLOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015295, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 097.459.357-51.

PIUMA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Sócio - Administrador
SAYMON GOMES PEREIRACPF: 05894183782
RG: 1974402 SSP/ES

PABLO LIMA CARLOS
CONTADOR(A)
CRC: 015295 CPF: 097.459.357-51

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05894183782	
09745935751	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa 24.838.277 Saymon Gomes Pereira, CNPJ 24.838.277/0001-56, estabelecida no endereço na Rua Valparaíso, Nº 306B, Bairro Lago azul, Cidade Piúma-ES, qualificada, cumpriu com as obrigações por ela pactuadas no que tange à execução de instalação do sistema de segurança integrado, contando com monitoramento 24 horas, sistema de telefonia e internet, a qual foi solicitada pela empresa Oral Sin Franquias S.A, estabelecida no endereço na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Nº 162 SEQ:1900, Bairro Gilberto Machado, Cidade Cachoeiro de Itapemirim-ES. Tendo prestado os seguintes serviços e entregue os seguintes materiais:

Sistema de Segurança:

Instalação: Sistema de monitoramento 24 horas sistema de alarme, sistema de CFTV, sistema de nobreak, sistema de telefonia e sistema de internet.

Material fornecido:

GRAVADOR DIG VIDEO MHDX 1232: 1 Unidade

HD WD PURPLE SATA2 3.5 5400RPM 64MB 2TB: 1 Unidade

CAMERA DE VIDEO WI-FI FULL HD IMX C: 2 Unidades

CAMERA DE TV SIST DE SEG VHD 3120 B G7: 5 Unidades

CAMERA DE TV P/ SIST. DE SEG.VHL 1120 D: 12 Unidades

POWER CONV. BALUN 16 CANAIS VB 1016WP: 2 Unidades

CENTRAL DE ALARME AMT 2018 E: 1 Unidade.

BATERIA VRLA 12V - XB 12SEG: 2 Unidades.

BATERIA FREEDOM DF700 PP 50AH – 2 Unidades.

SIRENE PIEZO ELETRICA TATY BR: 2 Unidades.

SENSOR IVP 5001 PET: 3 Unidades.

SENSOR MAGN XAS 4010 SMART: 24 Unidades.

RECEPTOR XAR 4000 SMART: 1 Unidade.

CONTROLE REMOTO XAC 4000 SMART PT: 4 Unidades.

TELEFONE S/ FIO C/ RAM EXTERNO TIS 5010: 1 Unidade.

TELEFONE S/ FIO TS 5121 RAMAL: 4 Unidades.

FONTE DE ALIMENT ININTERRUPTA FA1220S: 1 Unidade.

SUPORTE P/ VIDRO SV 20150: 1 Unidade.

FECHADURA FE 20150 PR S/ SENSOR: 1 Unidade.

ACIONADOR ABERTURA INFRAVERMELHO BT 4001: 1 Unidade.

CABO PARALELO 2X16 AWG 1.00MM 100M BR: 1 Unidade.

CONTROLADOR DE ACESSO SA 211: 1 Unidade.

CHAVEIRO RFID 125KHZ TH 1000: 10 Unidades.

RACK 19" 36U X 670 ACR SOLDA PISO: 1 Unidade.

REGUA DE TOMADAS 08 POS 10 A PADRAO 19": 2 Unidades

GUIA DE CABOS 19" 1UX50MM: 5 Unidades.

BANDEJA DESLIZANTE P/ RACK 400MM BD1U: 1 Unidade.

KIT PORCA GAIOLA KPP100 PCT C/100UN: 1 Unidade.

VELCRO ORGANIZADOR 20MM X 3M PT: 2 Unidades.

SWITCH 24P FAST ETHERNET SF 2400 QR+: 1 Unidade.

NOBREAK GNB 1500VA-127V: 1 Unidade.

BANDEJA FIXA 19"X600MM 4 P FIXACAO: 1 Unidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023

REPRESENTANTE LEGAL

ALEXANDRE PEÇANHA CADETE

CPF 173.871.347-40/ RG 389.350-6 SPTC-ES

ENC: Proposta CFTV

Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Seg, 11/12/2023 10:31
Para:Fabiano Ferraz Araujo E Araujo <fabiano.ferraz@ifs.edu.br>

Prezado, conforme e-mail abaixo a proposta atende.

Att,

Lorena de Souza Silva Medeiros
Administradora
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
Departamento de Licitações
Portaria n° 2416/2020
Tel: (79) 3711-1884

De: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 10:29
Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Proposta CFTV

Então a proposta atende.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 09:55
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Proposta CFTV

Prezado, fui informada por Fabiano que o licitante tem conhecimento dessas condições.

Att,

Lorena de Souza Silva Medeiros
Administradora
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
Departamento de Licitações
Portaria n° 2416/2020
Tel: (79) 3711-1884

De: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 09:45
Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Proposta CFTV

Lorena, bom dia!

Não ficou claro na proposta se o licitante tem conhecimento que é fornecimento dos bens e instalação.

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

De: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 09:13
Para: Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Assunto: ENC: Proposta CFTV

Prezado, bom dia!

Segue em anexo proposta referente à dispensa de licitação nº 27/2023 (CFTV) para análise e manifestação se atende ao solicitado.

Atenciosamente,

Lorena de Souza Silva Medeiros
Administradora
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
Departamento de Licitações
Portaria n° 2416/2020
Tel: (79) 3711-1884

De: Fabiano Ferraz Araujo E Araujo <fabiano.ferraz@ifs.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 08:51
Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Assunto: Proposta CFTV

Lorena, bom dia!

Segue proposta CFTV para analise sobre os itens ofertados, se estes atendem ao solicitado.

Atenciosamente,

Fabiano Ferraz Araújo e Araújo
Assistente em Administração/Pregoeiro
Assessor de Licitações e Contratos - DLC
Instituto Federal de Sergipe - Reitoria
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1860

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

DISPENSA 27/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação		
Entrega de propostas:	De 04/12/2023 às 15:02 até 08/12/2023 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/12/2023 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/12/2023 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/12/2023 às 11:05:59	Bom dia Srs. licitantes, não deixem seus lances para ultima hora.
Sistema	08/12/2023 às 15:05:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2023 às 08:36:00	Srs licitantes bom dia!
Sistema	11/12/2023 às 09:12:39	A proposta esta sendo analisada pela equipe técnica.
Sistema	11/12/2023 às 09:13:25	Fica suspensa a dispensa até hoje as 11:00
Sistema	11/12/2023 às 11:07:07	Srs licitantes, voltamos com o resultado da analise da proposta.
Sistema	11/12/2023 às 11:08:47	Segundo o setor demandante a proposta atende ao solicitado. Registrando que o licitante informou que tem ciência de que é esta incluso o custo com a instalação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/12/2023 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
08/12/2023 às 15:05:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório Homologação (0370079) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 439

Item 1 - Sistema circuito fechado tv

Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta - , Tipo Sistema: Gravação Digital Hardware E Software , Aplicação: Equipamentos De Cftv

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 15.561,0000
Unidade de fornecimento:	Conjunto	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.421.***-*2 - FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO para 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56, melhor lance: R$ 13.000,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.838.277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA	Sim	R$ 15.561,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: CAMERA DE VIDEO IP DOME VIP 3240 DZ G3 CAMERA DE TV IP BULLET VIP 1230 B G4 GRAVADOR DIG VIDEO NVD 1432 AM HD WD PURPLE SATA2 3,5 WD63PURZ 64MB 6TB BANDEJA FIXA PARA RACK BF1U 400MM MINI RACK DESMONT 08U 570MM MRD 857 NOBREAK ATTIV 1500VA-120V SWITCH 16P FAST 2PG SF 1821 POE Marca/Fabricante: INTELBRAS		Modelo/versão: SISTEMA DE SEGURANÇA	
29.994.585/0001-94 - 29.994.585 ALINE ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	Sim	R$ 15.370,6000	
Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta - , Tipo Sistema: Gravação Digital Hardware E Software , Aplicação: Equipamentos De Cftv Marca/Fabricante: Intelbrás		Modelo/versão: 1120	
35.576.748/0001-11 - 35.576.748 JONATHAS LIMA LINHARES	Sim	R$ 15.561,0000	
Descrição detalhada: Conforme TR Marca/Fabricante: Intelbras		Modelo/versão: Intelbras	
50.293.797/0001-30 - 50.293.797 MIRNA DANIELA DOS SANTOS VIEIRA	Sim	R$ 19.000,0000	
Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta - , Tipo Sistema: Gravação Digital Hardware E Software , Aplicação: Equipamentos De Cftv Marca/Fabricante: INTELBRAS OU SIMILAR		Modelo/versão: SISTEMA CIRCUITO	

Relatório Homologação (0370079) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 440

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.656.563/0001-36 - 52.656.563 JOVAINE PROTAZIO THURLER JUNIOR	Sim	R$ 15.500,0000	
Descrição detalhada: TR Marca/Fabricante: TR		Modelo/versão: TR	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Sim	R$ 16.000,0000	
Descrição detalhada: de acordo Marca/Fabricante: tec		Modelo/versão: tec	
43.826.108/0001-40 - EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	R$ 30.000,0000	
Descrição detalhada: INSTALAÇÃO Marca/Fabricante: INSTALAÇÃO		Modelo/versão: INSTALAÇÃO	
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA	Sim	R$ 150.000,0000	
Descrição detalhada: intelbras ou similar Marca/Fabricante: intelbras ou similar		Modelo/versão: intelbras ou similar	
47.822.491/0001-10 - GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Sim	R$ 15.561,0000	
Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta - , Tipo Sistema: Gravação Digital Hardware E Software , Aplicação: Equipamentos De Cftv Marca/Fabricante: INTELBRAS + WESTERN DIGITAL		Modelo/versão: VIP 3240 DZ G3 - NVD 1432 +	
43.344.585/0001-70 - GSS LIMITADA	Sim	R$ 15.560,5000	
Descrição detalhada: 1.1.Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação para o prédio sede da Reitoria ,localizado na rua Dom José Thomaz, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Marca/Fabricante: INTELBRAS		Modelo/versão: VIP 3240 D Z G2	
26.587.509/0001-76 - MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	Sim	R$ 15.561,0000	

Relatório Homologação (0370079) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 441

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta - , Tipo Sistema: Gravação Digital Hardware E Software , Aplicação: Equipamentos De Cftv Marca/Fabricante: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV Modelo/versão: SISTEMA CIRCUITO			
16.146.342/0001-54 - SELTRON TECNOLOGIA LTDA	Sim	R$ 15.560,0000	
Descrição detalhada: Preços cotados de acordo com o edital Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: de acordo com termo de			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 16.000,0000	
Descrição detalhada: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV Marca/Fabricante: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV Modelo/versão: SISTEMA CIRCUITO			
25.262.951/0001-60 - TH CELL LTDA	Sim	R$ 15.551,0000	
Descrição detalhada: câmera Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: ip			
31.643.700/0001-28 - WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	Sim	R$ 15.561,0000	
Descrição detalhada: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Cameras P&B,Cabo Coaxial 75 Ohms, Fonte Alimenta - , Tipo Sistema: Gravação Digital Hardware E Software , Aplicação: Equipamentos De Cftv Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras			

Lances do Item 1

08/12/2023 08:28:47	16.146.342/0001-54	R$ 15.360,0000
08/12/2023 12:50:04	26.587.509/0001-76	R$ 15.359,9900
08/12/2023 13:25:53	35.576.748/0001-11	R$ 15.359,0000
08/12/2023 13:42:05	43.344.585/0001-70	R$ 15.250,0000
08/12/2023 13:52:12	29.994.585/0001-94	R$ 15.270,0000
08/12/2023 13:57:57	24.838.277/0001-56	R$ 15.000,0000
08/12/2023 13:59:31	50.293.797/0001-30	R$ 14.999,8900
08/12/2023 13:59:38	52.656.563/0001-36	R$ 15.249,9900

Relatório Homologação (0370079) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 442

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/12/2023 13:59:42	52.656.563/0001-36	R$ 15.249,9800
08/12/2023 13:59:47	29.994.585/0001-94	R$ 15.240,0000
08/12/2023 13:59:50	52.656.563/0001-36	R$ 15.239,9900
08/12/2023 13:59:51	31.643.700/0001-28	R$ 15.239,9800
08/12/2023 13:59:55	52.656.563/0001-36	R$ 15.239,9700
08/12/2023 13:59:56	27.840.547/0001-51	R$ 14.999,8800
08/12/2023 13:59:57	26.587.509/0001-76	R$ 14.999,8700
08/12/2023 13:59:58	27.840.547/0001-51	R$ 14.999,8600
08/12/2023 13:59:58	50.293.797/0001-30	R$ 14.999,7600
08/12/2023 13:59:58	31.643.700/0001-28	R$ 15.239,9600
08/12/2023 13:59:58	43.826.108/0001-40	R$ 13.900,0000
08/12/2023 13:59:59	50.293.797/0001-30	R$ 13.893,9000
08/12/2023 13:59:59	24.838.277/0001-56	R$ 13.000,0000
08/12/2023 13:59:59	27.840.547/0001-51	R$ 13.893,8900
08/12/2023 13:59:59	26.587.509/0001-76	R$ 14.999,8500

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/12/2023 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.838.277/0001-56	08/12/2023 15:10:09	Sr. Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 08/12/2023. Justificativa: Sr. licitante, por gentileza envie a proposta detalhada com os valores atualizados..
pelo participante 24.838.277/0001-56	08/12/2023 17:32:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:01 de 08/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56.
Sistema para o participante 24.838.277/0001-56	11/12/2023 08:38:36	Sr. licitante, confirma que sua proposta é com a instalação?
pelo participante 24.838.277/0001-56	11/12/2023 08:39:08	Bom dia
pelo participante 24.838.277/0001-56	11/12/2023 08:39:23	Presente Sr pregoeiro
pelo participante 24.838.277/0001-56	11/12/2023 08:40:09	Confirmado, a proposta está inclusa a instalação.
Sistema para o participante 24.838.277/0001-56	11/12/2023 08:42:47	ok obrigado

Relatório Homologação (0370079) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 443

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 24.838.277/0001-56	11/12/2023 08:43:20	Por nada, estamos a diposição.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/12/2023 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
08/12/2023 14:00:05	Item encerrado para lances.
08/12/2023 15:10:09	Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/12/2023 18:08:00. Motivo: Sr. licitante, por gentileza envie a proposta detalhada com os valores atualizados..
08/12/2023 17:32:01	Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56 finalizou o envio de anexo.
11/12/2023 11:09:18	Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 13.000,0000. Motivo: Segundo o setor demandante a proposta atende ao solicitado. Registrando que o licitante informou que tem ciência de que é esta incluso o custo com a instalação..
11/12/2023 11:19:35	Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56 foi habilitado.
11/12/2023 11:53:47	Fornecedor 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13.000,0000.
11/12/2023 11:53:49	Item homologado.

Relatório Homologação (0370079) SEI 23060.001753/2023-28 / pg. 444

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0370082/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Prezados,

1. Segue o processo finalizado e homologado.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO FERRAZ ARAUJO E ARAUJO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/12/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370082** e o código CRC **6D981BEE**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0370162/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DLC,

Finalizada a Dispensa nº 27/2023, encaminho os autos para demais providências quanto ao empenho do fornecedor **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA, CNPJ 24.838.277/0001-56**, que teve a proposta adjudicada com **melhor lance de R$ 13.000,00.**

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO**, **Chefe**, em 11/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370162** e o código CRC **86866766**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Solicitante: ALEXANDRE MELO DINIZ	**Unidade: REITORIA**		**UASG: 158134**	
Pedido: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023	**Setor: DADM**			
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação.				
Processo original: 23060.001753/2023-28	**Processo:**			
Firma vencedora: 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA	**CNPJ: 24.838.277/0001-56**			
Endereço: RUA VALPARAÍSO, 306B	**Bairro: LAGO AZUL**	**Cidade: PIÚMA/ES**		**CEP:** 29.285-000
Telefone: (28) 99981-6993	**Fax:**		**E-mail: ashempresarial@gmail.com**	
Banco: BANCO SICOOB (756)	**Agência: 3003**	**Conta:** 194.941-1	**Operação:**	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação.	CONJUNTO	1	13.000,00	13.000,00

Observação: Este documento deverá ser assinado pelo Orçamentista/Responsável pelo Preenchimento e pelo Chefe Imediato.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 11/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370398** e o código CRC **D29D82E1**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0370440/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À PROAD,

Após finalizada a dispensa de licitação nº 27/2023, encaminho o processo para emissão do empenho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 11/12/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370440** e o código CRC **C7F2C3E7**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0370440

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0370463/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DICOF,

Para emissão de empenho.

Att,

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **AUDITOR**, em 11/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370463** e o código CRC **710521DA**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0371004/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À CGO, para emissão de empenho e estorno parcial do saldo remanescente do detalhamento da despesa feito através da 2023ND001170 (0354466) para o crédito disponível sem detalhamento.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 11/12/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371004** e o código CRC **7B516F37**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0371004

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.838.277/0001-56**	DUNS®:	**922136497**
Razão Social:	**24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/12/2023**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 798.XXX.XXX-53 Nome: VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 16:18:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**
CNPJ: **24.838.277/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____
18/12/23 15:34 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 12Dez23 NUMERO : 2023RO001478
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 24838277/0001-56 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000917 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000272023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1000000000 449052 152520 VOINVN0100N

OBSERVACAO
ATENDER À DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORAMENTO
EM CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DISPENSA DE LICIT
AÇÃO 27/2023, PROC.23060.001753/2023-28.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 12Dez23 16:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____
18/12/23 15:34 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 12Dez23 NUMERO : 2023RO001478
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 24838277/0001-56 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA
DOCUMENTO WEB : 2023NE000917 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			44905224	
					13.000,00

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 12Dez23 16:27
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 18/12/2023 15:36
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330

Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	917

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1000000000	449052	152520	VOINVN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/12/2023	Ordinário	23060.001753/2023-28	0,0000	13.000,00

Favorecido

Código	Nome
24.838.277/0001-56	24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

Endereço	CEP
VALPARAISO 306 NITEROI	29285-000

Município	UF	Telefone
PIUMA	ES	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATENDER À DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023, PROC.23060.001753/2023-28.

Local da Entrega

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PARA O CNPJ 10.728.444/0001-00 REITORIA, ENDEREÇO: REITORIA (NOVA SEDE): RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 194 - BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU - SE, 49015-090

Informação Complementar

15813406000272023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2023 10:50:30	Alteração

Data e hora da consulta: 18/12/2023 15:36
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00

Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES CAMERAS P&B,CABO COAXIAL 75 OHMS,FONTE ALIMENTA-, TIPO SISTEMA GRAVAÇÃO DIGITAL HARDWARE E SOFTWARE, APLICAÇÃOEQUIPAMENTOS DE CFTV	13.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/12/2023	Inclusão	1,00000	13.000,0000	13.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
***.897.305-**
13/12/2023 10:11:15

Gestor Financeiro
CELSO TAVARES DOS SANTOS
***.510.915-**
13/12/2023 10:50:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2023 10:50:30	Alteração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD

Despacho nº 0376965/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DICOF,

Informo que foi emitido o empenho 2023NE000917.

Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376965** e o código CRC **06710B48**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0376965

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0378216/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À PROAD, com a NE.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS**, **Diretor(a)**, em 19/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378216** e o código CRC **EEBD0F81**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0378216

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0378244/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

A DLC,

Segue nota de empenho para envio ao fornecedor.

Att.

Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378244** e o código CRC **E5D0C959**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0378667/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À DADM,

Para notificar fornecedor do empenho emitido, agendar instalação, e após a prestação dos serviços, seguir com procedimentos de liquidação e pagamento.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, **Diretor(a)**, em 20/12/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378667** e o código CRC **1F3AB1E2**.

Fornecimento e instalação de câmeras - IFS

Departamento de Administração PROAD <dadm.proad@ifs.edu.br>
Qui, 21/12/2023 09:06
Para:asherempresarial@gmail.com <asherempresarial@gmail.com>

3 anexos (428 KB)
NE_158134_2023NE000917_v002_24838277000156_20231218153314.pdf; SEI_IFS - 0370398 - Classificação de Proposta.pdf; TR69_2023__4_.pdf;

Prezado Fornecedor,

Encaminho nota de empenho, classificação da proposta e termo de referência para instalação das câmeras de segurança.

Endereço para instalação: IFS - Reitoria (Nova SEDE): Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José, Aracaju - SE, 49015-090.

Prazo: 20 dias (de acordo com a proposta).

Atenciosamente,

Alexandre Melo Diniz
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROAD/REITORIA
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1412

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0379418/2023/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Senhor Diretor,

Informo que notifiquei o fornecedor conforme e-mail n. 0378667. Contudo, solicito procedimentos contratuais para melhor acompanhamento do contrato.

Sugiro que seja minutada uma portaria para fiscalização:

Gestor titular: Alexandre Melo Diniz, mat. 1698238

Gestor substituto: Dielle Oliveira Filocre Rodrigues, mat. 1055610

Fiscal técnico: indicado TI

Fiscal técnico substituto: indicado TI

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 21/12/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379418** e o código CRC **4A3DDE75**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0379719/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À COCC,

Solicito realização de procedimentos contratuais. Utilizar minuta padrão AGU constante do seu respectivo sítio eletrônico.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, **Diretor(a)**, em 21/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379719** e o código CRC **CED4FCCA**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
COORDENADORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 0380645/2023/COCC - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Prezada, Daniele.

Trata-se de uma nova contratação referente à aquisição de equipamento e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV. Atender aos despachos 0379418 e Despacho 0379719.

Atte.,

Cristovam Santos Barreto

Coordenador de Convênios e Contratos

PORTARIA Nº 1414, DE 15 DE MAIO DE 2018

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO**, **Coordenador(a)**, em 22/12/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380645** e o código CRC **B3223508**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
COORDENADORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO[A1]

[A1]***ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA***

1) *O presente modelo de Contrato procura fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação.* ***As cláusulas contidas nos modelos de minuta contratual, ao contrário do TR, foram feitas para sofrerem poucas alterações. No entanto, havendo a necessidade de modificações, remanesce plenamente possível assim proceder.***

2) *A redação em preto consiste no que se espera ser invariável. Ela até pode sofrer modificações a depender do caso concreto, mas a diferença é que não são disposições feitas para variar. Por essa razão,* ***quaisquer modificações nas partes em preto, sem marcação de itálico, devem necessariamente ser justificadas nos autos,*** *sem prejuízo de eventual consulta ao órgão de assessoramento jurídico respectivo, a depender da matéria.*

3) *Os itens deste modelo destacados em vermelho itálico devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante segundo critérios de oportunidade e conveniência, de acordo com as peculiaridades do objeto e cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da contratação (minuta do Edital, se for o caso, e minuta de Termo de Referência), para que não conflitem. São previsões feitas para variarem. Eventuais justificativas podem ser exigidas a depender do caso.*

4) Alguns itens receberam notas explicativas, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração da Minuta Contratual*, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.*

5) Recomenda-se indicar no processo a versão (mês e ano) utilizada para elaboração da minuta *, em especial ao encaminhar o feito para análise jurídica. Tal informação consta no rodapé do documento. Essa indicação pode ocorrer expressamente no despacho de encaminhamento ou mantendo-se o rodapé na minuta encaminhada, conforme o caso. É um dado importante já que indica qual o parâmetro a ser utilizado na checagem.*

6) *O registro das atualizações feitas (Nota de Atualização) em cada versão pode ser obtido na página principal dos modelos de licitações e contratos no sítio eletrônico da AGU. Quaisquer sugestões de alteração poderão ser encaminhadas ao e-mail:* ***cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br***

7) *Este modelo poderá ser adotado por todos os entes federados, conforme estabelece o inciso IV do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a realização das adequações eventualmente necessárias, sobretudo em virtude da possível existência de normas locais específicas, que poderão ser consideradas no caso concreto.*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

(Processo Administrativo n° 23060.001753/2023-28)

TERMO DE CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E O(A) 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)** , com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Magª Reitora **Ruth Sales Gama de Andrade**, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, matrícula SIAPE nº 1178269, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.838.277/0001-56, sediado(a) na Rua Valparaíso, 306B, Lago Azul, Piúma/ES, CEP: 29.285-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. **Saymon Gomes Pereira**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no processo administrativo IFS nº 23060.001753/2023-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação.	Conjunto	1	13.000,00	13.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá

onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 , o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 .

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** , quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”,

"g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 , para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013 , serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 .

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, resguardado o cumprimento da garantia

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, em parcela única, na dotação abaixo discriminada:

UASG	Unidade	Nota de empenho	Natureza da despesa	Data	Valor (R$)
158134	26423	2023NE000917	449052	12/12/2023	13.000,00

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (ART. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Sergipe, Seção Judiciária de Sergipe, para dirimir os litígios que

decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Aracaju, dezembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

Saymon Gomes Pereira
Representante da empresa

Testemunha Testemunha

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES GOMES SOUTO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/12/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA registrado(a) civilmente como SAYMON GOMES PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO**, **Coordenador(a)**, em 29/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384825** e o código CRC **554D56E3**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.838.277/0001-56
Certidão nº: 75146205/2023
Expedição: 28/12/2023, às 15:48:18
Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.838.277/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2023 15:48:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**
CNPJ: **24.838.277/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.838.277/0001-56**	DUNS®:	**922136497**
Razão Social:	**24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/01/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 842.XXX.XXX-68 Nome: DANIELE RODRIGUES GOMES SOUTO

Ass: _____

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
COORDENADORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 0385469/2023/COCC - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Ao coordenador da COCC,

Trata-se do processo 23060.001753/2023-28, que cuida da aquisição de equipamentos e materiais para monitoramento em circuito fechado de TV - CFTV com serviço de instalação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Anexei a este processo:

- Termo de contrato nº 47/2023, elaborado conforme documentação constante neste processo (0384825);

- Certidões de situação fiscal e trabalhista da contratada (0385467).

Assim, encaminho o presente processo para apreciação do termo de contrato e providências posteriores.

À disposição.

Daniele Rodrigues Gomes Souto
Assistente em Administração - SIAPE 2580134
COCC/DLC/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE RODRIGUES GOMES SOUTO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/12/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385469** e o código CRC **FCCEEA6A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
COORDENADORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 0385951/2023/COCC - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Prezada, Daniele.

Ciente e de acordo. Prosseguir com os demais trâmites do contrato.

Atte.,

Cristovam Santos Barreto

Coordenador de Convênios e Contratos

PORTARIA Nº 1414, DE 15 DE MAIO DE 2018

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO**, **Coordenador(a)**, em 29/12/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385951** e o código CRC **15F851A4**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0388215/2024/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À COAL,

Para recebimento, após encaminhar para COPAT tombar.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 03/01/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388215** e o código CRC **13E03EA9**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0388215

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - PROAD

Despacho nº 0388274/2024/COAL - REI/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Prezados senhores,

O material fora recebido em nosso almoxarifado, conforme nota fiscal anexa da empresa SAYMON GOMES PEREIRA, todavia iremos aguardar o valor total empenhado para darmos seguimento ao processo, haja vista o mesmo se tratar de investimento, ou seja despesa de capital, onde daremos entrada de acordo com a nota de empenho após o devido atesto e liquidação das notas fiscais.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS ZUZARTE**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388274** e o código CRC **58EBE431**.

RECEBEMOS DE 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº29** SÉRIE:1

24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA

VALPARAISO, 306, LETRA B

LAGO AZUL - 29285-000

Piuma - ES

2899816993

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

29

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3224 0124 8382 7700 0156 5500 1000 0000 2915 0660 9083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	332240001876472 08/01/2024 13:02:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
084124377		24.838.277/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI	10.728.444/0001-00	08/01/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Dom Jose Thomaz, 1551 REITORIA (NOVA SEDE)	Sao Jose	49015-090	**08/01/2024**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Aracaju	7937113187	SE		**13:01:13**

FATURA / DUPLICATA

001
18/02/2024
13.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
CFTV COM INSTALCAO	SISTEMA DE SEGURANCA COM INSTALACAO	85299090	0103	6102	qt	1	13000,0000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
20230005976			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
O PAGAMENTO DA NOTA EMPENHO DE NUMERO (2023 NE 917) SERA FEITO POR TRANSFERENCIA BANCARIA PARA O BANCO SICOOB (756) - AGENCIA - 3003 - CC: 194.941-1. Trib aprox R$: 2.164,50 Federal, R$: 3.250,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	24.838.277/0001-56
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	32240124838277000156550010000000291506609083
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	29
VALOR TOTAL DA NF-E	13.000,00
DATA DE RECEBIMENTO	08/01/2024
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	332240001880422
DATA DE REGISTRO	08/01/2024

CORREÇÃO

Segue os itens instalados: BANDEJA FIXA P/ RACK BF1U 400MM - 1 un CABO MULTICAMERAS 4P BRANCO CAIXA 300 MT PREMIUM - 305 mts. CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 - 4 un. CAMERA DE TV IP BULLET VIP 1230 B G4 - 3 un. CAMERA DE VIDEO IP DOME VIP 3240 DZ G3 - 1 un. CONECTOR CONEX 1000 RJ45 CAT5E - 50 un. CONJUNTO PORCA GAIOLA C/ PARAFUSO E ARRUELA KPP100 - 100 un. GRAVADOR DIG DE VIDEO NVD 1432 - 1 un. MINI RACK DESMONTAVEL 8U 570MM - MRD 857 - 1 un. NOBREAK ATTIV 1500VA-120V - 1 un. PROTETOR ELETRONICO C/ 5 TOMADAS - EPE 205 PT - 1 un. SWITCH 16P FAST POE 2P GIGA 2P SFP COMBO SKD SF 1822 HI-POE - 1 un. UNIDADE DE DISCO RIGIDO WD WD60PURZ 6TB. 1 un.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - FORNECIMENTO DE MATERIAL

Atesto que o material especificado e quantificado na nota fiscal/fatura nº 0391311 está em conformidade com o respectivo processo de compra, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 08/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391314** e o código CRC **EA48C7AB**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0391314

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Despacho nº 0391315/2024/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

AO DCF,

Para pagamento da nota fiscal n. 0391311 conforme atesto n. 0391314.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 08/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391315** e o código CRC **AE7C9887**.

saída

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 09/01/2024 07:33

NOTA FISCAL

DADOS DA NOTA FISCAL

Nota Fiscal: 29 **Série:** 1 **Data de Emissão:** 08/01/2024
Data do Atesto: 08/01/2024
Consumo imediato: Não
Fornecedor: 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA **CPF/CNPJ:** 24.838.277/0001-56
Endereço: VALPARAISO 306 NITEROI
Almoxarifado: ALMOXARIFADO DA REITORIA
Status: PENDENTE

EMPENHOS

Número/Ano	Observações	Valor	Saldo
917/2023	ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV COM SERVICO DE INSTALACAO, DISPENSA DE LICITACAO 27/2023, PROC.23060.001753/2023-28.	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00

ITENS DA NOTA FISCAL

Código	Denominação	Medida	Qtde.	Valor Total
5224000464783	SISTEMA DE SEGURANCA COM INSTALACAO	UN	1	R$ 13000.00
	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES CAMERAS P&B,CABO COAXIAL 75 OHMS,FONTE ALIMENTA-, TIPO SISTEMA GRAVAÇÃO DIGITAL HARDWARE E SOFTWARE, APLICAÇÃOEQUIPAMENTOS DE CFTV			
			Valor Total da Nota:	**R$ 13.000,00**

ENTRADA NO ALMOXARIFADO

Data	Código	Denominação	Medida	Qtde.	Valor Total
09/01/2024	5224000464783	SISTEMA DE SEGURANCA COM INSTALACAO	UN	1	R$ 13000.0
		SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES CAMERAS P&B,CABO COAXIAL 75 OHMS,FONTE ALIMENTA-, TIPO SISTEMA GRAVAÇÃO DIGITAL HARDWARE E SOFTWARE, APLICAÇÃOEQUIPAMENTOS DE CFTV			
				Total:	**R$ 13.000,00**

SAÍDA NO ALMOXARIFADO

Data	Código	Denominação	Medida	Qtde.	Valor Total
				Total:	**R$ 0,00**

RESUMO CONTÁBIL DE MATERIAL

Almoxarifado: ALMOXARIFADO DA REITORIA

Empenhos: 917/2023

Código	Grupo de Material	Valor
5224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	R$ 13.000,00
	Valor Total:	**R$ 13.000,00**

SIPAC | IFS - Instituto Federal de Sergipe - (79) 3711-1400 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - BRONTES.srv2inst1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO - PROAD

Despacho nº 0391602/2024/COAL - REI/DADM - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Prezados senhores (COPAT/DCF),

Após Atesto e Liquidação da nota fiscal 29 da empresa SAYMON GOMES PEREIRA, estamos encaminhando processo, com nota fiscal devidamente atestada, para providências no que se referem a tombamento do bem e posterior pagamento da despesa.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIS ZUZARTE**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/01/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391602** e o código CRC **6234F0E5**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0391602

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD

Despacho nº 0391989/2024/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À CCONT/PROAD, para apropriação referente a aquisição de material para a Reitoria. A aquisição deverá ser reconhecida na UG 158134.

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, **CONTADOR**, em 09/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391989** e o código CRC **86F940B8**.

Data da consulta: 09/01/2024 11:41:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.838.277/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/05/2016**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/05/2016**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD

Despacho nº 0392028/2024/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

à SCPAT,

- para registro contábil da despesa no siafi referente material permanente .Logo após enviar para conformidade e setor financeiro.

-UG158134

-processo já na COPAT para tombamento do bem

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FABRICIO SOARES BISPO SANTOS SILVA**, **Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392028** e o código CRC **02CE2D7F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD
COORDENADORIA DE PATRIMONIO - PROAD

TERMO DE RESPONSABILIDADE SIPAC

Conforme o item 10 da Instrução Normativa nº 205/88, todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, doloso ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 15/2024

UGP:	11.00 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Unidade Responsável:	11.02.13.17 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD
Tipo Documento:	NOTA FISCAL

Fornecedor:	24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA				
Endereço:	VALPARAISO 306 NITEROI				
Nota Fiscal:	29-1	**Data:**	08/01/2024	**Empenho(s):**	**917/2023**

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

Bens Recebidos

Item	Nº Registro	Grupo Mat.	Denominação	Qtd.	Garantia	Valor Unitário	Total
1	010170803	5224	SISTEMA DE SEGURANCA COM INSTALACAO	1.0	08/01/2025	R$ 13.000,0000	R$ 13.000,0000

Total Tombados: 1.0 **R$ 13.000,0000**

Observações das Notas Fiscais Associadas ao Termo

Nota Fiscal:	**29 - 1**
Observações:	

OBSERVAÇÕES

Usuário:	06991323551
Data:	10/01/2024
Observação:	
* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.	

Responsável da Unidade
Nome: ALEXANDRE MELO DINIZ
Cargo ou Função: AUDITOR
Matrícula: 1698238

ARACAJU/SE,

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(ais) relacionado(s) no presente Termo, no valor de R$ **13.000,0000 (TREZE MIL REAIS)** . assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo do(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(aos) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão da responsabilidade de minha parte.

Observação: este documento deverá ser assinado

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ**, **Chefe**, em 11/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392853** e o código CRC **8BA4AD1B**.

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)____________
15/01/24 15:13 NS USUARIO : LUCILA
DATA EMISSAO : 08Jan24 VALORIZACAO : 08Jan24 NUMERO : 2024NS000366
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 24838277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA
TITULO DE CREDITO : 2024NP000016 DATA VENCIMENTO : 31Jan24

OBSERVACAO
APROPRIAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONITORA
MENTO EM CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO(ND:44905224)N
O IFS-REITORIA, CONFORME DANFE 29 DE 08/01/2024. EMPRESA SAYMON GOMES. DISPENS
A DE LICITAÇÃO 27/2023. PROCESSO: 23060.001753/2023-28. 2023NE000917.

CONTINUA...
LANCADO POR : 07652403430 - LUCILA UG : 158134 15Jan24 15:12
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\\
\\\\\\\

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)____________
15/01/24 15:13 NS USUARIO : LUCILA
DATA EMISSAO : 08Jan24 VALORIZACAO : 08Jan24 NUMERO : 2024NS000366
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 24838277/0001-56 - 24.838.277 SAYMON GOMES PEREIRA
TITULO DE CREDITO : 2024NP000016 DATA VENCIMENTO : 31Jan24

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401005	2023NE000917		44905224	13.000,00
02	551004	2023NE000917	123110801	44905224	13.000,00
03	521214	2023NE000917	213110400	44905224	13.000,00

LANCADO POR : 07652403430 - LUCILA UG : 158134 15Jan24 15:12
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE CONTABILIDADE PATRIMONIAL - PROAD

Despacho nº 0395550/2024/SCPAT - REI/CCONT - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À CGF-REI,

Após a apropriação de despesa com material permanente no IFS-Reitoria conforme 23NP16/24NS366 0395536, segue processo para pagamento.

À CGCONFREG-REI,

Para registro da conformidade de gestão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **LUCILA DA SILVA BOIA**, **CONTADOR**, em 15/01/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395550** e o código CRC **200432F8**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO EXECUCAO FINANCEIRA - PROAD

Despacho nº 0395828/2024/CGF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

Ao Gabinete da Reitoria, solicitamos autorização para pagamentos.

Documento assinado eletronicamente por **TEREZA FREIRE DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 16/01/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395828** e o código CRC **492C7C6F**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

Despacho nº 0395937/2024/REI/IFS

Processo nº 23060.001753/2023-28

À CGF,

Pelo presente, autorizo o pagamento da despesa, conforme solicitado nos autos.

Segue, para providências.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 16/01/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395937** e o código CRC **B7A938AE**.

Referência: Processo nº 23060.001753/2023-28 SEI nº 0395937